

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**Rio de Janeiro  
Março de 2013**



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/10, da DN TCU nº 119/12, da DN TCU nº 121/12, da Portaria TCU nº 150/12 e da Portaria SE/CGU/PR nº 133/13

Unidade responsável pela elaboração: **Agência Nacional do Cinema (ANCINE)**

Unidade consolidada: **Fundo Setorial do Audiovisual – FSA** (relacionada no Anexo I da DN TCU nº 119/12)

Rio de Janeiro, Março de 2013

## SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS .....	7
LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	12
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	12
INTRODUÇÃO .....	16
<b>PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....</b>	<b>19</b>
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	19
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	19
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	21
1.3. Organograma Funcional .....	24
1.4. Macroprocessos Finalísticos .....	28
1.5. Macroprocessos de Apoio .....	35
1.6. Principais Parceiros .....	36
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	39
2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada .....	39
2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	43
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações .....	45
2.4. Indicadores .....	46
2.4.1. Indicadores do Plano Plurianual – PPA 2012-2015 .....	46
2.4.2. Indicadores do Plano Nacional de Cultura (PNC).....	50
2.4.3. Indicadores institucionais .....	51
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	57
3.1. Estrutura de Governança .....	57
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	58
3.3. Sistema de Correição.....	62
3.4. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU .....	63
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	64
4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ .....	64
4.1.1. Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ .....	64

4.1.2.	Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ ....	67
4.1.3.	Análise crítica .....	71
4.1.3.1.	O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) .....	72
4.1.3.2.	Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais no país e no exterior (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) – ação 4533 .....	80
4.1.3.3.	Concessão de Prêmio Adicional de Renda a produtores, distribuidores e exibidores (Medida Provisória nº 2.228-1/01) – Ação 4908.....	83
4.1.3.4.	Atividade regulatória e fiscalização .....	85
4.1.3.5.	Iniciativas Não-Orçamentárias do PPA 2012-2015.....	85
4.1.4.	Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ .....	87
4.2.	Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	93
4.2.1.	Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....	93
4.2.2.	Programação de Despesas .....	94
4.2.2.1.	Programação de Despesas Correntes .....	94
4.2.2.2.	Programação de Despesas de Capital .....	95
4.2.3.	Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	97
4.2.4.	Execução Orçamentária da Despesa.....	98
4.2.4.1.	Execução da Despesa Com Créditos Originários .....	98
4.2.4.1.1.	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....	98
4.2.4.1.2.	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....	99
4.2.4.1.3.	Análise Crítica .....	101
4.2.4.2.	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação .....	101
4.2.4.2.1.	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	101
4.2.4.2.2.	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação... ..	102
4.2.4.2.3.	Análise crítica .....	102
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	103
5.1.	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	103
5.1.1.	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	103
5.1.2.	Análise Crítica .....	103
5.2.	Transferências de Recursos .....	104
5.2.1.	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	104
5.2.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....	105

5.2.3.	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vicentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	105
5.2.4.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	106
5.2.5.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	107
5.2.6.	Análise Crítica .....	107
5.3.	Suprimento de Fundos.....	108
5.3.1.	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	108
5.3.1.1.	Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	108
5.3.1.2.	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	108
5.3.1.3.	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ.....	109
5.3.1.4.	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos .....	109
5.3.1.5.	Análise crítica .....	109
5.4.	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ .....	109
5.4.1.	Renúncias Tributárias sob gestão da UJ .....	109
5.4.2.	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	110
5.4.3.	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física.....	110
5.4.4.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica.....	112
5.4.5.	Prestações de Contas de Renúncias de Receitas.....	112
5.4.6.	Comunicações à RFB .....	118
5.4.7.	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas .....	118
5.4.8.	Declaração de Situação de beneficiários de Renúncia Fiscal.....	119
6.	<b>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>120</b>
6.1.	Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	120
6.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	120
6.1.1.1.	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	120
6.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho.....	121
6.1.2.1.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	122
6.1.2.2.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	122
6.1.3.	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	123
6.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	124

6.1.4.1.	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria .....	124
6.1.5.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	124
6.1.6.	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação .....	125
6.1.6.1.	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC .....	125
6.1.6.2.	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos.....	126
6.1.7.	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	127
6.2.	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários .....	128
6.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	128
6.2.2.	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público .....	128
6.2.3.	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados .....	128
6.2.4.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada .....	129
6.2.5.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....	130
6.2.6.	Composição do Quadro de Estagiários.....	131
7.	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>132</b>
7.1.	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	132
7.1.1.	Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada .....	132
7.1.2.	Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros .....	132
7.2.	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	133
7.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	133
7.2.2.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	134
7.2.3.	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ .....	134
8.	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>136</b>
8.1.	Gestão da Tecnologia da Informação (TI) .....	136
8.2.	Análise Crítica.....	138
9.	<b>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>140</b>
9.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	140
9.2.	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	142

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....	143
10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	143
10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	143
10.2. Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna da Agência .....	144
10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	158
10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93 .....	158
10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	159
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	160
11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	160
11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	160
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	161
12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	161
12.1.1. Arrecadação de multas.....	161
12.1.2. Substituição de terceirizados .....	167
<b>PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....</b>	<b>168</b>
13. CAPTAÇÕES REALIZADAS EM PROJETOS DE OBRAS DE AUDIOVISUAL E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO .....	168
13.1. Descrição da metodologia aplicada para a escolha dos projetos fiscalizados no exercício, com as justificativas necessárias à compreensão do método adotado.....	168
13.2. Demonstrativo do total de captações realizadas em projetos de obras de audiovisual e das ações de fiscalização.....	170
ANEXO I - ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	171
ANEXO II – DECLARAÇÕES.....	172
ANEXO III – QUADROS .....	177

## LISTA DE QUADROS

QUADRO I - ITENS DO ANEXO II DA DN Nº 119/12 NÃO APLICÁVEIS À NATUREZA JURÍDICA DA UJ .....	16
QUADRO II - ITENS APLICÁVEIS DO ANEXO II DA DN Nº 119/12 QUE NÃO OCORRERAM NO PERÍODO .....	17
QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	19
QUADRO IV - PPA 2012–2015 – OBJETIVO, METAS E INICIATIVAS PARA O AUDIOVISUAL.....	42
QUADRO V - AÇÕES DE FOMENTO DIRETO .....	45
QUADRO VI - APOIO À COPRODUÇÃO INTERNACIONAL.....	46
QUADRO VII - INDICADOR 1 DO PPA .....	46
QUADRO VIII - SÉRIE HISTÓRICA - PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO EM SALAS DOS FILMES BRASILEIROS (EM %) .....	47
QUADRO IX - DADOS ACUMULADOS DE PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO E RENDA – 2012 SEMANAS 01 A 52 (DE 06/01/2012 A 03/01/2013) .....	47
QUADRO X - LANÇAMENTOS BRASILEIROS POR GÊNERO – 2012 .....	47
QUADRO XI - INDICADOR 2 DO PPA.....	48
QUADRO XII - INDICADOR 3 DO PPA .....	48
QUADRO XIII - NÚMERO DE SALAS DE EXIBIÇÃO POR REGIÃO COMPARATIVO 2012/2011.....	49
QUADRO XIV - INDICADOR 4 DO PPA.....	49
QUADRO XV - 20 LANÇAMENTOS BRASILEIROS DE MAIOR PÚBLICO EM 2012 (EM ORDEM DECRESCENTE) .....	49
QUADRO XVI - METAS DO PNC VINCULADAS À ANCINE.....	51
QUADRO XVII - CÁLCULO IDIN.....	51
QUADRO XVIII - CÁLCULO DESEMPENHO INSTITUCIONAL .....	52
QUADRO XIX - CESTA DE INDICADORES DO CICLO 01/07/2011 A 30/06/2012 .....	52
QUADRO XX - RESULTADOS CESTA DE INDICADORES DO CICLO 01/07/2011 A 30/06/2012.....	54
QUADRO XXI - CESTA DE INDICADORES DO CICLO 01/07/2012 A 30/06/2013 .....	55
QUADRO XXII - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ .....	58
QUADRO XXIII - INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....	64
QUADRO XXIV - AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....	67

QUADRO XXV - LINHAS DE AÇÃO DO FSA .....	73
QUADRO XXVI - EDITAIS DO FSA EM 2012.....	75
QUADRO XXVII - FSA 2012 - RECURSOS CONTRATADOS E LIBERADOS .....	75
QUADRO XXVIII - RETORNO DE INVESTIMENTOS FSA 2012 .....	76
QUADRO XXIX - RELATÓRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO ANALISADOS EM 2012.....	76
QUADRO XXX - PROJETOS DA LINHA B .....	77
QUADRO XXXI - OBRAS LANÇADAS EM 2012 COM APOIO DO FSA.....	77
QUADRO XXXII - PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2008-2012 .....	84
QUADRO XXXIII - AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....	87
QUADRO XXXIV - SITUAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PDTI 2010-2012 .....	91
QUADRO XXXV - RELAÇÃO DE SISTEMAS POR ÁREA – 2012.....	91
QUADRO XXXVI - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ	93
QUADRO XXXVII - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES - ANCINE .....	94
QUADRO XXXVIII - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES - FSA.....	94
QUADRO XXXIX - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL - ANCINE.....	95
QUADRO XL - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL - FSA .....	95
QUADRO XLI - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA – ANCINE.....	96
QUADRO XLII - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FSA .....	96
QUADRO XLIII - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	97
QUADRO XLIV - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - ANCINE .....	98
QUADRO XLV - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - FSA.....	98
QUADRO XLVI - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – ANCINE .....	99
QUADRO XLVII - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – FSA.....	100
QUADRO XLVIII - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO – ANCINE E FSA .....	101
QUADRO XLIX - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO – ANCINE.....	102

QUADRO L - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – ANCINE.....	103
QUADRO LI - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FSA.....	103
QUADRO LII - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	104
QUADRO LIII - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	105
QUADRO LIV - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE.....	105
QUADRO LV - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE .....	106
QUADRO LVI - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE .....	107
QUADRO LVII - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF).....	108
QUADRO LVIII - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....	108
QUADRO LIX - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	109
QUADRO LX - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF).....	109
QUADRO LXI - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA ..	110
QUADRO LXII - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA <sup>20</sup> – PESSOAS FÍSICAS.....	110
QUADRO LXIII - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS.....	111
QUADRO LXIV - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS .....	112
QUADRO LXV - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.313/91 - EXCLUSIVAMENTE.....	112
QUADRO LXVI - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.685/93 - EXCLUSIVAMENTE .....	113
QUADRO LXVII - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - MP Nº 2228-01/01 - EXCLUSIVAMENTE.....	113
QUADRO LXVIII - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 10.179/01 - EXCLUSIVAMENTE .....	113

QUADRO LXIX - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.313/91 + LEI Nº 8.685/93 - CONCOMITANTEMENTE .....	114
QUADRO LXX - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.685/93 + MP Nº 2228-01/01 - CONCOMITANTEMENTE .....	114
QUADRO LXXI - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS – LEI Nº 8.313/91 + LEI Nº 8.685/93 + LEI Nº 10.179/01 - CONCOMITANTEMENTE .....	115
QUADRO LXXII - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS – LEI Nº 8.313/91 + LEI Nº 8.685/93 + MP Nº 2228-01/01 - CONCOMITANTEMENTE.....	116
QUADRO LXXIII - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.313/91 + MP Nº 2228-01/01 - CONCOMITANTEMENTE.....	117
QUADRO LXXIV - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.685/93 + LEI Nº 10.179/01 - CONCOMITANTEMENTE.....	117
QUADRO LXXV - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS – CONSOLIDAÇÃO.....	118
QUADRO LXXVI - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS...118	
QUADRO LXXVII - FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	120
QUADRO LXXVIII - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12 .....	120
QUADRO LXXIX - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	121
QUADRO LXXX - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012.....	122
QUADRO LXXXI - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012.....	122
QUADRO LXXXII - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES .....	123
QUADRO LXXXIII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO.....	124
QUADRO LXXXIV - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....	125
QUADRO LXXXV - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU Nº 55/2007).....	125
QUADRO LXXXVI - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC.....	126
QUADRO LXXXVII - ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO.....	126

QUADRO LXXXVIII - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	127
QUADRO LXXXIX - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	128
QUADRO XC - AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS .....	128
QUADRO XCI - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA .....	129
QUADRO XCII - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	130
QUADRO XCIII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	131
QUADRO XCIV - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO .....	133
QUADRO XCV - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS .....	134
QUADRO XCVI - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ .....	134
QUADRO XCVII - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	136
QUADRO XCVIII - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....	140
QUADRO XCIX - CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA .....	142
QUADRO C - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	143
QUADRO CI - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR .....	158
QUADRO CII - PENDÊNCIAS DE INSCRIÇÃO NO CADIN.....	161
QUADRO CIII - RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA .....	161
QUADRO CIV - MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE.....	162
QUADRO CV - MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE .....	163
QUADRO CVI - ARRECADAÇÃO (MONTANTE FINANCEIRO).....	164
QUADRO CVII - PARCELAMENTO.....	164
QUADRO CVIII - ARRECADAÇÃO (QUANTIDADE DE MULTAS) .....	165
QUADRO CIX - MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR DECISÃO JUDICIAL.....	165
QUADRO CX - PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS .....	166
QUADRO CXI - ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS MULTAS APLICADAS (MONTANTE FINANCEIRO) .....	166

QUADRO CXII - ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS MULTAS APLICADAS (QUANTIDADE DE MULTAS).....	167
QUADRO CXIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – MONTANTE FISCALIZADO.....	168
QUADRO CXIV - INSPEÇÕES IN LOCO EM 2012 .....	169
QUADRO CXV - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA 1ª LIBERAÇÃO DE RECURSOS.....	169
QUADRO CXVI - CAPTAÇÕES REALIZADAS EM PROJETOS DE OBRAS DE AUDIOVISUAL E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDAS PELA ANCINE ....	170
QUADRO CXVII - AGENDA REGULATÓRIA DA ANCINE – 2010/2011 .....	177
QUADRO CXVIII - AGENDA REGULATÓRIA DA LEI Nº 12.485/11 .....	179
QUADRO CXIX - INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS PUBLICADOS EM 2012.....	181
QUADRO CXX - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ.....	183
QUADRO CXXI - RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS .....	187

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA I- RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANCINE EM 2012 .....	156
FIGURA II- RESPOSTAS ÀS CRITICIDADES PRETÉRITAS EM 2012.....	156
FIGURA III- ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA ANCINE.....	171

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFRMM – Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante  
AIR – Análise do Impacto Regulatório  
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações  
ANCINE – Agência Nacional do Cinema  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul  
CACI – *Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica*  
CAC – Coordenação de Acompanhamento de Projetos  
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais  
CEP – Código de Endereçamento Postal  
CAIXA – Caixa Econômica Federal  
CGU – Controladoria Geral da União  
CI – Comitê de Investimento (do FSA)  
CNCP – Conselho Nacional de Combate à Pirataria  
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CONDECINE – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional  
CPB – Certificado de Produto Brasileiro  
CPC – Coordenação de Prestação de Contas  
CPD – Centro de Processamento de Dados  
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas  
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal  
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
CPROD – Sistema de Controle de Processos e Documentos  
CRT – Certificado de Registro de Título  
CTAv – Centro Técnico Audiovisual  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
DBR – Declaração de Bens e Rendas  
DN – Decisão normativa  
DocTV IB – Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro para os Países Ibero-americanos  
D.O.U. – Diário Oficial da União  
DVD – Disco Digital Versátil  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos  
FIPRESCI- *International Federation of Film Critics*  
FMM – Fundo da Marinha Mercante  
FNC – Fundo Nacional de Cultura  
FSA – Fundo Setorial do Audiovisual  
FSC – *Forest Stewardship Council*  
FUNCINES – Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional  
GAD – Gerência Administrativa  
GPO – Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças  
GPS – Guia da Previdência Social  
GRH – Gerência de Recursos Humanos  
GTI – Gerência de Tecnologia da Informação  
IN – Instrução Normativa  
IBERMEDIA – Fundo Ibero-americano de Ajuda  
ICAU – *Instituto del Cine y Audiovisual del Uruguay*  
IDIN – Índice de Desempenho Institucional  
INCAA – *Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales*  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul  
MinC – Ministério da Cultura  
MP – Medida provisória  
MP-SeAC – Serviço de Monitoramento da Programação de Acesso Condicionado  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
NAT – Nota de Análise Técnica  
NFL – Nota Fiscal de Lançamento  
NSC – Núcleo Setorial Contábil  
OCA – Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OE – Objetivo Específico  
OG – Objetivo Geral  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PAINT – Plano de Auditoria Interna

PAQ – Programa de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro  
PAR – Prêmio Adicional de Renda  
PC – Prestação de Contas  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia de Informação  
PF – Pessoa Física  
PGE – Procuradoria Geral  
PIB – Produto Interno Bruto  
PJ – Pessoa Jurídica  
PNC – Plano Nacional de Cultura  
PPA – Plano Plurianual  
PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica  
PRODAV – Programa de Apoio e Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro  
PRODECINE – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional  
PROGE – Procuradoria Geral  
PRÓ-INFRA – Programa de Apoio e Desenvolvimento de Infraestrutura Cinematográfica e Audiovisual  
PRO-REG – Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação  
PUC-RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
RAI – Relatório de Auditoria Interna  
RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna  
RDC – Resolução de Diretoria Colegiada  
RECAM – Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul e Estados Associados  
RECINE – Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica  
RFB – Receita Federal do Brasil  
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial  
RLP – Receita Líquida do Produtor  
RNP – Rede Nacional de Pesquisa  
RNR – Rede Nacional de Radiovideometria  
RP – Restos a Pagar  
SAD – Sistema ANCINE Digital  
SADIS – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas  
SALIC – Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura  
SAM – Superintendência de Acompanhamento de Mercado  
SAV – Secretaria do Audiovisual  
SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos  
SECOM – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República  
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens  
SCB – Sistema de Controle de Bilheteria  
SDE – Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
SeAC – Serviço de Acesso Condicionado  
SECOM – Secretaria de Comunicação da Presidência da República  
SF – Suprimento de Fundos  
SFI – Superintendência de Fiscalização  
SFO – Superintendência de Fomento  
SIA – Sistema de Informações da ANCINE  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIF – Sistema Integrado de Áreas Finalísticas

SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal  
SISDAT – Sistema Único de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais  
SGI – Secretaria de Gestão Interna  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior  
SLTI/MPOG – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão  
SRE – Superintendência de Registro  
STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado  
SUE – Superintendência Executiva  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da informação  
TV – Televisão  
UG – Unidade Gestora  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária  
*www – World Wide Web*

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão 2012 da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) apresenta uma síntese das realizações e dos resultados alcançados pela Agência durante o exercício. No ano de 2012, em que se viu um recorde de bilheteria nos cinemas do país, a produção nacional se manteve dentro da tendência de crescimento dos últimos anos, devido a, principalmente, dois fatores: a evolução qualitativa da produção nacional, com diversidade de gêneros e capacidade de comunicação com seus respectivos públicos; e a atuação estratégica do Estado no fortalecimento articulado de todos os elos que compõem a cadeia econômica do audiovisual, realizada por meio da ação da Agência Nacional do Cinema.

Em observância aos normativos sobre a matéria, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63/10, as Decisões Normativas TCU nº 119/12 e nº 121/12, a Portaria TCU nº 150/12 e a Portaria CGU nº 133/13, o Relatório de Gestão está estruturado em duas partes. Na Parte A, que abrange os itens de 1 a 12, está o conteúdo geral, com as informações gerais sobre a gestão das Unidades Jurisdicionadas (UJ) que compõem este relatório. Já a parte B, composta pelo item 13, apresenta as informações específicas à UJ, conforme estabelecido pelo TCU.

Dos itens elencados no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/12, que estabelece o conteúdo do Relatório de Gestão, alguns não se aplicam à natureza jurídica desta UJ. O quadro abaixo exhibe a relação destes itens, bem como os motivos da sua não aplicação.

**QUADRO I - ITENS DO ANEXO II DA DN Nº 119/12 NÃO APLICÁVEIS À NATUREZA JURÍDICA DA UJ**

Normativo	Item nº	Descrição	Justificativa
Portaria TCU nº 150/12	4.1.1	Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	Segundo a Portaria nº 150/12, este demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA).  A ANCINE não possui responsabilidade de gerir programas, apenas iniciativas e ações componentes dos programas do PPA.
Portaria TCU nº 150/12	4.1.2	Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	Segundo a Portaria nº 150/12, este demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiverem objetivos sob sua responsabilidade inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).  A ANCINE não possui responsabilidade de gerir programas, apenas iniciativas e ações componentes dos programas do PPA.
Portaria TCU nº 150/12	4.1.5	Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	Segundo a Portaria nº 150/12, este demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA).  A ANCINE não possui responsabilidade de gerir programas, apenas iniciativas e ações componentes dos programas do PPA.

Normativo	Item nº	Descrição	Justificativa
Portaria TCU nº 150/12	5.5.10	Fiscalizações Realizadas pela RFB	Por ser de competência da RFB, esta UJ não dispõe dessas informações.
Portaria TCU nº 150/12	11.3	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6)	A Portaria nº 150/12 estabelece que este item é destinado às UJs cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei nº 4.320/64 e não seja executada no SIAFI. A contabilidade da ANCINE é executada no SIAFI.
Portaria TCU nº 150/12	11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas	A Portaria nº 150/12 estabelece que este item é destinado às UJ cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei nº 6.404/76. A contabilidade da ANCINE está sob o regime da Lei nº 4.320/64.
Portaria TCU nº 150/12	11.5	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora)	Não aplicável a órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional. Nos termos da MP nº 2.228/01 de 2001, a ANCINE é uma autarquia especial.
Portaria TCU nº 150/12	11.6	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito	Não aplicável a órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional. Nos termos da MP nº 2.228/01 de 2001, a ANCINE é uma autarquia especial.

Fonte: Elaboração ANCINE

Por outro lado, há itens do Anexo II da Decisão Normativa que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não ocorreram no exercício de 2012. Estes itens seguem compilados na tabela a seguir.

**QUADRO II - ITENS APLICÁVEIS DO ANEXO II DA DN Nº 119/12 QUE NÃO OCORRERAM NO PERÍODO**

Normativo	Item nº	Descrição	Justificativa
Portaria TCU nº 150/12	5.1	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2011 das contas contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00, nas UG associadas à UJ.
Portaria TCU nº 150/12	6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	Não houve hipóteses enquadradas na descrição.
Portaria TCU nº 150/12	Quadro A.5.17	Beneficiários da contrapartida da renúncia – pessoas físicas	No exercício de 2012, não houve pessoas físicas beneficiárias da contrapartida da renúncia.

<b>Normativo</b>	<b>Item nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Justificativa</b>
Portaria TCU nº 150/12	Quadro A.5.19	Aplicação de recursos da renúncia de receita pela própria UJ	Não ocorreu em 2012.
Portaria TCU nº 150/12	6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	Não há beneficiários de pensões de servidores que figuravam folha de pagamento da UJ
Portaria TCU nº 150/12	6.1.7.2	Atos Sujeitos à remessa ao TCU em meio físico	Não houve em 2012.
Portaria TCU nº 150/12	10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	Todas as deliberações exaradas pelo TCU em 2012 foram atendidas, constando do tópico específico
Portaria TCU nº 150/12	10.1.3	Recomendações do OCI atendidas no exercício	Não houve recomendações do OCI em 2012
Portaria TCU nº 150/12	10.1.4	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	Não houve recomendações do OCI em 2012

Fonte: Elaboração ANCINE

O Relatório de Gestão da Agência Nacional do Cinema traz consolidadas as informações do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), categoria de programação do Fundo Nacional de Cultura (FNC) gerida pela ANCINE, que vem se firmando como um dos mais importantes instrumentos responsáveis pelo fortalecimento do setor audiovisual nacional.

Para 2013, está prevista a alocação de recursos do programa “Cultura: Preservação, Promoção e Acesso” no desenvolvimento de projetos dentro das iniciativas do FSA, além de investimentos direcionados ao fortalecimento institucional da ANCINE e à promoção do desenvolvimento da indústria audiovisual nacional.

Dentre as ações que visam ao desenvolvimento do setor, destacam-se: o Prêmio Adicional de Renda, o Programa de Incentivo a Qualidade do Cinema Brasileiro, a ampliação dos acordos de Cooperação Internacional e o Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais.

## PARTE A – CONTEÚDO GERAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

#### 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

##### QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação				
<b>Poder:</b> Executivo				
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Cultura			Código SIORG: 001926	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora				
<b>Denominação completa:</b> Agência Nacional do Cinema - ANCINE				
<b>Denominação abreviada:</b> ANCINE				
<b>Código SIORG:</b> 57682		<b>Código LOA:</b> 42206		<b>Código SIAFI:</b> 203003
<b>Situação:</b> Ativa				
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			CNPJ: 04.884.574/0001-20	
<b>Principal Atividade:</b> Regulação das atividades econômicas				Código CNAE: 84.13-2-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>		(21) 3037-6001	(21) 3037-6002	
<b>E-mail:</b> gabinete.presidencia@ancine.gov.br				
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.ancine.gov.br">http://www.ancine.gov.br</a>				
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Graça Aranha, n.º 35, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20030-002				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Fundo Setorial do Audiovisual - FSA	-	340004	Ativa	Não há
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
1. Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, que estabelece os princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.				
2. Decreto nº 4.121, de 07/02/2002 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da ANCINE.				
3. Decreto nº 4.858, de 13/10/2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema.				
4. Lei nº 11.437, de 28/12/2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.				
5. Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, que regulamenta os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.437/06, que destinam recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, e dá outras providências.				
6. Decreto nº 6.304, de 12/12/2007, que regulamenta a Lei nº 8.685/93, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual.				
7. Decreto nº 6.590, de 01/10/ 2008, que dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica e videofonográfica.				
8. Decreto nº 7.000, de 09/11/2009 que transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema, criado pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e altera o Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.				
9. Decreto nº 7.303, de 15/09/2010 que acresce parágrafos ao art. 10 do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, para dispor sobre a taxa de administração do Agente Financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual.				

10. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, nº 5.070, de 7 de julho de 1966, nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.	
11. Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, Altera as Leis nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 8.685, de 20 de julho de 1993, nº 12.249, de 11 de junho de 2010, nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e nº 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e nº 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.	
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>	
1. Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 22 – revisão em 20/08/2009	
2. Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, aprovado na Resolução nº 1 – 01/08/2008.	
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>	
1. Manual das empresas que operam os benefícios fiscais do art. 39 da MP nº 2.228-1/01 e arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93: <a href="http://www.ancine.gov.br/manuais/manual-artigos-3-3a-39">http://www.ancine.gov.br/manuais/manual-artigos-3-3a-39</a>	
2. Manual filmar no Brasil: <a href="http://www.ancine.gov.br/internacional/filmar-brasil">http://www.ancine.gov.br/internacional/filmar-brasil</a>	
3. Manual de aplicação da logomarca obrigatória nos produtos finais dos projetos audiovisuais incentivados: <a href="http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/manuais/M_Aplic_Logomarca.pdf">http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/manuais/M_Aplic_Logomarca.pdf</a>	
4. Boletim ANCINE – Informativo da Agência Nacional do Cinema: <a href="http://www.ancine.gov.br/sala-imprensa/boletim-informativo">http://www.ancine.gov.br/sala-imprensa/boletim-informativo</a>	
5. Relatórios OCA – Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual: <a href="http://oca.ancine.gov.br/">http://oca.ancine.gov.br/</a>	
6. Carta de serviços - <a href="http://www.ancine.gov.br/cartadeservicos.ancine.gov.br">http://www.ancine.gov.br/cartadeservicos.ancine.gov.br</a>	
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
Código SIAFI	Nome
203003	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
200244	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ANCINE
340004	FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA/FNC – MINC
<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
Código SIAFI	Nome
20203	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
00001	TESOURO NACIONAL
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
203003	20203
200244	20203
340004	00001

Fonte: Elaboração ANCINE

## 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A ANCINE é a agência reguladora federal responsável pela regulação, fomento e fiscalização da indústria do cinema e do audiovisual no Brasil. Criada pela Medida Provisória nº 2.228-1/01 o órgão, por meio da regulação e da fiscalização, atua na correção das assimetrias estruturais desse mercado e no cumprimento das normas e regulamentos do setor. Já a sua atuação no fomento é voltada para o desenvolvimento econômico da atividade, considerada estratégica para a economia e para a cultura brasileira. Nesse sentido, a ANCINE funciona como agente de implementação da política pública para o audiovisual no país, política que tem como objetivo a consolidação de uma indústria audiovisual forte e plural. Incentivando e protegendo o crescimento sustentado do setor, a Agência Nacional do Cinema contribui para que cada vez mais brasileiros tenham acesso a conteúdos audiovisuais nacionais diversificados, não somente nas salas de cinema como também na televisão aberta e por assinatura e nas novas plataformas de distribuição de conteúdos audiovisuais, como a telefonia móvel e outras mídias.

Com base nos objetivos e competências arrolados nos artigos 6º e 7º da MP nº 2.228-1/01, a ANCINE executa desde a sua criação as diretrizes formuladas pelo Conselho Superior do Cinema, criado pelo mesmo diploma legal. Por meio do diálogo contínuo com os agentes privados que atuam em todos os elos da cadeia produtiva do audiovisual, bem como com outros entes públicos e representantes da sociedade civil, a ANCINE vem reconstruindo e consolidando a legitimidade da ação do Estado, que retomou o papel de indutor de desenvolvimento do setor audiovisual.

Dando continuidade ao cumprimento de sua missão institucional, no ano de 2012 a ANCINE enfrentou importantes desafios e registrou conquistas, no caminho do desenvolvimento de uma economia do audiovisual cada vez mais forte: mais filmes brasileiros conquistaram o público e foram premiados em festivais internacionais, e mais conteúdos nacionais e independentes ocuparam as grades de programação da TV por assinatura e foram exportados para diferentes países.

Em 2012, o mercado de cinema como um todo superou recordes de público e bilheteria no país: o público total das salas de exibição – 146,4 milhões de ingressos – cresceu 1,75% em relação a 2011, e a renda total – R\$ 1,44 bilhão – aumentou 12,13% em relação a 2011. A produção nacional, em particular, manteve-se dentro da tendência de crescimento dos últimos anos, ainda que o desempenho no primeiro semestre tenha sido inferior ao esperado. Dos 83 títulos nacionais de longa-metragem lançados comercialmente nas salas de cinema, 5 superaram a marca de 1 milhão de espectadores, sendo que, no último trimestre do ano, a participação dos filmes brasileiros no mercado (market share) chegou a 22,2%. No ano, os filmes brasileiros tiveram um público de 17,9 milhões de espectadores, com 10,6% de participação no mercado e uma renda de R\$ 163,3 milhões<sup>1</sup>.

Esses bons resultados devem ser creditados, principalmente, a dois fatores: à evolução qualitativa da produção nacional, caracterizada pela diversidade de gêneros e propostas, com um elevado grau de comunicação com seus respectivos públicos; e à atuação estratégica do Estado no fortalecimento articulado de todos os elos que compõem a cadeia econômica do audiovisual, realizada por meio da ação da Agência Nacional do Cinema.

Paralelamente aos resultados na área cinematográfica, a ANCINE teve intensificada sua atuação em outros segmentos que compõem o setor audiovisual. Merecem destaque a regulamentação e a efetiva entrada em vigor da Lei nº 12.485/11, a Lei da TV Paga, que estabeleceu o novo marco

---

<sup>1</sup> Fonte: Superintendência de Acompanhamento de Mercado /ANCINE.

legal para o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), e a criação, por meio da Lei nº 12.599/12, do Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE), que integra o Programa Cinema Perto de Você, voltado à expansão e modernização do parque exibidor brasileiro. Ao reduzir os custos de abertura de uma nova sala em cerca de 30%, o RECINE contribuiu para a expansão do número de salas de cinema no país, com o total de 2.515 salas no final de 2012, o que representa um crescimento de 6,93% em relação ao ano anterior.

O cumprimento das responsabilidades institucionais resultou em diferentes iniciativas da ANCINE, ao longo de 2012, destacadas a seguir:

### **Regulamentação e entrada em vigor da Lei nº 12.485/11**

A Lei nº 12.485/11 começou a vigorar efetivamente em 2012, após sua regulamentação pela ANCINE, processo que envolveu consultas e audiências públicas com grande participação da sociedade e dos agentes do mercado, resultando na publicação de Instruções Normativas específicas. A lei promoveu a abertura do mercado da TV por assinatura a novos competidores e valorizou a cultura nacional, ao criar a obrigatoriedade de veiculação de conteúdos nacionais independentes no horário nobre da TV paga e da inclusão de mais canais brasileiros nos pacotes ofertados aos assinantes. Como consequência direta da lei, foi ampliada já em 2012 a exibição de obras brasileiras nos canais de TV por Assinatura: o monitoramento efetuado pela ANCINE indica que, comparando o ano de 2012 com o ano de 2011, houve um aumento de 24,1% de veiculação de obras brasileiras nos 16 canais monitorados pela Agência.

### **Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**

O ano foi marcado pela continuidade e ampliação dos investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que em 2012 disponibilizou R\$ 205 milhões, decorrentes de recursos orçamentários referentes a exercícios anteriores, para projetos de produção e distribuição no cinema e na televisão, em quatro linhas de ação: produção de longas-metragens independentes, nas modalidades Aporte e Complementação; produção de obras seriadas e documentários para TV, atendendo à demanda criada pela Lei da TV Paga; aquisição dos direitos de distribuição de longas-metragens; e comercialização de longas-metragens de produção independente.

Vale destacar que recursos do FSA viabilizaram também a implementação do Programa Cinema Perto de Você, destinado à ampliação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com foco especial na digitalização das salas e na construção de novos complexos de exibição em municípios de pequeno e médio porte e em áreas populosas de baixa renda.

### **Prêmio Adicional de Renda (PAR)**

Concedido anualmente desde 2005, o Prêmio Adicional de Renda (PAR) é um mecanismo de fomento direto associado ao desempenho comercial dos filmes nacionais no segmento de salas de exibição, premiando empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras. Os recursos do PAR devem ser obrigatoriamente utilizados em novas atividades diretamente relacionadas ao setor, realimentando a sua cadeia produtiva.

O PAR 2012 premiou 61 empresas: 16 produtoras, 11 distribuidoras e 34 exibidoras. Os contemplados dividiram um total de aproximadamente R\$ 5,7 milhões. Incluindo-se os resultados de 2012, o PAR já destinou cerca de R\$ 60 milhões, alocados na produção de mais filmes brasileiros, na ampliação da sua distribuição e na modernização dos cinemas em que são exibidos.

## **Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ)**

Criado em 2006, o Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ) é outro mecanismo de fomento direto, que concede apoio financeiro às empresas produtoras em razão da premiação ou da participação de suas produções de longa metragem em festivais nacionais e internacionais. Lançado em 2006, o PAQ nasceu da compreensão de que a força da cinematografia brasileira não deve depender apenas de grandes êxitos de bilheteria, mas também de sua qualidade técnica e artística. Em 2012, o Programa contemplou 7 empresas com R\$ 100 mil para cada, totalizando R\$ 700 mil. Os recursos do PAQ devem ser investidos obrigatoriamente na execução de projetos de desenvolvimento de obras cinematográficas, nos gêneros ficção, animação, documentário ou ensaio experimental.

### **Mecanismos de renúncia fiscal**

Cabe lembrar que a ANCINE também disciplina o acesso de agentes do mercado a recursos públicos advindos de mecanismos de renúncia fiscal para investimento em projetos audiovisuais. Em sua atividade de fomento ao desenvolvimento da indústria audiovisual nacional, a ANCINE é o órgão responsável pela administração de grande parte dos recursos de renúncia fiscal federal investidos no cinema e no audiovisual brasileiros, por meio das leis federais de incentivo. Em 2012, a Agência gerenciou um total de R\$ 330,1 milhões em recursos de renúncia fiscal, sendo que R\$ 89,4 milhões foram transferidos para contas de captação de projetos aprovados na ANCINE<sup>2</sup>. Isso compreende patrocínios e investimentos realizados com a utilização dos mecanismos criados pelas Leis nº 8.685/93 (Lei do Audiovisual), nº 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet) e pela MP nº 2.228-1/01. De forma a acompanhar e se adequar à evolução da indústria e à condução das políticas públicas, percebe-se a tendência a contemplar de forma mais significativa a produção para TV e a estimular uma relação mais próxima entre as produtoras e distribuidoras de conteúdos audiovisuais.

### **Atuação Internacional**

Entre as missões institucionais da ANCINE, encontra-se a inserção internacional das obras audiovisuais brasileiras. Ao longo de 2012, a Agência deu continuidade ao fomento a projetos de coprodução abrigados por acordos de cooperação internacional, apoiou a participação dos filmes brasileiros em festivais internacionais e contribuiu com o Fundo Ibermedia, de âmbito ibero-americano, e com a RECAM, órgão consultor do MERCOSUL dedicado ao cinema e ao audiovisual. Merece destaque o apoio a projetos de coprodução com a Argentina (quatro projetos no valor total de R\$ 920 mil) e com o Uruguai (dois projetos no valor total de R\$ 368 mil). Para a promoção de filmes brasileiros por meio da participação em feiras e festivais internacionais, foi investido um total de R\$ 1,7 milhão.

### **Arcabouço Regulatório**

A regulação do mercado audiovisual promovida pela ANCINE se materializa principalmente por meio da edição de Instruções Normativas e outros dispositivos legais, que disciplinam a relação entre agentes econômicos e determinam os direitos e deveres para o correto uso de recursos públicos, entre outras matérias concernentes ao setor, bem como à organização interna da própria Agência.

---

<sup>2</sup> Quadro LXIII

Ao longo de 2012, a ANCINE publicou 14 Instruções Normativas (de números 97 a 110), muitas delas antecedidas por Consultas Públicas. Merecem destaque as INs que regulamentaram a Lei n° 12.485/11, definindo os parâmetros de conceitos importantes da lei, como a definição dos Canais de Espaço Qualificado e a contabilização das obrigações de veiculação de conteúdos audiovisuais brasileiros no horário nobre desses canais, além de estabelecer as regras para o credenciamento na ANCINE dos agentes econômicos ao Serviço de Acesso Condicionado (TV por assinatura) e de definir as regras para aplicação de penalidades relativas a infrações no SeAC.

Outras INs abordaram os seguintes temas, entre outros:

- alterações na cobrança da CONDECINE, de forma a adequar a cobrança do tributo aos novos fatos geradores criados pela Lei da TV paga, que determinou que a CONDECINE passasse a ser devida também pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações;
- unificação das normas de prestação de contas dos recursos públicos aplicados em projetos audiovisuais de competência da ANCINE, tanto por meio de ações de fomento direto – incluindo os recursos provenientes do Fundo Setorial do Audiovisual – quanto de fomento indireto;
- regras para o credenciamento no Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE), que integra o Programa Cinema Perto de Você, voltado à expansão e modernização do parque exibidor;
- alteração dos procedimentos de registro de obras audiovisuais publicitárias brasileiras e estrangeiras;
- simplificação e agilização das análises dos projetos audiovisuais que utilizam mecanismos de fomento;
- disciplinamento do regime de coprodução internacional de obras não-publicitárias, facilitando a orientação acerca das normas e procedimentos específicos para apresentação e análise de projetos;
- infrações e penalidades por descumprimento da regulação.

### 1.3. Organograma Funcional<sup>3</sup>

A seguir, uma descrição das atribuições de responsabilidade de cada área componente da estrutura da Agência Nacional do Cinema, tendo como base as competências regimentais de cada área e daquelas a elas subordinadas ou vinculadas, bem como os principais produtos resultantes de sua atuação.

- **Diretoria Colegiada:** analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias legais de competência da ANCINE, tais como: aprovar as políticas administrativas internas e de recursos humanos, respeitada a legislação em vigor, editar normas, decidir sobre matérias de sua competência, deliberar sobre a proposta de orçamento da ANCINE; autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos.

---

<sup>3</sup> A representação gráfica do organograma funcional da ANCINE encontra-se no anexo I.

- **Diretor-Presidente:** além das atribuições comuns aos demais Diretores, são atribuições do Diretor Presidente, entre outras: exercer a representação legal e institucional da ANCINE; presidir as reuniões da Diretoria Colegiada, expedir os atos administrativos de incumbência e competência da ANCINE; contratar, nomear, designar, exonerar e demitir servidores e empregados;
- **Diretoria:** cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares no âmbito de atribuições da ANCINE e as decisões da Diretoria Colegiada; exercer as funções executivas e decisórias que lhes forem delegadas pela Diretoria Colegiada, relativamente às Superintendências da ANCINE sob sua supervisão;
- **Procuradoria-Geral:** vinculada à Advocacia Geral da União, integrante da Procuradoria Geral Federal e diretamente subordinada à sua Diretoria Colegiada, incumbe exercer os encargos de natureza jurídica da ANCINE, bem como representá-la em juízo, ativa e passivamente, ou fora dele;
- **Auditoria Interna:** unidade sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É diretamente subordinada à Diretoria Colegiada da ANCINE e a ela incumbe exercer o controle interno da Instituição;
- **Ouvidoria Geral:** receber pedidos de informações, esclarecimentos, reclamações e denúncias dos cidadãos e instituições afetos à ANCINE, respondendo diretamente aos interessados, quando for o caso, ou encaminhá-los às unidades organizacionais para instrução de resposta ou apuração; cobrar a solução de demandas dentro dos prazos pactuados e, em caso de atraso, solicitar providências ao responsável pelas unidades organizacionais, ao Diretor Presidente, e à Diretoria Colegiada;
- **Secretaria de Diretoria Colegiada:** organizar as pautas das reuniões, expedindo as convocações e notificações necessárias e, quando for o caso, providenciar a publicação correspondente;
- **Gabinete do Diretor-Presidente:** prestar assistência administrativa e assessoramento ao Diretor Presidente e organizar o expediente e os despachos do Diretor Presidente;
- **Assessoria de Comunicação:** coordenar as atividades de relacionamento interno e externo, utilizando-se das ferramentas de comunicação disponíveis, inclusive com a administração de conteúdo da Intranet e do portal da ANCINE na Internet; executar programas e atividades de relações públicas e de relacionamento com a imprensa;
- **Assessoria Parlamentar:** acompanhar matérias de interesse da ANCINE em tramitação no Congresso Nacional, produzindo relatórios periódicos; assessorar a Diretoria Colegiada no desenvolvimento das estratégias de atuação da ANCINE no Congresso Nacional;
- **Assessoria Internacional:** assessorar a Diretoria Colegiada na representação da Agência em fóruns e instituições estrangeiras e internacionais; acompanhar e desenvolver ações com entidades estrangeiras e organismos internacionais da atividade cinematográfica e audiovisual.

- **Superintendência Executiva:** oferecer suporte à Diretoria Colegiada, auxiliar a integração entre as Superintendências, unificando conceitos e procedimentos; coordenar as ações de Planejamento e Regulação, sob a orientação da Diretoria Colegiada;
  - **Coordenação de Planejamento:** auxiliar na coordenação e na elaboração do planejamento estratégico e seu monitoramento; auxiliar o processo de construção de indicadores internos e externos;
  - **Coordenação da Assessoria Técnica:** dar suporte aos processos decisórios da Diretoria Colegiada no que tange à regulação das atividades audiovisuais; copilar notas técnicas específicas e instruções normativas, assim como minutas de atos legislativos;
- **Superintendência de Registro:** promover o registro das obras audiovisuais, dos contratos e das empresas que atuam no mercado e na indústria audiovisual brasileira; emitir o Certificado de Produto Brasileiro e outros certificados, propor critérios e parâmetros de avaliação para a classificação de empresas;
  - **Coordenação de Registro de Empresa e Autorização para Produção Estrangeira:** processar o requerimento de registro de empresa; examinar e processar pedido de autorização para a realização de produção (filmagem ou gravação) estrangeira em território nacional;
  - **Coordenação de Registro de Obra Audiovisual:** registrar a obra audiovisual brasileira e estrangeira; emitir o Certificado de Produto Brasileiro e propor a classificação de empresas;
- **Superintendência de Acompanhamento de Mercado:** acompanhar, por meio do gerenciamento de informações, os dados sobre o mercado audiovisual e respectivos agentes econômicos, sistematizando as informações, com vistas à regulação; produzir geração do conhecimento; propor e realizar, a partir da sistematização dos dados, estudos sobre a conjuntura nacional da indústria audiovisual, como subsídio para a implantação de políticas de regulação;
  - **Coordenação de Mídias Eletrônicas:** gerenciar sistemas de informações acerca dos segmentos de mercado de mídias eletrônicas; propor e elaborar, a partir da sistematização de dados que lhe são afetos, medidas de caráter regulatório pertinentes às atividades da coordenação;
  - **Coordenação de Cinema e Vídeo:** gerenciar sistemas de informações acerca dos segmentos de mercado de salas de exibição e de vídeo doméstico; propor e elaborar, a partir da sistematização de dados que lhe são afetos, medidas de caráter regulatório pertinentes às atividades da coordenação.
- **Superintendência de Fiscalização:** monitorar as atividades da indústria e do mercado audiovisual brasileiro, verificando sua conformidade com as obrigações legais; promover as atividades de fiscalização dos agentes econômicos do mercado audiovisual brasileiro;
  - **Coordenação de Monitoramento:** monitorar as atividades dos agentes econômicos verificando a conformidade com os comandos normativos; diligenciar, perante os agentes econômicos, sempre que forem detectados indícios de irregularidades.;

- **Coordenação de Fiscalização:** planejar e executar as atividades de fiscalização, lavrar autos de infração; emitir notificação e emitir multas e interagir com terceiros conveniados para o desempenho de tais funções.
- **Superintendência de Fomento:** analisar os projetos de fomento pertinentes à indústria audiovisual apresentados à ANCINE, para aprovação pela Diretoria Colegiada, acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos; emitir parecer sobre as prestações de contas dos projetos;
  - **Coordenação de Análise de Projetos:** cadastrar, analisar e emitir parecer sobre os projetos candidatos à captação de recursos originários de benefício fiscal federal; propor critérios e parâmetros de avaliação de projetos a serem beneficiados com recursos originários de benefício fiscal federal;
  - **Coordenação de Acompanhamento de Projetos:** acompanhar a execução dos projetos de fomento aprovados pela Diretoria Colegiada; analisar os requerimentos de prorrogação do prazo de captação, remanejamento de fontes de recursos, redimensionamentos orçamentários, reinvestimentos de recursos e transferência de titularidade dos projetos ativos de fomento indireto.
  - **Coordenação de Desenvolvimento Financeiro:** controlar o recolhimento e a utilização dos valores referentes aos mecanismos dispostos nos art. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93 e art. 39 da MP nº 2.228-1/01; gerir, monitorar e analisar as operações de investimento dos Funcines;
  - **Coordenação de Prestação de Contas:** analisar e emitir parecer conclusivo quanto à prestação de contas dos projetos realizados com incentivo fiscal ou com recursos orçamentários; aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas dos projetos audiovisuais, de modo a aperfeiçoar o uso de recursos públicos.
- **Superintendência de Desenvolvimento Econômico:** promover ações para o desenvolvimento da indústria e do mercado audiovisual brasileiro, bem como o aumento da competitividade; promover parcerias institucionais que aperfeiçoem recursos e ações de promoção para a indústria audiovisual nacional;
  - **Coordenação de Fomento Direto:** coordenar as ações de fomento direto a projetos audiovisuais; propor critérios e normas e executar os procedimentos relativos aos editais, à seleção e à concessão do Prêmio Adicional de Renda e do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro;
  - **Coordenação de Desenvolvimento de Mercado:** identificar obstáculos ao desenvolvimento da indústria audiovisual no país, propondo ações para sua superação, em relação aos agentes econômicos e às instituições; promover, em conjunto com outras unidades organizacionais da Agência, novas propostas de fomento;
  - **Coordenação de Desenvolvimento de Mercado Externo:** identificar e dar publicidade a fontes e mecanismos internacionais de financiamento para as atividades audiovisuais; estimular coproduções e parcerias entre empresas brasileiras e empresas estrangeiras;

- **Núcleo do Fundo Setorial do Audiovisual:** suporte à Diretoria Colegiada no que tange ao posicionamento da ANCINE no Fundo Setorial do Audiovisual; subsidiar e secretariar trabalhos do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.
- **Secretaria de Gestão Interna:** auxiliar a Diretoria Colegiada na gestão da ANCINE, coordenar a elaboração dos relatórios de gestão relacionados com as atividades da ANCINE; coordenar o processo de planejamento financeiro e administrativo da ANCINE;
  - **Gerência Administrativa:** planejar, organizar, acompanhar e avaliar as atividades de patrimônio do âmbito da Agência Nacional de Cinema; planejar, organizar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de compras e contratação de bens e serviços no âmbito da Agência;
  - **Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças:** coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao planejamento, orçamento e administração financeira; coordenar e acompanhar, no âmbito da ANCINE, as propostas e modificações do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
  - **Gerência de Recursos Humanos:** planejar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas à administração e ao desenvolvimento dos recursos humanos; coordenar, orientar e fiscalizar a aplicação e o cumprimento da legislação e das normas aplicáveis à força de trabalho no âmbito à ANCINE;
  - **Gerência de Tecnologia da Informação:** responder pelo ambiente computacional da Agência por meio da operacionalização, apoio e administração de equipamentos e programas de informática, bem como o de telecomunicações; definir padrões tecnológicos de equipamentos, programas de informática, redes, ambientes, banco de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica da Agência;
  - **Núcleo Setorial Contábil:** analisar os lançamentos contábeis no SIAFI; prestar assistência, orientação e apoio técnico aos coordenadores de despesa e responsáveis por bens, diretos e obrigações da União ou pelos quais responda.

#### 1.4. Macroprocessos Finalísticos

##### a. Análise de dados

Elaboração de estudos e análises sobre o mercado audiovisual brasileiro. Essas análises são elaboradas para consumo interno da Agência e para publicação no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

Em 2012, cinco informes de acompanhamento de mercado foram publicados no OCA com a análise dos dados monitorados acerca dos seguintes temas: expansão do parque exibidor brasileiro, distribuição em salas de cinema, o mercado de Vídeo Doméstico, exibição de obras brasileiras na TV Paga e na TV Aberta.

Produzem-se também análises de dados e notas técnicas pontuais, a pedido da direção da Agência ou da Assessoria de Comunicação, por exemplo.

## **b. Monitoramento de dados**

Acompanhamento de informações dos seguintes segmentos do mercado audiovisual: salas de exibição, vídeo doméstico, TV aberta e TV paga. O envio de informações relativas às atividades executadas pelo setor regulado é obrigação que está regulamentada em instruções normativas da Agência e presente nos artigos 18, 19 e 20 da Medida Provisória nº 2.228-1/01. Atualmente, estão obrigados a enviar informações os distribuidores de salas de exibição e vídeo doméstico e os programadores de TV Paga.

Desde 2008, o segmento de Salas de Exibição é monitorado prioritariamente através do Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas (SADIS), que permite às empresas distribuidoras (fontes primárias) enviarem à ANCINE informações relativas à comercialização de obras audiovisuais nos cinemas. O mesmo acontece com os distribuidores de Vídeo Doméstico, que enviam as informações através do Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos (SAVI).

O monitoramento da TV Paga vem sendo feito através da consolidação das grades de programação de 16 canais de filmes e séries, são eles: AXN, Canal Brasil, Cinemax, HBO, HBO Family, HBO Plus, Maxprime, Sony, Telecine Premium, Telecine Action, Telecine Fun, Telecine Pipoca, Telecine Cult, Telecine Touch, TNT e Warner Channel. A partir de setembro de 2012, o envio de informações por parte dos programadores dos canais de TV Paga passou a ser obrigatório, conforme disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 100, que regulamenta a Lei nº 12.485/11. Desde então, os programadores da TV por assinatura têm enviado para a ANCINE arquivos com a programação efetivamente exibida em seus canais. Além de continuar com o monitoramento de fontes secundárias dos 16 canais, a SAM passou a prover orientações aos programadores que desejam enviar os arquivos em conformidade com o anexo I da Instrução Normativa nº 100 e da Resolução de Diretoria Colegiada nº 50, além consolidar os arquivos de programação já recebidos.

O monitoramento da TV Aberta é realizado via fontes secundárias, através da consolidação das grades de programação das cabeças de rede das dez principais emissoras brasileiras: Bandeirantes, CNT, TV Globo, MTV Brasil, Record, Rede TV!, SBT, TV Brasil, TV Cultura e TV Gazeta.

## **c. Disponibilização de informações do mercado audiovisual**

A difusão de informações sobre o mercado audiovisual brasileiro continua a ser desempenhada através do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), um repositório para os dados que a ANCINE apura sistematicamente por meio de seus monitoramentos e sistemas de informações. Localizado no sítio da Agência na internet, o OCA busca suprir a crescente demanda por dados e análises acerca da atividade cinematográfica e audiovisual no Brasil, oferecendo informes, estudos e relatórios periódicos que contribuem para o reforço da capacidade de formulação de políticas públicas do Estado e para uma melhor atuação dos agentes econômicos privados.

A equipe do OCA também trabalha atendendo demandas específicas vindas de pesquisadores, estudantes e professores universitários; jornalistas e veículos da imprensa; agentes de mercado e entidades de classe; institutos de pesquisa, observatórios e organismos internacionais; órgãos e secretarias dos governos estaduais e federais do Brasil; além de demandas internas geradas em outras áreas da ANCINE. No ano de 2012, foram mais de 80 demandas por informações atendidas através do endereço eletrônico do Observatório ou por telefone.

#### **d. Arrecadação e cobrança da CONDECINE não recolhida regularmente**

Inicia-se com a notícia de fato gerador sem o correspondente recolhimento do tributo. A emissão de uma Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) inaugura o processo administrativo fiscal, cujo fim é o recolhimento do tributo devido, com todos os direitos dos contribuintes resguardados, mormente os de ampla defesa e do exercício do contraditório.

#### **e. Aferição do cumprimento de obrigações**

O ponto de partida é o monitoramento de dados, bem como o recebimento de denúncias da sociedade e representação de áreas da Agência. Com a identificação da ocorrência de uma irregularidade, inicia-se a fase reparadora, de caráter orientador e preventivo. Em caso de persistência da irregularidade, é lavrado um auto de infração, com instauração de processo administrativo sancionador, que poderá redundar ou não em aplicação de sanção, sempre após o devido processo legal.

#### **f. Emissão de Certificados de Produto Brasileiro**

O Certificado de Produto Brasileiro (CPB) é o documento que atesta a nacionalidade brasileira da obra audiovisual não publicitária. O seu requerimento é obrigatório para toda obra audiovisual brasileira conforme disposto no art. 28 da MP nº 2.228-1/01. A emissão do CPB é pré-condição para a fruição de benefícios previstos na legislação, entre eles:

- Redução do valor da CONDECINE relativa à exploração comercial de obras não publicitárias;
- Cumprimento da cota de tela pelos exibidores cinematográficos;
- Habilitação a concorrer ao Prêmio Adicional de Renda (PAR), ao Prêmio Adicional de Qualidade (PAQ) e a chamadas públicas do Fundo Setorial do Audiovisual.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2012, a Agência manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores. Esta atividade faz parte da composição do Índice de Desempenho Institucional (IDIN), os seus resultados numéricos serão apresentados na seção que trata destes indicadores.

#### **g. Emissão de Certificados de Registro de Título publicitário e não publicitários**

O Certificado de Registro de Título (CRT) é fundamental para a obtenção de informações relativas à exploração comercial das obras audiovisuais nos diferentes segmentos de mercado bem como para a realização do recolhimento da CONDECINE. A sua emissão se encontra fundamentada no art. 28 da MP nº 2.228-1/01, que estabelece que toda obra audiovisual deverá, antes de sua exibição ou comercialização, requerer à ANCINE o registro de título. Registro a ser requerido pelos detentores do direito de exploração comercial ou licenciamento da obra no Brasil, no caso de obra audiovisual não-publicitária, ou pela empresa produtora, no caso de obra audiovisual publicitária brasileira, ou pelo detentor do licenciamento para exibição no Brasil, no caso de obra audiovisual publicitária estrangeira. O CRT tem o prazo de validade de acordo com a validade do contrato de exploração comercial da obra, limitado à validade da CONDECINE (5 anos), no caso de obra audiovisual não-publicitária, e limitado à validade da CONDECINE (1 ano), no caso de obra audiovisual publicitária.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2012, a Agência manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores. No que tange às obras não-publicitárias, o total de títulos cadastrados durante o ano de 2012 foi de 9.587. Já a emissão de CRT para obras não publicitárias atingiu o total de 6.890. O segmento de obras publicitárias obteve o total de 67.591 cadastros, com emissão de CRT para 15.203 obras, ao longo de 2012.

Vale ressaltar que o número de requerimentos do CRT, em 2012, para obras Não Publicitárias Brasileiras, para TV Paga, foi bastante expressivo. Foram 1.489 requerimentos desta natureza em 2012, sendo 1.111 somente no segundo semestre. O que representa um incremento de 70% de requerimentos se comparado ao ano de 2011 e um aumento de 126%, se comparamos dados somente do segundo semestre de 2012 com o segundo semestre de 2011. Esse incremento, em muito, se explica pelo advento da Lei nº 12.485/11, que teve seus efeitos mais evidentes a partir do segundo semestre de 2012.<sup>4</sup>

#### **h. Registro/credenciamento de agente econômico**

A Medida Provisória nº 2.228-1/01, em seu artigo 22, estabelece que é obrigatório o registro, na ANCINE, das empresas de produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais ou estrangeiras, conforme disposto em regulamento.

Por sua vez, a Lei nº 12.485/11 estabeleceu que nos serviços de comunicação audiovisual de acesso condicionado, as atividades de produção, programação e empacotamento são reservadas aos agentes econômicos brasileiros (art. 9º) e que a gestão, a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção inerentes a estas atividades são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos (inciso XVIII do art. 2º e art. 10). Estabeleceu limites para o controle e a participação societária entre empresas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, empresas de radiodifusão de sons e imagens, produtoras e programadoras (art. 5º). E ao estipular obrigações relativas à veiculação de conteúdos audiovisuais brasileiros e independentes neste segmento de mercado, estabeleceu também critérios para classificar agentes econômicos no intuito de definir quais conteúdos estão aptos a cumprir estas obrigações (incisos XVIII e XIX do art. 2º). A referida lei também determinou que o exercício das atividades de programação e empacotamento dependa de prévio credenciamento perante a ANCINE (art. 12).

O credenciamento dos agentes que exercem atividades de programação e empacotamento é obrigatório. Assim como o registro daqueles que exercem atividades de produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais ou estrangeiras. O registro é imprescindível tanto para o exercício das atividades quanto para o acesso aos vários serviços disponibilizados pela ANCINE, como requerimento de Certificado de Produto Brasileiro, Registro de Títulos, envio de relatórios de acompanhamento de mercado, ou acesso a mecanismos de fomento direto e indireto.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2012, a Agência manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores. Destaca-se que neste ano, devido às atribuições trazidas pela Lei nº 12.485/11, foram realizados os credenciamentos das empresas programadoras de TV Paga, bem como das empresas empacotadoras que atuam no Brasil.

---

<sup>4</sup> Cálculo considerando apenas o ano de 2011.

#### **i. Anuência de licença de importação de cópias e matrizes de obras audiovisuais**

A anuência para concessão de Licença de Importação de cópias e matrizes de obras audiovisuais tem por objetivo efetivar o comando legal estabelecido pela Medida da Provisória nº 2228-1/01 em seu art. 29, o qual determina, entre outros comandos, que a “(...) importação e exportação de obras cinematográficas e videofonográficas em qualquer suporte ou veículo no mercado brasileiro, deverá ser informada à ANCINE, previamente à comercialização, exibição ou veiculação da obra (...)”. Tal anuência é efetivada através do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

No âmbito de suas atividades regulares, em 2012, a Agência manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores.

#### **j. Autorização de filmagem estrangeira no país**

A Medida da Provisória nº 2228-1/01, em seu art. 23, estabelece que “a produção no Brasil de obra cinematográfica ou videofonográfica estrangeira deverá ser comunicada à ANCINE”. A partir deste comando legal ficou estabelecida a necessidade de solicitação de atestado da comunicação prévia à ANCINE, pelas empresas produtoras interessadas em produzir obras audiovisuais em território nacional. Tal atestado é encaminhado às representações diplomáticas do Brasil no exterior como condição para a concessão de visto de entrada no país para estes casos.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2012, a Agência manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores.

#### **k. Classificação de nível de empresas**

Compete à ANCINE, nos termos do inciso IX do art. 7º da MP nº 2.228-1/01, “estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional”. Com o objetivo de efetivar esta determinação legal, a Agência estabeleceu, através da Instrução Normativa nº 54/06, critérios para classificação do agente econômico, produtora independente de obra audiovisual, para fins de autorização para captação de recursos incentivados federais. A referida classificação precisa ser requerida pelo agente econômico previamente a apresentação de projetos audiovisuais à Agência.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2012, a Agência manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores.

#### **l. Aprovação e acompanhamento dos projetos audiovisuais realizados por meio de fomento indireto federal**

Análise e acompanhamento da execução de projetos audiovisuais que pretendem captar recursos de fomento indireto oriundos dos mecanismos dispostos na Lei nº 8.313/91, ressalvadas as competências do Ministério da Cultura conforme disposto no Decreto nº 4.456/02, na Lei nº 8.685/93 e na MP nº 2.228-1/01. Desde a aprovação até a conclusão do projeto, a Superintendência de Fomento (SFO) emite pareceres quanto a: 1) disciplina de direitos, sobretudo no que diz respeito à verificação da conformidade dos contratos às condições de realização de obras brasileiras de produção independente, bem como resguardar a correta aplicação da legislação referente a direito autoral, além do enquadramento do projeto ao mecanismo de fomento solicitado; 2) adequação orçamentária, que consiste na verificação da coerência entre as rubricas orçamentárias e a proposta audiovisual, bem como resguardar a não extrapolação dos limites legais de valor solicitado por mecanismo e percentual pré-estabelecidos para itens do orçamento; 3) análise financeira, que

consiste na emissão de parecer sobre a regularidade da captação efetivada e do atendimento às condições para efetiva utilização do recurso.

Em 2012, foram analisados 424 novos projetos, tendo sido aprovados 420 e indeferidos 04. A ANCINE concedeu também 15 reconhecimentos prévios de coprodução internacional.

Conforme dados extraídos da Base SALIC (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura), em 31 de dezembro de 2012, havia 1.635 projetos ativos em acompanhamento pela Superintendência de Fomento.

#### **m. Prestação de contas de projetos audiovisuais**

A Prestação de Contas de projetos consiste em verificar se o produto proposto foi executado de acordo com as condições aprovadas pela ANCINE quanto ao cumprimento do objeto pactuado e quanto à correta e regular aplicação dos recursos na execução das despesas e do orçamento pactuado. A análise da prestação de contas consiste basicamente das seguintes etapas: 1) triagem documental; 2) análise do objeto realizado, inclusive quanto à existência de Depósito Legal, quando cabível; 3) análise financeira, contábil e orçamentária da execução do projeto.

Em 2012, foram concluídas as análises de 36 prestações de contas finais de projetos audiovisuais aprovados para a captação de recursos incentivados federais. Destas, 29 foram aprovadas e 07 foram reprovadas.

Nesse exercício, foram instauradas 2 Tomadas de Contas Especiais e 1 foi concluída, ao passo que 5 ainda se encontram em fase de instauração.

#### **n. Cancelamento de projetos**

Os projetos aprovados na ANCINE para fins de captação por meio de fomento indireto que não alcançam as condições de efetiva utilização de recursos são encaminhados a cancelamento, que consiste no encerramento das contas de captação e destinação dos valores eventualmente captados, seja por meio de recolhimento ao Tesouro Nacional ou ao Fundo Setorial do Audiovisual, conforme legislação pertinente, ou reinvestimento em outros projetos audiovisuais, mediante solicitação expressa do proponente.

Em 2012 foram cancelados mais de 40 projetos.

#### **o. Monitoramento dos recursos oriundos do benefício fiscal disposto nos arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93 e no inc. X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01**

Abertura de contas de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, das empresas que utilizam os recursos oriundos dos benefícios fiscais dispostos nos arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93 e no inc. X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01. Auxílio às empresas na operacionalização da emissão de boletos no sistema da ANCINE e alocações e transferências dos valores arrecadados. Ainda, controle e fiscalização da utilização dos recursos quanto ao prazo e à legalidade.

No âmbito de sua atuação, em 2012, a ANCINE manteve regularmente as atividades de monitoramento e controle das contas de recolhimento.

#### **p. Seleção de projetos – editais de coprodução internacional**

No ano de 2012, a ANCINE promoveu em conjunto com autoridades do Cinema e do Audiovisual da Argentina e do Uruguai editais de coprodução cinematográfica entre o Brasil e esses dois países.

O edital do concurso entre Brasil e Argentina selecionou 02 projetos de coprodução, apresentados por produtoras brasileiras que participaram dos projetos na condição de empresas coprodutoras minoritárias. Além disso, a Ancine também premiou as 02 duas empresas produtoras (participantes na condição de coprodutoras majoritárias) dos projetos vencedores em concurso similar lançado na Argentina.

O edital Brasil-Uruguai lançado em 2012 selecionou um projeto de coprodução cinematográfica uruguaio-brasileiro, apresentado por produtora brasileira, participante do projeto como coprodutora minoritária. A ANCINE também premiou a empresa coprodutora majoritária.

#### **q. Apoio à participação em festivais e encontros internacionais**

Com o objetivo de estimular a presença de obras cinematográficas em festivais e mostras fora do Brasil, a ANCINE realizou programas de apoio financeiro em 2012. Além do Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais, renovado anualmente, a Agência também participou do Programa de Apoio ao Oscar.

#### **r. Concessão de prêmios em virtude do desempenho da obra cinematográfica**

O Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ) tem o intuito de valorizar obras cinematográficas brasileiras que tenham destaque em festivais nacionais e internacionais. Já o Prêmio Adicional de Renda (PAR) premia empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras, de acordo com a performance de obras de longa-metragem brasileiras no mercado de salas de exibição.

#### **s. Seleção de projetos de infraestrutura**

O Programa Cinema perto de Você foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas em nosso país. O foco do Programa é a inclusão de consumidores pela oferta de cinema para a nova classe C, cerca de metade da população brasileira. O Programa é concebido para enfrentar outros desequilíbrios como a concentração geográfica das salas e dá atenção, também, à distribuição dos filmes, estimulando o processo de digitalização.

O Cinema Perto de Você está organizado em torno de cinco eixos de ação:

- Eixo UM: Linhas de crédito e investimento
- Eixo DOIS: Projeto Cinema da Cidade
- Eixo TRÊS: Medidas de desoneração tributária
- Eixo QUATRO: Sistema de Controle de Bilheteria
- Eixo CINCO: Digitalização do parque exibidor

#### **t. Operação do FSA**

Em 2012, o processo seletivo de duas linhas de investimento (PRODECINE 02 e PRODAV 01) passou a operar em esquema de fluxo contínuo, bem como a nova linha de investimento criada no ano passado (PRODECINE 04).

Na modalidade de fluxo contínuo, o período de inscrição se estende até o final do período de vigência do edital (maio de 2013) ou até o término dos recursos disponibilizados para a linha em questão, o que ocorrer primeiro. Os projetos são avaliados seguindo a ordem de aprovação da documentação obrigatória na inscrição. Aqueles que alcançarem a nota mínima (50% da nota máxima possível) na análise são submetidos ao Comitê de Investimento (CI) em sessões de defesa oral organizadas periodicamente.

A linha de investimentos PRODECINE 01, que aporta recursos na produção de obras audiovisuais para o lançamento inicial em salas de cinema, é a única que continua operando na modalidade de concurso. As inscrições do último edital foram encerradas em julho de 2012, mas o processo seletivo foi prorrogado para o início de 2013, distribuídas em suas 5 linhas de ação: produção de obras audiovisuais cinematográficas de longa-metragem; produção de obras audiovisuais independentes destinadas ao mercado de televisão; aquisição de direitos de distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem; comercialização de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente para a exibição no segmento de salas de cinema.

### **1.5. Macroprocessos de Apoio**

#### **a. Administração da Infraestrutura**

O macroprocesso de infraestrutura inclui os processos de gerir o patrimônio da Agência, as compras, a contratação de bens e serviços, a supervisão dos contratos, o almoxarifado, a frota de veículos (locada ou própria), as obras, os serviços de engenharia, os serviços de telecomunicações e a manutenção e atividades afins de administração da ANCINE. O principal produto deste macroprocesso é a entrega de um suporte administrativo para a Agência, de forma que esta possa realizar todas suas atribuições com qualidade.

Em 2012, o principal avanço dentro deste macroprocesso foi a ampliação do Escritório Central no Rio de Janeiro, por meio da locação de novos andares no prédio sito à Rua Teixeira de Freitas, 31, Centro, com cerca de 1600 m<sup>2</sup> de área total, e a aquisição de mobiliário e equipamentos para sua adequada instalação.

#### **b. Gestão de Pessoas**

O macroprocesso de gerir pessoas inclui os processos de gerir os recursos humanos da Agência; a seleção para provimento de cargos; o cadastro e o registro funcionais; a concessão de benefícios; lotação, cessão, requisição, redistribuição, promoção e progressão de servidores; a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos; os estágios; o processamento da folha de pagamento; e o cumprimento de demandas judiciais referentes aos assuntos supracitados. O principal produto desse macroprocesso são servidores capacitados e motivados, constituindo o capital humano necessário ao funcionamento da Agência.

Em 2012, o principal avanço dentro deste macroprocesso foi a ampliação do quadro de pessoal permanente, por meio de concurso público para ingresso de 82 técnicos de nível intermediário. Paralelamente, foi encerrado o contrato de colaboradores terceirizados. Foi ainda autorizada a contratação temporária de técnicos de nível superior até que seja autorizado o preenchimento dos vagos efetivos ainda vagos. Além disso, 77% de servidores participaram de curso de capacitação, com uma média de 80,5 horas de treinamento por servidor capacitado.

### **c. Tecnologia de Informação**

O macroprocesso de gestão da Tecnologia da Informação da Ancine compreende: o ambiente computacional da Agência (operacionalização, apoio e administração de equipamentos e programas de informática e telecomunicações); os padrões tecnológicos de equipamentos, programas de informática, redes, ambientes, banco de dados, comunicação; além da formalização e aplicação da política de segurança do patrimônio de informações da ANCINE.

Entre os principais resultados produzidos por este macroprocesso em 2012, ressaltam-se a entrega de novos módulos dos sistemas de informação que apoiam as tarefas finalísticas da Agência, a remodelação do portal da internet da ANCINE e a melhoria do parque de infraestrutura (novos servidores, estações de trabalho, notebooks e impressoras).

### **d. Orçamento e Finanças**

A gestão dos haveres da Agência se dá em três dimensões: orçamento, finanças e contabilidade. Da parte do orçamento, elencam-se as tarefas de elaboração das propostas e modificações das leis de matéria orçamentária (PPA, LDO, LOA e créditos adicionais), bem como da programação dos créditos atribuídos à Agência e ao FSA. Em relação à dimensão financeira, há o acompanhamento da arrecadação das receitas próprias e a realização da execução da despesa, além da elaboração de relatórios gerenciais e pareceres relativos à matéria. Ao processo de contabilidade cabe coordenar a análise dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Agência.

Em 2012, os principais resultados do macroprocesso de orçamento finanças foram a implementação da cobrança da nova Condecine-Teles instituída pela Lei nº 12.485/11, a produção de documentos que subsidiaram os pleitos por créditos adicionais junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o repasse de recursos aos agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual.

## **1.6. Principais Parceiros**

A seguir, uma lista dos principais parceiros da ANCINE e do FSA, tanto internos (em relação ao sistema MinC) quanto externos (inclusive da iniciativa privada). Para a composição desta lista, foram elencados aqueles relacionados aos macroprocessos finalísticos que participam com maior relevância na consecução dos objetivos institucionais.

- **ANATEL:** fornecedora e administradora da Rede Nacional de Radiotelevisão (RNR), principal ferramenta utilizada na fiscalização do registro de obras publicitárias e não-publicitárias veiculadas em TV aberta no Brasil. Além disso, a ANATEL fornece os dados necessários à indicação dos fatos geradores da CONDECINE devida pelos prestadores de serviços de telecomunicações;

- **Rede Nacional de Pesquisa (RNP):** a ANCINE firmou um acordo com a RNP para construção de uma ferramenta para o monitoramento do mercado de Serviço de Acesso Condicionado;
- **Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP):** entidade governamental composta por representantes do poder público e privado. O convênio celebrado entre o conselho e a ANCINE visa estabelecer ações conjuntas de prevenção e orientação sobre a importância do envolvimento de todos os setores no combate à Pirataria, promovendo, reciprocamente, chancela nas campanhas a serem realizadas pelo CNCP e pela ANCINE;
- **Receita Federal do Brasil:** responsável pelo Sistema SISCOMEX, através do qual se procede a autorização para importação de cópias e matrizes cinematográficas no Brasil;
- **Consulados e representações diplomáticas de países estrangeiros no país:** responsáveis pela anuência para concessão de visto entrada no país;
- **Banco do Brasil:** a ANCINE mantém convênio com o Banco do Brasil para abertura e manutenção das contas de recolhimento, referente ao benefício fiscal previsto nos arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93 e inc. X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01, e de contas de captação de recursos incentivados federais em projetos aprovados na ANCINE;
- **Cinemateca Brasileira:** a ANCINE formaliza, anualmente, Termo de Cooperação com a Cinemateca Brasileira, para fins emissão de laudo, guarda e conservação das cópias das obras depositadas a título de depósito legal, em cumprimento ao art. 26 da MP nº 2.228-1/01;
- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):** em dezembro de 2011, o BNDES passou a ser o agente financeiro central do FSA. O BNDES tem duas modalidades de operação: operação direta (Cinema Perto de Você) e administração de recursos – agente financeiro descentralizado;
- **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE):** credenciado pelo Comitê Gestor do FSA em 15 de março de 2012, foi a primeira instituição financeira contratada pelo BNDES para operação das linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais para cinema e televisão. Desde 1961, o BRDE promove ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social dos Estados da região Sul do país, apoiando iniciativas governamentais e privadas, por meio de planejamento e apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo;
- **Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP):** credenciada pelo Comitê Gestor do FSA em 27 de dezembro de 2007, foi a primeira instituição financeira contratada como agente financeiro para operação das linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais para cinema e televisão. Criada em 24 de julho de 1967, tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas;
- **Caixa Econômica Federal:** a Caixa Econômica Federal foi credenciada pelo Comitê Gestor do FSA em 07 de dezembro de 2010, com o intuito de prestação de serviços na operacionalização do Projeto Cinema da Cidade, que integra o Programa Cinema Perto de Você. Criada em 1861, a CAIXA não é apenas um banco, mas uma instituição presente na

vida de milhões de brasileiros. Empresa 100% pública, a CAIXA exerce um papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social do país, uma vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.

- **Centro Técnico Audiovisual (CTAv):** vinculado à Secretaria do Audiovisual, atua no apoio ao desenvolvimento da produção audiovisual brasileira. O CTAv é parceiro da ANCINE para a execução do Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais.

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

### **2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

A ANCINE teve, no final do ano de 2011, suas atribuições ampliadas de maneira considerável. A promulgação da Lei nº 12.485/11 estabeleceu o marco legal para o serviço de acesso condicionado, que contempla, primordialmente, o serviço de TV por assinatura e atribuiu à ANCINE sua regulamentação, a garantia de seu cumprimento e fiscalização.

Em linhas gerais, a Lei nº 12.485/11 traz uma série de inovações para o setor audiovisual brasileiro. Ela estimula a concorrência ao remover barreiras à competição, abrindo o mercado a novos atores: as empresas de serviços de telecomunicação. A lei também estabelece a obrigação de programação de conteúdos brasileiros nos canais de espaço qualificado, e de canais brasileiros dentro de cada pacote oferecido ao assinante.

Os efeitos decorrentes da nova legislação traduzem-se em benefícios tanto para o público consumidor com o estímulo à diminuição do preço final ao assinante e a oferta de uma programação mais diversificada de conteúdo nacional, quanto para o produtor audiovisual, dada a demanda gerada pelas obrigatoriedades impostas pela lei.

Regulamentar os dispositivos da Lei nº 12.485/11 pertinentes à ANCINE, no prazo de 180 dias de sua promulgação, conforme comando da própria lei, representou um desafio para a Agência que exigiu um esforço coordenado e concentrado de suas principais instâncias. Consciente que o novo marco legal para o setor representa um verdadeiro ponto de inflexão para a atividade, a ANCINE se viu obrigada a agir de maneira ágil e ao mesmo tempo cuidadosa, para que todos os dispositivos previstos estivessem regulamentados em tempo hábil.

A importância e dimensão do tema obrigaram a Agência a adiar, temporariamente, sua meta de elaborar um planejamento estratégico mais abrangente para o período de quatro anos que se iniciaria em 2012 e que representaria o segundo ciclo de planejamento da Agência, visto que o anterior se encerrara em 2011. No entanto, a revisão do Planejamento Estratégico 2008–2011, conduzida no último ano daquele ciclo, já previa que, com a iminência da aprovação da Lei nº 12.485/11, esforços deveriam ser combinados para que esta fosse levada a termo. Ao tornar-se realidade a prioridade de sua regulamentação já estava, então, definida.

Os efeitos mais imediatos da promulgação da lei, para a ANCINE, deram-se na Agenda Regulatória 2010–2011<sup>5</sup>, ainda em vigor, à época. A Agenda Regulatória constitui-se em um conjunto de dispositivos a serem regulamentados pela Agência, num horizonte de tempo pré-estabelecido. É um instrumento de transparência e organização e seus temas foram derivados do planejamento estratégico da ANCINE, estando cada item relacionado aos objetivos nele definido.

As matérias previstas na Agenda Regulatória implicam, basicamente, na elaboração de novas instruções normativas – principal instrumento regulador da ANCINE – ou na revisão de INs existentes, visando à atualização de seus dispositivos. Em setembro de 2011, quando a Lei nº 12.485 foi promulgada, diversos itens previstos na Agenda encontravam-se em diferentes estágios de execução. A primeira consequência foi a necessidade de se rever a prioridade de cada matéria recomendando-se sua interrupção, adaptação ou prosseguimento, bem como a previsão dos novos temas que obrigatoriamente deveriam ser disciplinados a partir de então.

---

<sup>5</sup> Encontra-se no anexo III.

Optou-se por, ao invés de se adotar imediatamente uma agenda regulatória bianual, como aquela que se concluiu em 2011, definir-se o que se denominou Agenda Regulatória da Lei nº 12.485/11<sup>6</sup>, contemplando uma série de ações a serem executadas, à luz do novo marco legal. Essa Agenda abrangeria apenas a regulamentação dos dispositivos da lei previstos para 2012 e comporia, mas não esgotaria, o rol de matérias a serem regulamentadas pela ANCINE no biênio que se iniciaria. Em janeiro de 2012, a nova agenda foi aprovada pela Diretoria-Colegiada da ANCINE.

Apesar da grande importância e da intensa mobilização necessária para internalizar e operacionalizar a Lei nº 12.485/11, a atuação da ANCINE, no período, não se restringiu à sua consecução, apenas. Os objetivos estratégicos estabelecidos no ciclo de planejamento 2008–2011 continuaram válidos, e nortearam a atuação da Agência. O Plano Plurianual (PPA) com o estabelecimento de objetivos, metas e de iniciativas para o quadriênio 2012–2015 também balizou as iniciativas da ANCINE, muitas delas de execução recorrente, especialmente aquelas voltadas para o fomento da atividade audiovisual. O PNC (Plano Nacional de Cultura) foi outro instrumento a avaliar os processos e projetos executados. A lista de objetivos estratégicos, divididos entre gerais e específicos, é a seguinte:

#### **OG1 – Construir instrumentos e capacidades para a ação regulatória:**

- OE 1.1 – Regular a gestão de direitos sobre as obras audiovisuais realizadas ou distribuídas com recursos incentivados federais;
- OE 1.2 – Aperfeiçoar a gestão dos mecanismos de incentivo, tendo em vista seu impacto regulatório;
- OE 1.3 – Aperfeiçoar a fiscalização e a aplicação de penalidades às infrações administrativas;
- OE 1.4 – Promover o combate à pirataria de obras audiovisuais;
- OE 1.5 – Aperfeiçoar o controle sobre a arrecadação da CONDECINE e combater a evasão tributária;
- OE 1.6 – Implementar ferramentas voltadas à melhoria da qualidade da regulação (Better Regulation);
- OE 1.7 – Regulamentar as disposições da Lei nº 12.485/2011 que competem à ANCINE;
- OE 1.8 – Regulamentar as atribuições residuais da ANCINE dispostas nos marcos legais vigentes;
- OE 1.9 – Aperfeiçoar critérios e processos de classificação e registro de obras audiovisuais, agentes econômicos, atos constitutivos e contratos.

#### **OG2 – Melhorar o ambiente de negócios, combatendo a concentração do setor audiovisual e o desequilíbrio entre os agentes econômicos:**

- OE 2.1 – Estimular a distribuição de produtos audiovisuais brasileiros e fortalecer as empresas nacionais distribuidoras;
- OE 2.2 – Incentivar o investimento privado nas atividades audiovisuais;
- OE 2.3 – Estimular a associação entre os agentes econômicos;
- OE 2.3 – Aperfeiçoar a atuação da ANCINE em defesa da concorrência;

#### **OG 3 – Estimular a qualificação da administração das empresas, de sua base tecnológica e dos seus produtos e serviços:**

---

<sup>6</sup> Encontra-se no anexo III.

- OE 3.1 – Promover a qualificação das obras audiovisuais por meio de prêmios e de programas específicos;
- OE 3.2 – Estimular a capacitação dos profissionais brasileiros do setor audiovisual e dos agentes de mercado para a gestão de negócios e para o empreendedorismo.

**OG 4 – Ampliar o mercado para o produto audiovisual brasileiro:**

- OE 4.1 – Ampliar a exibição de obras audiovisuais independentes na televisão;
- OE 4.2 – Ampliar o consumo de conteúdo audiovisual brasileiro nas salas de cinema e vídeo doméstico;
- OE 4.3 – Estimular a expansão e a diversificação do parque exibidor - Programa Cinema Perto de Você;
- OE 4.4 – Ampliar a participação do audiovisual nas atividades educacionais brasileiras.

**OG 5 – Estruturar a ANCINE como centro de referência de informações, de análise e pesquisa sobre as atividades audiovisuais no Brasil:**

- OE 5.1 – Coletar, organizar e difundir a informação sobre o setor audiovisual;
- OE 5.2 – Estimular pesquisas, estudos e análises.

**OG 6 – Fortalecer o posicionamento público da Agência:**

- OE 6.1 – Fortalecer a imagem institucional da ANCINE;
- OE 6.2 – Fortalecer as relações institucionais da ANCINE com governos estaduais e municipais e com outros órgãos da União;
- OE 6.3 – Fortalecer o relacionamento com o Poder Legislativo com usuários de serviços audiovisuais.

**OG 7 – Qualificar os padrões de gestão e de planejamento da ANCINE:**

- OE 7.1 – Aperfeiçoar a gestão dos processos internos;
- OE 7.2 – Intensificar a capacitação do corpo funcional;
- OE 7.3 – Fortalecer a Gestão Estratégica;
- OE 7.4 – Implementar diretrizes de desburocratização e simplificação de procedimentos;
- OE 7.5 – Organizar e qualificar os sistemas e serviços da Agência com o desenvolvimento do Sistema Ancine Digital (SAD);
- OE 7.6 – Implementar um Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI);
- OE 7.7 – Implementar as novas atribuições da ANCINE instituídas pela Lei n° 12.485/11, em termos de novos processos, competências do Regimento Interno, e contingente e capacitação de recursos humanos;
- OE 7.8 – Aprimorar a qualidade ambiental da ANCINE.

**OG 8 – Aumentar a competitividade do produto e das empresas audiovisuais brasileiras no exterior:**

- OE 8.1 - Estimular a realização de co-produções internacionais;
- OE 8.2 – Fortalecer o desenvolvimento e a integração dos mercados audiovisuais do Mercosul, América do Sul e países Ibero-americanos;

- OE 8.3 – Apoiar a promoção e a comercialização das obras brasileiras nos mercados internacionais.

O PPA 2012–2015, que adotou uma nova metodologia de construção, definiu para o audiovisual um objetivo abrangente, com metas e iniciativas sob responsabilidade do Ministério da Cultura e de atribuição compartilhada entre a ANCINE e a SAV (Secretaria do Audiovisual):

#### QUADRO IV - PPA 2012–2015 – OBJETIVO, METAS E INICIATIVAS PARA O AUDIOVISUAL

**Objetivo: 0785 – Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.**

Metas 2012–2015:

- 11% de participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil
- 5 elos da cadeia produtiva do audiovisual – formação, produção, distribuição, exibição e preservação – mapeados e com dados sistematizados
- Ampliar em 1.000 unidades os espaços não-comerciais de exibição de conteúdos audiovisuais, em todo o território nacional
- Ampliar em 20% a exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura
- Apoiar a realização de 4 pesquisas para o setor audiovisual
- Expandir em 20% o total de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste
- Implantar o Canal da Cultura
- Lançamento de média anual de 75 filmes brasileiros no circuito comercial de salas de exibição
- Realizar 10 atividades de formação, capacitação e qualificação do setor audiovisual, de acordo com os potenciais macrorregionais

Iniciativas:

- 034U – Ampliação, modernização, atualização tecnológica e desenvolvimento de atividades do centro Técnico Audiovisual CTAv e da Cinemateca Brasileira
- 034W – Difusão e desenvolvimento de atividades audiovisuais no Brasil e no exterior, em nível bilateral e multilateral, por meio de acordos, cooperação, parcerias e outros meios, em especial com o Mercosul, Ibero-américa e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
- 034X – Execução do Prêmio Adicional de Renda
- 034Y – Fiscalização do cumprimento da legislação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica e combate à pirataria
- 034Z – Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior
- 0350 – Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE), do Audiovisual Brasileiro (PRODAV), da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual (PRÓ-INFRA) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).
- 0351 – Gestão regulatória dos mecanismos de incentivo fiscal à atividade audiovisual previstos na Lei nº 8.685/93 e na Medida Provisória nº 2.228-1/01
- 0352 – Implantação de sistemas de registro, controle de bilheteria, relatórios e dados de acompanhamento do mercado audiovisual
- 0353 – Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes
- 0354 – Implantação do Programa Cinema Perto de Você
- 0355 – Mapeamento de dados do setor audiovisual e estímulo à inovação e ao desenvolvimento sustentável dos seus segmentos, por meio da implementação de novos processos, formatos, conteúdos e modelos de negócio relativos à produção, distribuição e exibição
- 0356 – Promoção e ampliação das atividades de formação, capacitação e qualificação dos setores audiovisuais
- 0357 – Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica

Fonte: Plano Plurianual 2012–2015

Observa-se que objetivo, metas e iniciativas do PPA 2012–2015 coadunam-se com as políticas, projetos, programas e processos executados pela ANCINE, sendo algumas das iniciativas diretamente associadas a instrumentos sob responsabilidade da Agência, como o Programa Cinema Perto de Você e o Prêmio Adicional de Renda.

Outro instrumento de planejamento setorial no qual a ANCINE se insere é o PNC (Plano Nacional da Cultura). O PNC define metas a serem alcançadas pelo Ministério da Cultura em um período de 10 anos, nas mais diferentes áreas em que atua. O Plano possui metas específicas para o audiovisual que, dependendo do escopo, cabem à SAV ou à ANCINE, assim como ocorre no PPA.<sup>7</sup>

## **2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

As conseqüências da Lei nº 12.485/11 foram profundas. Mais do que trazer obrigações de veiculação de conteúdos nacionais no mercado de TV Paga, atribuiu à ANCINE a prerrogativa de regular um importante segmento do mercado audiovisual.

Neste sentido, com o fim de apresentar a sociedade as atribuições que lhe foram delegadas pelo referido diploma legal, a ANCINE reforçou a comunicação com a sociedade para esclarecer no que de fato a Lei nº 12.485/11 implicaria, desmistificando sua aplicação e afastando a tese, propagada por alguns agentes econômicos durante a tramitação do projeto de lei, de que o novo marco legal era o instrumento de um Estado cada vez mais interventor. A ANCINE reformulou seu portal de internet, tornando-o mais amigável e intuitivo, disponibilizou informes sobre o tema e rapidamente organizou o serviço de atendimento ao cidadão, previsto na Lei de Acesso à Informação. Este último tornou-se, no Ministério da Cultura, referência de agilidade na resposta às consultas efetuadas.

Ciente de que o processo de regulamentação dos artigos da Lei nº 12.485/11 que lhe cabia continuaria sendo bastante sensível, a ANCINE adotou como estratégia a máxima transparência na condução dos trabalhos. Como primeira medida, publicou uma norma interna uniformizando procedimentos relativos à realização de audiências públicas e consultas públicas. Audiências e consultas públicas são instrumentos de participação dos agentes econômicos, consumidores e usuários de bens e serviços e demais interessados, voltados a subsidiar o processo de tomada de decisão e de edição de normas.

Foram realizadas duas audiências públicas, em fevereiro de 2012, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo, para discutir as minutas das Instruções Normativas que inauguraram a regulamentação da Lei nº 12.485/11. Mais de 200 interessados compareceram a ambos os eventos e puderam contribuir para o aperfeiçoamento das normas. A experiência se mostrou muito positiva e bem-sucedida, estabelecendo um diálogo que a Agência considera como fundamental entre a sociedade e o poder público.

Além das audiências, é praxe a ANCINE realizar consultas públicas das minutas de todas as instruções normativas que entrarão em vigor. A Instrução Normativa ANCINE nº 100, que regulamentou um conjunto significativo de aspectos da Lei nº 12.485/11, recebeu um número recorde de contribuições, reafirmando mais uma vez a importância do tema e o acerto no uso das ferramentas de permeabilidade social que permitem a aproximação da Agência com o setor regulado. A participação da sociedade no processo regulatório permite produzir normas que atendam mais realisticamente aos propósitos a que se propõem e reduz consideravelmente potenciais rejeições às novas regras.

---

<sup>7</sup> As metas do PNC vinculadas à ANCINE encontram-se no item 2.4.2, que diz respeito especificamente aos indicadores do PNC.

Era notório que para a implantação da Lei nº 12.485/11 não bastaria apenas a publicação de regulamentos. O seu advento representaria um verdadeiro marco divisor para a ANCINE. A certeza de que transformações importantes seriam deflagradas na Agência fez com que a gestão da mudança fosse a segunda estratégia a ser delineada para absorver de forma adequada os impactos da lei no seu cotidiano.

Muitas das obrigatoriedades impostas pela lei ensejaram a revisão de macroprocessos existentes ou o desenvolvimento de novos. Instruções normativas que estabelecem parte significativa dos processos da Agência sofreram adaptações tais como registro, acompanhamento de mercado e fiscalização. Os efeitos para a ANCINE seriam notados em suas mais diferentes instâncias, como recursos humanos, estrutura organizacional, sistemas de informação, fluxos de trabalho internos, relações com entes externos e outros. A operação da Lei nº 12.485/11 não seria absorvida sem que seus efeitos para a Agência fossem calculados e estimassem-se os recursos e adaptações necessárias pelas quais a Agência, necessariamente, passaria.

No tocante à estrutura organizacional, havia uma percepção da Diretoria-Colegiada, da possível necessidade de sua revisão, para adequá-la ao novo marco legal. A Diretoria optou por desenvolver um projeto de reestruturação organizacional com participação do corpo funcional, de maneira a envolver a Agência em um tema importante e sensível. Servidores de todas as áreas da ANCINE participaram de um curso sobre modelagem de estrutura organizacional, e foram convidados a contribuir para o projeto a cargo da Superintendência Executiva. Propôs-se um modelo de estrutura que seguiu para consulta pública interna e que futuramente será deliberado pela Diretoria-Colegiada.

A análise da força de trabalho da ANCINE e sua adequação ao aumento das atribuições da Agência é outro tema com estreita relação ao projeto de reestruturação organizacional. O quantitativo de servidores, que já se encontrava aquém do ideal, tornar-se-ia ainda mais defasado a partir das novas funções que viriam a ser desempenhadas pela Agência. Há muito solicitado, o concurso para completar o quadro de servidores efetivos de nível superior não foi autorizado em 2012. Entretanto, houve a realização de concurso para técnicos de nível médio, também uma antiga reivindicação da Agência, com o objetivo apenas de substituir funcionários terceirizados que, por determinação do Ministério do Planejamento, deveriam ser exonerados.

As mudanças nos macroprocessos executados pela ANCINE a partir da Lei nº 12.485/11 foram das mais variadas. O novo setor regulado trouxe atores que obrigaram a adaptações nos processos de registro para atender às suas particularidades. Da mesma maneira, aos processos de acompanhamento de mercado adicionaram-se aqueles que visariam a aferir as obrigatoriedades na TV por acesso condicionado, além do que o monitoramento do segmento de TV por si só cresceria em relevância e, conseqüentemente, em complexidade. O macroprocesso de arrecadação também sofreria grande impacto devido ao aumento do volume de recursos que as empresas de serviço de telecomunicação – agora contribuintes da CONDECINE – proporcionariam.

O SAD (Sistema ANCINE Digital), cujos módulos iniciais já se encontram em operação, sofreu atualizações que resultaram em novas versões para incorporar os requisitos advindos com o novo marco regulatório. Como exemplos, podem ser citados a incorporação de campos para o registro de informações exclusivas dos agentes econômicos do setor e o desenvolvimento de uma aplicação para o controle de arrecadação da CONDECINE das empresas de serviços de telecomunicação.

A necessidade de um monitoramento eficiente do setor de TV por assinatura levou a ANCINE a celebrar, em outubro de 2012, um contrato com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), tendo a Cinemateca Brasileira como interveniente para a criação e implementação de um serviço experimental de monitoramento da programação veiculada em canais de acesso condicionado, envolvendo a captura de dados e conteúdo audiovisual, processamento e posterior armazenamento.

Todas essas iniciativas somaram-se às atribuições, processos e projetos da ANCINE que não sofreram impactos diretos da Lei nº 12.485/11, mas que continuaram a ser executados e aperfeiçoados sob a égide dos objetivos da Agência. A orientação estratégica da ANCINE preconizava a manutenção de ações já consagradas e, sempre que possível, o seu aperfeiçoamento, sem rupturas, mesmo em um período em que os esforços da Agência estavam direcionados para um tema muito específico. O Programa Cinema Perto de Você pôde ser retomado aliado ao RECINE. O apoio a projetos audiovisuais via recursos do FSA passou a contar com modalidades de fluxo contínuo, prescindindo de editais, na maioria das linhas existentes. Os programas de fomento direto tiveram sua edição anual preservada. A ANCINE, em 2012, conseguiu manter e até mesmo expandir seus compromissos sem maiores sobressaltos.

### 2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

A principal meta para o ano de 2012 foi tornar a Lei nº 12.485/11 operacional por intermédio de sua regulamentação e da incorporação, pela Agência, dos processos necessários à sua execução. Além da norma geral foram exaradas, também, atualizações de diversos dispositivos em vigor, para adequá-los à nova legislação. O arcabouço regulatório produzido permitiu que em setembro de 2012 a ANCINE já dispusesse do aparato infralegal necessário à consecução da Lei.<sup>8</sup>

Para o desenvolvimento da atividade audiovisual, a ANCINE mantém programas de apoio e de fomento direto que se substanciam em diferentes ações, desde editais, até a concessão direta de recursos e de premiações.

**QUADRO V - AÇÕES DE FOMENTO DIRETO**

<b>Ação de fomento direto</b>	<b>Quantidade de projetos apoiados</b>
PAR – Prêmio Adicional de Renda	61
PAQ – Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro	7
Programa Ibermedia – Fundo Ibero-americano de Ajuda	14
Apoio ao Oscar	1
RECAM – Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul e Estados Associados	1
Participação em Festivais Internacionais (cópias)	56
Ventana Sur	23
Participação em Festivais Internacionais (apoio financeiro)	87

Fonte: Coordenação de Fomento Direto – ANCINE

Há também o incentivo à realização de coproduções internacionais. A ANCINE realiza, anualmente, editais de concessão de recursos com alguns países que o Brasil possui acordo.

<sup>8</sup> A lista com os instrumentos regulatórios publicados em 2012 encontra-se no anexo III.

Refletindo a crise econômica na Europa, em 2012, essa modalidade de incentivo restringiu-se aos países latino-americanos.

**QUADRO VI - APOIO À COPRODUÇÃO INTERNACIONAL**

<b>Editais coprodução internacional</b>	<b>Quantidade de projetos apoiados</b>
Brasil-Argentina	4
Brasil-Uruguai	2

Fonte: Coordenação de Fomento Direto - ANCINE

O FSA, que vem se aperfeiçoando, passou a operar em fluxo contínuo em três das suas quatro linhas do PRODECINE<sup>9</sup>.

## **2.4. Indicadores**

### **2.4.1. Indicadores do Plano Plurianual – PPA 2012-2015**

A partir de 2012, a ANCINE passou a contar com novas metas para o Plano Plurianual:

#### **a. 11% de participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil**

**QUADRO VII - INDICADOR 1 DO PPA**

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Fonte</b>
Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil	Relação percentual entre o número de ingressos vendidos para filmes nacionais e o total geral de ingressos vendidos no ano.	SADIS/ANCINE

Fonte: ANCINE

Em 2012, a participação de público dos títulos nacionais nas salas de exibição foi de 10,6%, sendo que no último trimestre chegou a atingir média de 22,2%. As produções nacionais acumularam 15,5 milhões de ingressos vendidos no ano.

A participação de público alcançada pelas obras brasileiras em 2012 esteve próxima do índice de 11% anuais estabelecidos pelo Plano Plurianual para o exercício 2012–2015. Na média dos últimos cinco anos, a participação das produções nacionais é de 13,3%, como mostra a seguinte tabela:

<sup>9</sup> Os resultados são apresentados no item 4.1.3.1., específico sobre o FSA.

**QUADRO VIII - SÉRIE HISTÓRICA - PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO EM SALAS DOS FILMES BRASILEIROS (EM %)**

<b>Ano</b>	<b>Participação</b>
<b>2008</b>	10,2%
<b>2009</b>	14,3%
<b>2010</b>	19,1%
<b>2011</b>	12,4%
<b>2012</b>	10,6%
<b>Média</b>	<b>13,3%</b>

Fonte: SADIS / ANCINE

**QUADRO IX - DADOS ACUMULADOS DE PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO E RENDA – 2012 SEMANAS 01 A 52 (DE 06/01/2012 A 03/01/2013)**

<b>Indicador</b>	<b>Público</b>	<b>Renda (R\$)</b>	<b>Participação de Público</b>	<b>Participação de Renda</b>	<b>PMI</b>	<b>Títulos Lançados</b>
Brasileiros	15.553.643	157.200.844,64	10,62%	9,75%	R\$ 10,11	83
Estrangeiros	130.847.099	1.455.066.895,33	89,38%	90,25%	R\$ 11,12	247
<b>Total</b>	<b>146.400.742</b>	<b>1.612.267.739,97</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 11,01</b>	<b>330</b>

Fonte: SADIS / ANCINE

**QUADRO X - LANÇAMENTOS BRASILEIROS POR GÊNERO – 2012**

<b>Gênero</b>	<b>Títulos</b>	<b>% Títulos</b>	<b>Público</b>	<b>% Público</b>	<b>Público/Título</b>
Animação	2	2,41%	15.065	0,10%	7.533
Documentário	34	40,96%	386.845	2,49%	11.378
Ficção	47	56,63%	15.104.465	97,41%	321.372
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.506.375</b>	<b>100,00%</b>	<b>186.824</b>

Fonte: SADIS / ANCINE

**b. Ampliar em 20% a exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura**

**QUADRO XI - INDICADOR 2 DO PPA**

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Fonte</b>
Exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura	Número absoluto de exibições de obras brasileiras no segmento de TV por assinatura no ano.	Monitoramento ANCINE

Fonte: ANCINE

Em 2012, as obras brasileiras foram veiculadas 11.216 vezes nos 16 canais monitorados pela ANCINE. No ano anterior, o número de vezes em que as obras brasileiras foram exibidas nos mesmos canais monitorados totalizou 9.039, o que representa um aumento de 24,1%.

O aumento do número de veiculações de obras brasileiras ocorreu principalmente a partir de setembro de 2012, quando as programadoras de canais de TV Paga passaram a ter a obrigação de cumprimento de cota de conteúdo brasileiro, em face da instrução normativa nº 100 que regulamentou a Lei nº 12.485/2011.

Importante ressaltar que, devido à grande pulverização dos canais da TV Paga (atualmente existem mais de 200, distribuídos por meio de diversas tecnologias de transmissão – cabo, DTH, MMDS), o monitoramento realizado pela Agência cobre 16 canais de filmes e séries, não abarcando a totalidade dos canais de TV Paga distribuídos no Brasil.

**c. Expandir em 20% o total de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste**

**QUADRO XII - INDICADOR 3 DO PPA**

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Fonte</b>
Número de salas de exibição nas regiões Norte e Nordeste	Número absoluto de salas de exibição em funcionamento nas regiões Norte e Nordeste do país no ano.	Monitoramento ANCINE

Fonte: ANCINE

O parque de salas de exibição brasileiro cresceu 6,93% em 2012, com incremento acima da média nas regiões Norte (9,73%) e Nordeste (8,80%). As duas regiões terminaram o ano com um total de 433 salas de exibição, um acréscimo de 36 novas salas em relação a 2011 (crescimento de 9,07%). O país encerrou 2012 com um total de 2.515 salas de exibição.

**QUADRO XIII - NÚMERO DE SALAS DE EXIBIÇÃO POR REGIÃO  
COMPARATIVO 2012/2011**

Região	Salas 2011	Salas 2012	Crescimento
Centro-Oeste	203	214	5,42%
Nordeste	284	309	8,80%
Norte	113	124	9,73%
Sudeste	1.353	1.436	6,13%
Sul	399	432	8,27%
<b>Total</b>	<b>2.352</b>	<b>2.515</b>	<b>6,93%</b>

Fonte: ANCINE

**d. Lançamento de média anual de 75 filmes brasileiros no circuito comercial de salas de exibição**

**QUADRO XIV - INDICADOR 4 DO PPA**

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte
Número de filmes brasileiros lançados no circuito comercial de salas de exibição no ano.	Número absoluto de filmes brasileiros lançados em salas de exibição comerciais, no território brasileiro, no ano.	SADIS/ANCINE

Fonte:ANCINE

Em 2012, 83 obras brasileiras foram lançadas comercialmente nas salas de exibição. Dessas, cinco ultrapassaram a marca de um milhão de espectadores. Ao todo, as produções nacionais geraram a venda de 15,5 milhões de ingressos.

**QUADRO XV - 20 LANÇAMENTOS BRASILEIROS DE MAIOR PÚBLICO EM 2012  
(EM ORDEM DECRESCENTE)**

#	Título	Gênero	Distribuidora Responsável <sup>10</sup>	Lançamento	Salas	Público	Renda (R\$)
1	Até que a Sorte nos Separe	Ficção	Paris (SM)	05/10/2012	425	<b>3.322.561</b>	33.869.880,68
2	E Aí, Comeu?	Ficção	Downtown (Freespirit)	22/06/2012	514	<b>2.576.213</b>	26.054.029,14
3	Os Penetras	Ficção	Warner	30/11/2012	330	<b>2.228.318</b>	22.361.386,00
4	Gonzaga - De Pai para Filho	Ficção	Downtown (Freespirit)	26/10/2012	407	<b>1.457.988</b>	14.639.536,80

<sup>10</sup> Distribuidora responsável por enviar as informações sobre a bilheteria dos filmes à ANCINE, via SADIS (Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas).

#	Título	Gênero	Distribuidora Responsável <sup>10</sup>	Lançamento	Salas	Público	Renda (R\$)
5	De Pernas pro Ar 2	Ficção	Downtown (Freemspirit)	28/12/2012	718	<b>1.058.421</b>	10.936.740,82
6	As Aventuras de Agamenon, o Repórter	Ficção	Downtown (Freemspirit)	06/01/2012	244	<b>937.980</b>	9.336.095,91
7	Totalmente Inocentes	Ficção	Paris (SM)	07/09/2012	153	<b>523.577</b>	5.372.762,07
8	Paraísos Artificiais	Ficção	Zazen	04/05/2012	232	<b>402.852</b>	3.963.582,33
9	Xingu	Ficção	Downtown (Freemspirit)	06/04/2012	205	<b>377.887</b>	3.898.283,67
10	E a Vida Continua	Ficção	Paris (SM)	14/09/2012	139	<b>370.624</b>	3.879.782,74
11	Dois Coelhos	Ficção	Imagem (Wmix)	20/01/2012	236	<b>336.460</b>	3.315.434,89
12	Na Estrada - On The Road	Ficção	Playarte	13/07/2012	118	<b>288.838</b>	3.300.411,17
13	Billi Pig	Ficção	Imagem (Wmix)	02/03/2012	211	<b>257.664</b>	2.483.318,24
14	O Diário de Tati	Ficção	Vinny Filmes	24/08/2012	102	<b>206.318</b>	1.784.792,33
15	Raul, o Início, o Fim e o Meio	Documentário	Paramount/Universal	23/03/2012	36	<b>170.471</b>	1.883.285,00
16	À Beira do Caminho	Ficção	Fox	10/08/2012	218	<b>159.109</b>	1.484.420,77
17	Reis e Ratos	Ficção	Warner	17/02/2012	172	<b>128.396</b>	1.239.304,00
18	Heleno	Ficção	Downtown (Freemspirit)	30/03/2012	64	<b>91.798</b>	1.009.429,37
19	A Música segundo Tom Jobim	Documentário	Sony (Columbia)	20/01/2012	21	<b>74.901</b>	863.590,25
20	Tropicália	Documentário	Imagem (Wmix)	14/09/2012	39	<b>70.775</b>	792.063,49

Fonte: SADIS / ANCINE

#### 2.4.2. Indicadores do Plano Nacional de Cultura (PNC)

O Plano Nacional de Cultura (PNC) tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país. Previsto na Constituição Federal desde a aprovação da emenda 48 em 2005, o PNC foi aprovado em dezembro de 2011, com metas a serem cumpridas até 2020, abrangendo as mais diferentes vertentes da cultura. A ANCINE participa direta e indiretamente do cumprimento de algumas das metas relativas ao seu campo de atuação.

## QUADRO XVI - METAS DO PNC VINCULADAS À ANCINE

Indicador	Meta para 2020	Índice em 2012
21	150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema	83
27	27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema	10,62%
44	Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção: 25% nos canais da TV aberta; 20% nos canais da TV por assinatura	Em apuração <sup>11</sup>

Fonte: Plano Nacional de Cultura/MinC

### 2.4.3. Indicadores institucionais

A aferição do desempenho institucional da ANCINE ocorre por meio da mensuração dos indicadores que compõem o Índice de Desempenho Institucional (IDIN). Esse índice foi construído de maneira a refletir diferentes aspectos da operação da Agência, monitorando processos-chave das áreas que a integram, permitindo uma visualização ampla de sua atuação.

O IDIN consiste em uma cesta de indicadores e metas que contempla processos sob a responsabilidade de diferentes áreas da Agência, com vistas a mensurar especialmente a qualidade dos serviços relacionados às atividades finalísticas. O ciclo avaliativo corresponde ao período de um ano, com início em 1º de julho e término em 30 de junho do ano seguinte. Ao final de cada ciclo, avaliam-se os resultados frente às metas estabelecidas e se planejam os indicadores que deverão constituir a cesta do ano subsequente.

#### a. Cálculo do Indicador Institucional (IDIN)

O IDIN é calculado a partir da média aritmética dos Índices de Desempenho de cada meta.

### QUADRO XVII - CÁLCULO IDIN

$$\text{IDIN} = (\text{ID } 1 + \text{ID } 2 + \text{ID } 3 + \text{ID } 4 + \text{ID } 5 + \text{ID } 6) / 6$$

Fonte: RDC N° 25

A correlação entre o IDIN e o Percentual de Avaliação de Desempenho Institucional será estabelecida com base na escala de pontuação a seguir:

<sup>11</sup> Em relação à meta 44, estabelecida no Plano Nacional de Cultura, no que tange ao acompanhamento da meta referente aos canais de TV Paga, a ANCINE já iniciou o processo de recolhimento e processamento das informações relativas a programação veiculada nestes canais e está estruturando um sistema de informação, em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e a Cinemateca Brasileira, que permitirá o acompanhamento deste indicador. Entretanto, cabe esclarecer que não há previsão legal para que a ANCINE regule o segmento de mercado de TV Aberta. Embora a ANCINE realize o acompanhamento de 10 emissoras de TV aberta através de informações de fontes secundárias, a ausência de previsão legal impede a Agência de obter informações detalhadas, justificadamente pelo fato de a TV aberta não fazer parte do seu escopo regulatório. Para o futuro, a tarefa de verificação das grades de TVs abertas precisaria ser minimamente parametrizada a partir de uma previsão legal, que possibilitasse à Agência solicitar às TVs abertas as informações necessárias para acompanhar a meta em questão.

**QUADRO XVIII - CÁLCULO DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

Índice de Desempenho Institucional (IDIN) - %	Percentual de Avaliação de Desempenho Institucional
$IDIN \geq 80$	100
$40 \leq IDIN < 80$	Correlação Direta
$IDIN < 40$	0

Fonte: RDC Nº 25

**b. Ciclo avaliativo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012**

**QUADRO XIX - CESTA DE INDICADORES DO CICLO 01/07/2011 A 30/06/2012**

<b>Indicador 1: Agenda Regulatória</b>
<b>Meta 1:</b> Publicizar propostas de regulamentação de 04 (quatro) matérias previstas na Agenda Regulatória da ANCINE.
<b>Fórmula de Cálculo 1:</b> ((Número de propostas de regulamentação publicizadas até junho de 2012) / 4) x 100
<b>Sistemática de Aferição 1:</b> Mensalmente, a Superintendência Executiva verifica o andamento das matérias publicizadas, considerando a publicação de Instruções Normativas, Consultas Públicas, Notícias Regulatórias, Editais, Chamadas Públicas, Deliberações e Portarias com efeitos regulatórios, e demais instrumentos congêneres.
<b>Indicador 2: Fomento Direto</b>
<b>Meta 2:</b> Elaborar e apresentar 01 (um) relatório com a análise dos resultados apurados em 2011 dos editais de fomento direto – considerando recursos orçamentários, recursos internacionais bilaterais ou multilaterais – e 01 (um) relatório com a análise dos resultados apurados em 2011 das chamadas públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).
<b>Fórmula de Cálculo 2:</b> ((Relatórios publicados) / (Relatórios previstos)) x 100
<b>Sistemática de Aferição 2:</b> A Superintendência Executiva verifica mensalmente o andamento dos trabalhos junto às áreas responsáveis pela elaboração dos relatórios.
<b>Indicador 3: Combate à Evasão Tributária</b>
<b>Meta 3:</b> Emitir cobrança de débitos tributários aos agentes regulados – por meio de notificação fiscal de lançamento – para 90% dos fatos geradores sem recolhimento devido da CONDECINE ocorridos em 2009 e 2010, com débito superior ou igual ao mínimo deliberado.
<b>Fórmula de Cálculo 3:</b> ((Número de cobranças emitidas aos regulados entre julho de 2011 e junho de 2012) / (Número de débitos apurados relativos a 2009 e 2010)) x 100
<b>Sistemática de Aferição 3:</b> O Sistema de Fiscalização Tributária detecta todos os cadastros de obras audiovisuais efetuados no Sistema Integrado das Áreas Finalísticas, sem recolhimento de CONDECINE ou com o recolhimento efetuado após o prazo legal sem os acréscimos devidos, para fatos geradores ocorridos em um determinado período de tempo. Em função disso, são geradas as Notificações Fiscais de Lançamento para o total de débitos tributários ocorridos neste período, cujo valor devido ultrapasse R\$50,00. Se outras áreas da ANCINE ou da própria Superintendência de Fiscalização representem junto à Coordenação de Fiscalização Tributária a respeito de débitos tributários verificados, somam-se tais

representações à base de dados.
<b>Indicador 4: Relatórios de Acompanhamento de Mercado</b>
<b>Meta 4:</b> Elaborar e publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 01 (um) relatório de acompanhamento de mercado, referente ao ano de 2011, para cada um dos seguintes segmentos: Salas de Exibição, Vídeo Doméstico, TV Aberta e TV Paga.
<b>Fórmula de Cálculo 4:</b> ((Número de relatórios publicados no OCA até 30 de junho de 2012) / (Número de relatórios previstos)) x 100
<b>Sistemática de Aferição 4:</b> A partir de janeiro de 2012, mensalmente, a Superintendência Executiva verifica o andamento dos trabalhos junto à área responsável pela elaboração dos relatórios.
<b>Indicador 5: Requerimentos de Registro e de Certificado</b>
<b>Meta 5:</b> <b>A.</b> Analisar as requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 dias; <b>B.</b> Analisar as requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 dias.
<b>Fórmula de Cálculo 5:</b> <b>A.</b> ((Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 dias, entre julho de 2011 e junho de 2012) / (Números de solicitações realizadas no período)) x 100; <b>B.</b> ((Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 dias, entre julho de 2011 e junho de 2012) / (Números de solicitações realizadas no período)) x 100.
<b>Sistemática de Aferição 5:</b> <b>A.</b> O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação, efetuada por meio do sistema CPROD (Sistema de Controle de Processos e Documentos), e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado); <b>B.</b> O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação, efetuada por meio do sistema CPROD, e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).
<b>Indicador 6: Capacitação do corpo técnico da Agência</b>
<b>Meta 6:</b> Oferecer 40 horas de capacitação ao ano por servidor dos quadros efetivo e específico
<b>Fórmula de Cálculo 6:</b> ((Número de horas oferecidas ao ano para os servidores do quadro efetivo e específico da Agência) / (Números de servidores dos quadros efetivo e específico da Agência)) = "X"; logo, ("X" / 40) x 100
<b>Sistemática de Aferição 6:</b> Mensalmente na GRH (Gerência de Recursos Humanos), é efetuado um controle das horas oferecidas em uma planilha eletrônica de Treinamento e Desenvolvimento.

Fonte: ANCINE

## Resultados:

**QUADRO XX - RESULTADOS CESTA DE INDICADORES DO CICLO 01/07/2011 A 30/06/2012**

<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>
1 – Agenda regulatória.	Publicizar propostas de regulamentação de 04 (quatro) matérias previstas na Agenda Regulatória da ANCINE.	100%
2 – Fomento direto.	Elaborar e apresentar 01 (um) relatório com a análise dos resultados apurados em 2011 dos editais de fomento direto – considerando recursos orçamentários, recursos internacionais bilaterais ou multilaterais – e 01 (um) relatório com a análise dos resultados apurados em 2011 das chamadas públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).	100%
3 – Combate à evasão tributária.	Emitir cobrança de débitos tributários aos agentes regulados – por meio de notificação fiscal de lançamento – para 90% dos fatos geradores sem recolhimento devido da CONDECINE ocorridos em 2009 e 2010, com débito superior ou igual ao mínimo deliberado	100%
4 – Relatórios de acompanhamento de mercado.	Elaborar e publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 01 (um) relatório de acompanhamento de mercado, referente ao ano de 2011, para cada um dos seguintes segmentos: Salas de Exibição, Vídeo Doméstico, TV Aberta e TV Paga.	100%
5 – Requerimentos de registro e de certificado.	A. Analisar as requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 dias; B. Analisar as requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 dias.	99,04%
6 – Capacitação do corpo técnico da Agência.	Oferecer 40 horas de capacitação ao ano por servidor dos quadros efetivo e específico da Agência	100%
<b>IDIN</b>	<b>99,84%</b>	

Fonte: ANCINE

### **Análise do desempenho**

O desempenho da ANCINE, medido pelo IDIN, foi bastante favorável, no período mensurado. Apesar de a Agência ter concentrado esforços para a regulamentação e operação da Lei nº 12.485/11, o resultado dos indicadores demonstra que processos de trabalho consolidados não sofreram decréscimo de performance. A ANCINE conseguiu manter, de maneira satisfatória, sua operação, o que é espelhado pelos resultados alcançados pelos indicadores que mensuram processos de trabalho que são estratégicos para a Agência. Atividades de monitoramento dos segmentos de mercado e de fomento ao setor mantiveram-se plenamente operantes. A fiscalização manteve-se ativa, coibindo a evasão tributária, assim como os processos de registro de agentes econômicos e de produtos audiovisuais, necessários para a operação do setor, atestaram sua eficiência. No âmbito interno, a capacitação dos servidores é um dos objetivos perseguidos pela instituição, o que se reflete no quantitativo de horas oferecidas em atividades que visem ao aperfeiçoamento técnico dos quadros da ANCINE.

**c. Ciclo avaliativo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2012**

**QUADRO XXI - CESTA DE INDICADORES DO CICLO 01/07/2012 A 30/06/2013**

<b>Indicador 1:</b> Agenda Regulatória
<b>Meta 1:</b> Publicizar 06 (seis) atos regulatórios sobre matérias previstas na Lei nº 12.485/2011.
<b>Fórmula de Cálculo 1:</b> ((Número de propostas de regulamentação publicizadas até 30 de junho de 2013) / 6) x 100
<b>Sistemática de Aferição 1:</b> Mensalmente, a Superintendência Executiva verifica o andamento das matérias publicizadas, considerando a publicação de Instruções Normativas, Consultas Públicas, Convênios, Editais, Chamadas Públicas, Deliberações e Portarias com efeitos regulatórios, e demais instrumentos congêneres.
<b>Indicador 2:</b> Fomento Direto
<b>Meta 2:</b> Elaborar e apresentar 01 (um) relatório com a análise dos resultados apurados em 2012 dos editais de fomento direto – considerando recursos orçamentários, recursos internacionais bilaterais ou multilaterais – e 01 (um) relatório com a análise dos resultados apurados em 2012 das chamadas públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).
<b>Fórmula de Cálculo 2:</b> (Relatórios publicados até 30 de junho de 2013) / (Relatórios previstos) x 100
<b>Sistemática de Aferição 2:</b> A Superintendência Executiva verifica mensalmente o andamento dos trabalhos junto às áreas responsáveis pela elaboração dos relatórios.
<b>Indicador 3:</b> Combate à Evasão Tributária
<b>Meta 3:</b> Emitir cobrança de débitos tributários aos agentes regulados – por meio de notificação fiscal de lançamento – para 90% dos fatos geradores sem recolhimento devido da CONDECINE ocorridos em 2011 e 2012, com débito superior ou igual ao mínimo deliberado.
<b>Fórmula de Cálculo 3:</b> ((Número de cobranças emitidas aos regulados entre julho de 2012 e junho de 2013) / (90% sobre número de débitos apurados relativos a 2011 e 2012)) x 100
<b>Sistemática de Aferição 3:</b> O Sistema de Fiscalização Tributária detecta todos os cadastros de obras audiovisuais efetuados no Sistema Integrado das Áreas Finalísticas, sem recolhimento de CONDECINE ou com o recolhimento efetuado após o prazo legal sem os acréscimos devidos, para fatos geradores ocorridos em um determinado período de tempo. Em função disso, são geradas as Notificações Fiscais de Lançamento para os débitos tributários ocorridos neste período. Se outras áreas da ANCINE ou da própria Superintendência de Fiscalização representem junto à Coordenação de Fiscalização Tributária a respeito de débitos tributários verificados, somam-se tais representações à base de dados.
<b>Indicador 4:</b> Relatórios de Acompanhamento de Mercado
<b>Meta 4:</b> Elaborar e publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 01 (um) relatório de acompanhamento de mercado, referente ao ano de 2012, para cada um dos seguintes segmentos: Salas de Exibição, Vídeo-Doméstico, TV Aberta e TV Paga.
<b>Fórmula de Cálculo 4:</b> ((Número de relatórios publicados no OCA até 30 de junho de 2013) / (Número de relatórios previstos)) x 100
<b>Sistemática de Aferição 4:</b> A partir de janeiro de 2013, mensalmente, a Superintendência Executiva verifica o andamento dos trabalhos junto à área responsável pela elaboração dos relatórios.
<b>Indicador 5:</b> Requerimentos de Registro e de Certificado

<p><b>Meta 5:</b></p> <p>A. Analisar as requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 dias;</p> <p>B. Analisar as requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 dias.</p>
<p><b>Fórmula de Cálculo 5:</b></p> <p>A. <math>((\text{Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 dias, entre julho de 2012 e junho de 2013}) / (\text{Números de solicitações realizadas no período})) \times 100</math>;</p> <p>B. <math>((\text{Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 dias, entre julho de 2012 e junho de 2013}) / (\text{Números de solicitações realizadas no período})) \times 100</math>.</p>
<p><b>Sistemática de Aferição 5:</b></p> <p>A. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação, efetuada por meio do sistema CPROD (Sistema de Controle de Processos e Documentos), e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado);</p> <p>B. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação, efetuada por meio do sistema CPROD, e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).</p>
<p><b>Indicador 6:</b> Capacitação do corpo técnico da Agência</p>
<p><b>Meta 6:</b> Oferecer 40 horas de capacitação ao ano por servidor dos quadros efetivo e específico</p>
<p><b>Fórmula de Cálculo 6:</b> <math>((\text{Número de horas oferecidas ao ano para os servidores do quadro efetivo e específico da Agência}) / (\text{Números de servidores dos quadros efetivo e específico da Agência})) = "X"</math>; logo, <math>(("X" / 40) \times 100)</math></p>
<p><b>Sistemática de Aferição 6:</b> Mensalmente na GRH (Gerência de Recursos Humanos), é efetuado um controle das horas oferecidas em uma planilha eletrônica de Treinamento e Desenvolvimento.</p>

Fonte: ANCINE

O ciclo atual de avaliação do IDIN encerrar-se-á em 30 de junho de 2013. Espera-se que, findo o período, sua avaliação continue positiva, visto que não foram verificados, até o momento, empecilhos que pudessem colocar em risco o desempenho da ANCINE em processos críticos como os verificados pela cesta de indicadores. O IDIN reflete diferentes aspectos da Agência e permite uma visualização acurada de seu diagnóstico situacional. Optou-se por manter a cesta de indicadores usada no ciclo anterior para avaliar, principalmente, a continuidade do impacto da operacionalização da Lei nº 12.485/11 em processos internos da ANCINE.

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1. Estrutura de Governança

A ANCINE é dirigida em regime de colegiado, por uma diretoria composta por um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos fixos e não-coincidentes, indicados pelo Presidente da República e nomeados após a aprovação do Senado Federal.

A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual, no país, exerce, ainda as seguintes atribuições:

- Secretaria-executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – Decreto nº 6.299/07;
- Secretaria-executiva suplente do Conselho Superior do Cinema – Decreto nº 7.000/09;
- Membro do Sistema Federal de Cultura – Decreto nº 5.520/05;
- Membro da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – Decreto nº 5.761/06;
- Membro da Comissão do Fundo Nacional da Cultura – Decreto nº 5.761/06;
- Membro do Conselho da Cinemateca do Brasil;
- Representante do Brasil junto à CACI (*Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica*).

A ANCINE também é parte integrante de comitê do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República.

Além dos Sistemas Corporativos implantados (e a serem implantados) na Agência, que geram relatórios gerenciais de controle, no âmbito das Unidades Organizacionais, com o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno da gestão, a ANCINE também conta com uma Unidade Organizacional de Auditoria Interna vinculada diretamente à Diretoria-Colegiada, indo ao encontro do disposto no art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/00.

Suas principais atribuições definidas no Regimento Interno da Agência – Resolução de Diretoria Colegiada nº 22 – são: a) acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual no âmbito da Autarquia, visando comprovar a conformidade de sua execução; b) assessorar os gestores da Agência no acompanhamento da execução dos programas de governo, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; c) verificar a execução do orçamento da Autarquia, com o propósito de comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente; d) verificar o desempenho da gestão da Agência, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos/fatos e examinar os resultados, quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais existentes na Instituição; e) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Agência e nas tomadas de contas especiais; f) acompanhar a implementação das recomendações dos Órgãos/Unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União TCU; g) elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao Órgão ou à Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle.

Suas principais formas de atuação ocorrem por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência e, também, pela Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro; de solicitações de trabalhos especiais feitos pela Diretoria Colegiada; e do acompanhamento do cumprimento de recomendações dos órgãos de controle, inclusive da própria Auditoria Interna.

### 3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO XXII - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: Elaboração ANCINE

## Análise Crítica:

### Ambiente de Controle

A ANCINE tem como principal característica ser uma agência reguladora e de fomento do setor audiovisual, desempenhando, dessa forma, múltiplas tarefas para a consecução da sua missão institucional. Com a promulgação da Lei nº 12.485/11, novo marco legal para o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), que trata da TV por Assinatura, a ANCINE adquiriu novas atribuições, tais como:

- a) credenciar os agentes econômicos que atuam neste segmento de mercado
- b) fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade de veiculação de conteúdo nacional, sempre zelando pelo interesse público;
- c) regular a relação econômica entre os agentes que atuam nas atividades de produção, programação e empacotamento no SeAC; e
- d) regulamentar os aspectos da nova lei relativos à comunicação audiovisual, que necessitam de detalhamento para sua correta aplicação.

A nova lei também estabeleceu novas fontes de fomento à produção audiovisual, por meio da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), tributo que passa a ser devido também pelos prestadores de serviços de telecomunicações que carregam conteúdos audiovisuais.

Considerando as múltiplas atividades desenvolvidas, inclusive as novas competências dadas pela Lei nº 12.485/11, A ANCINE vem estruturando o seu sistema de controle interno para um melhor desempenho, com especial atenção às normas legais, transparência, redução de custos, prestação de contas dos recursos aplicados no setor audiovisual e o atingimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da Agência. No que diz respeito às ações finalísticas da Agência, o controle interno tem focado os seguintes aspectos:

- a) Regulação - na atividade de regulação o controle interno foca a legalidade das normas elaboradas; a transparência do processo para sua elaboração, realizando consulta pública para o acolhimento e análise de sugestões/reclamações, com o objetivo de aperfeiçoar sua ação reguladora, com ampla divulgação pela internet para que todos os regulados tenham acesso às normas elaboradas; e a verificação de sua correta aplicação nos processos regulares realizados pela Agência para implementação das normas editadas;
- b) Fiscalização - o controle interno da ação fiscalizadora tem no planejamento um dos seus principais instrumentos para seu aperfeiçoamento, por meio do estabelecimento de metas anuais e de normativos que disciplinam a fiscalização e os direitos dos regulados ao amplo direito de defesa (apresentação de recursos contra as ações da fiscalização), evitando desvios e eventuais ineficiências; e
- c) Fomento - nas ações de fomento, o sistema de controle interno foca a prestação de contas para a correta aplicação dos diversos recursos utilizados pelo setor do audiovisual, tanto os provenientes de incentivos fiscais como os oriundos do Orçamento da ANCINE/FSA. Destaca-se, ainda, que as escolhas dos projetos são feitas através de editais, amplamente divulgados.

No que diz respeito à atividade meio, a Agência vem buscando o seu fortalecimento institucional com a contratação de novos servidores, mantendo uma política permanente de qualificação. A ANCINE vem mapeando e padronizando seus processos internos com o objetivo de dar maior eficiência e agilidade nas ações de apoio à área finalística, principalmente no que diz respeito a compras/licitação/contratações e a gestão orçamentária e financeira.

Dessa forma, e considerando suas novas atribuições, a ANCINE vem buscando reestruturar o seu controle interno de forma mais sistêmica, para que se faça presente nas diversas etapas dos processos que levam à consecução da sua missão institucional, alinhando todas as suas ações ao seu planejamento estratégico, tanto nas atividades finalísticas de fomento, fiscalização e regulação, como nas atividades meio de recursos humanos, tecnologia da informação, planejamento e orçamento, contabilidade e finanças.

### **Avaliação de Risco**

No que diz respeito à avaliação dos riscos, o controle interno vem focando dois grandes grupos, conforme descrito abaixo:

- **Riscos Internos** - o mapeamento de todos os processos internos da Agência, o estabelecimento de rotinas padronizadas, a existência de um roteiro de verificação nas diversas etapas dos seus processos administrativos e o estabelecimento de objetivos claros no seu planejamento estratégico formam a estrutura básica do sistema de controle interno, o qual objetiva mitigar os riscos através de um maior conhecimento da estrutura

organizacional e do seu papel institucional. Dessa forma, o sistema de controle interno busca encontrar fragilidades, principalmente no que diz respeito à identificação clara da responsabilidade de cada gestor, à existência de duplicidade de procedimentos, à necessidade de segregação de funções, à necessidade de registro contábil, ao controle da legalidade dos atos praticados e à verificação do atingimento ou não dos objetivos estabelecidos.

Vale destacar as reuniões trimestrais de monitoramento dos planos operacionais que servem para acompanhar a execução das ações ali postas por cada uma das áreas da Agência, antecipando oportunidades e dificuldades que possam aparecer ao longo do período, comprometendo as metas planejadas.

- **Riscos Externos** - a maior dificuldade se encontra na fragilidade econômica e de organização empresarial do setor audiovisual, em função de ser um setor que ainda está em desenvolvimento, o que gera uma necessidade de maior conhecimento por parte da ANCINE em relação às empresas que serão alvo das ações de regulação, fiscalização e fomento; e por parte destas em relação às normas do setor.

### **Procedimentos de Controle**

O sistema de controle interno se estruturou inicialmente para a salvaguarda do patrimônio que lhe foi entregue para a consecução dos objetivos estabelecidos no ato de criação da Agência, bem como a legalidade de todos os atos praticados.

Com o seu desenvolvimento e com a atribuição de novas funções, o controle interno começou a abarcar também a avaliação de resultados de cada unidade organizacional, estruturando seus métodos e procedimentos em estreita conjugação com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico. Nesse sentido, podem-se destacar as ações de supervisão técnica e a reformulação dos seus sistemas informacionais, o que permitiu ampliar a automação das tarefas, evitando erros e sobreposições, e a fidedignidade e integridade das informações que subsidiam os processos de decisões.

Vale ressaltar que a disseminação da legislação que dá suporte aos trabalhos realizados pela Agência é uma prática que vem sendo adotada de forma permanente. A Ancine caminha para um modelo mais integrado e integrador, à medida que sua atuação técnica fica mais profissionalizada, com uma clara identificação da responsabilidade de gerir recursos públicos, trazendo, como consequência, a percepção para todos que trabalham na instituição da importância do controle efetuado pela própria Administração e do dever-poder de fiscalizar e rever, quando necessário, seus próprios atos e a conduta de seus agentes.

### **Informação e Comunicação**

A comunicação interna busca disponibilizar toda a informação necessária para que cada funcionário possa desempenhar suas atividades da forma mais eficiente possível, objetivando, ainda, agilizar o processo de tomada de decisão e a redução do tempo gasto e do volume de documentos gerados. Para tanto, são disponibilizados em meio eletrônico toda a legislação e os normativos internos indispensáveis ao bom desempenho dos funcionários em suas atividades. Nesse sentido, os novos sistemas informatizados que estão sendo desenvolvidos para dar suporte as diversas atividades da Agência, buscam dar agilidade e segurança no que diz respeito às informações necessárias ao processo de tomada de decisões, bem como ao monitoramento e controle dos atos praticados.

A ANCINE tem como um dos pilares do seu planejamento estratégico a transparência no relacionamento com a sociedade, divulgando na internet toda a legislação e normativos que dão suporte as suas ações de regulação, fiscalização e fomento.

## **Monitoramento**

A ANCINE vem aprimorando seus controles internos, visando um acompanhamento mais efetivo dos resultados, buscando alinhá-los cada vez mais aos objetivos estratégicos estabelecidos pelo planejamento da Agência. Em 2011, foi publicado o Manual de Auditoria Interna da ANCINE, já na terceira edição, cujo objetivo é explicitar de maneira sintética, as técnicas empregadas, as legislações em vigor e fornecer subsídios técnicos, visando orientar e prestar informações valiosas aos servidores da ANCINE que ainda não estejam familiarizados com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

### **3.3. Sistema de Correição**

A ANCINE criou a Comissão de Correição, por meio da Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, que ficou encarregada de desempenhar atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais.

A referida Comissão foi constituída com fundamento no Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005, e nas Portarias CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, e n° 1.043, de 24 de julho de 2007.

A Comissão é formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. Há ainda uma Secretária-Executiva. Todos os membros da Comissão de Correição acumulam suas funções ordinárias com aquelas da Comissão.

As competências da Comissão de Correição, previstas na Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, são:

- I. Exercer a atividade de correição e utilizar como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar;
- II. Apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores da ANCINE;
- III. Realizar os procedimentos de correição nas Unidades Organizacionais da Agência, nos termos do art. 5º, do Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005;
- IV. Instaurar de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs);
- V. Julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e encaminhar o processo à Diretoria Colegiada no caso de interposição de recursos;
- VI. Prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicância e processos administrativos disciplinares;
- VII. Registrar as informações relativas a processos administrativos disciplinares (PADs) no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD);
- VIII. Manter registro da tramitação dos processos em curso e dos resultados das sindicâncias e processos disciplinares, bem como informações sobre as penas e aplicação das penalidades respectivas, com o objetivo de encaminhar ao Órgão de Controle dados consolidados e sistematizados;

- IX. Elaborar o relatório de correção do exercício, de conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle.

No ano de 2012 foi instaurado apenas um processo administrativo disciplinar, no qual não houve condenação (suposto assédio sexual), tendo em vista que a Comissão encarregada de apurar a denúncia não reuniu provas da ocorrência do fato denunciado.

#### **3.4. Cumprimento pela Instância de Correção da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

A Comissão de Correção lança todos os dados relativos aos processos administrativos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), conforme estabelecido na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União (CGU).

#### 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

##### 4.1.1. Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

**QUADRO XXIII - INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**

Identificação da Iniciativa						
Código	034X					
Descrição	Execução do Prêmio Adicional de Renda					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.461.400	10.000.400	5.729.890,04	4.779.745,86	13.152,61	950.144,18	4.766.593,25
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Iniciativa						
Código	034Y					
Descrição	Fiscalização do cumprimento da legislação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica e combate à pirataria					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000	1.300.000	600.000	50.000	-	550.000	50.000
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Iniciativa						
Código	034Z					
Descrição	Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.600.000	6.000.000	4.528.302,63	4.164.526,24	-	363.776,39	4.164.526,24
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Iniciativa						
Código	0350					
Descrição	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
108.760.348	559.760.348	478.377.991	3.154.736	-	475.223.255	3.154.736
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Iniciativa						
Código	0354					
Descrição	Implantação do Programa Cinema Perto de Você					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.600.000	2.600.00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Iniciativa						
Código	0357					
Descrição	Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.569	5.000.569	4.456.898,66	-	-	4.456.898,66	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Iniciativa						
Código	0351					
Descrição	Gestão Regulatória dos mecanismos de incentivo fiscal à atividade audiovisual previstos na Lei nº 8.685/93 e na Medida Provisória nº 2.228-1/01 (não orçamentária)					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Iniciativa						
Código	0352					
Descrição	Implantação de sistemas de registro, controle de bilheteria, relatórios e dados de acompanhamento e monitoramento do mercado audiovisual (não orçamentária)					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI

#### 4.1.2. Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO XXIV - AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4531					
Descrição	Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial					
Iniciativa	034Y - Fiscalização do cumprimento da legislação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica e combate à pirataria					
Unidade Responsável	Superintendência de Fiscalização					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	1.300.000,00	600.000,00	50.000,00	-	550.000,00	50.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Fiscalização realizada</b>	<b>unidade</b>	<b>27.064</b>	<b>44.171</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

Identificação da Ação						
Código	4533					
Descrição	Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
Iniciativa	034Z - Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior					
Unidade Responsável	Superintendência de Fomento					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.600.000,00	6.000.000,00	4.528.302,63	4.164.526,24	-	363.776,39	4.164.526,24
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Projeto apoiado</b>	<b>unidade</b>	<b>29</b>	<b>73</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>4.528.302,63</b>

Identificação da Ação						
Código	4888					
Descrição	Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual					
Iniciativa	0357 - Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica					
Unidade Responsável	Superintendência Executiva					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.569,00	5.000.569,00	4.456.898,66	-	-	4.456.898,66	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Norma publicada</b>	<b>unidade</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>5.000.569,00</b>	<b>4.456.898,66</b>

Identificação da Ação						
Código	4908					
Descrição	Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)					
Iniciativa	034X - Execução do Prêmio Adicional de Renda					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.461.400,00	10.000.400,00	5.729.890,04	4.779.745,86	13.152,61	950.144,18	4.766.593,25
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Entidade beneficiada</b>	<b>unidade</b>	<b>42</b>	<b>61</b>	<b>10.000.400,00</b>	<b>5.729.890,04</b>

Identificação da Ação						
Código	12PG					
Descrição	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0354 - Implantação do Programa Cinema Perto de Você					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Sala implantada</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>-</b>

Identificação da Ação						
Código	12PG					
Descrição	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0354 - Implantação do Programa Cinema Perto de Você					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Sala implantada</b>	<b>unidade</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>-</b>

Identificação da Ação						
Código	20SO					
Descrição	Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.640.000,00	24.516.193,00	3.864.911,23	1.321.235,89	-	2.543.675,34	1.321.235,89
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Projeto analisado</b>	<b>unidade</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>24.516.193,00</b>	<b>3.864.911,23</b>

Identificação da Ação						
Código	8102					
Descrição	Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual – Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.983.807,00	10.083.807,00	10.083.807,00	-	-	10.083.807,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Investimento gerenciado</b>	<b>unidade</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>10.083.807,00</b>	<b>10.083.807,00</b>

Identificação da Ação						
Código	8106					
Descrição	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.176.193,00	74.000.000,00	14.383.925,14	1.833.500,00	-	12.550.425,14	1.833.500
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Projeto apoiado</b>	<b>unidade</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>74.000.000,00</b>	<b>14.383.925,14</b>

Identificação da Ação						
Código	005Z					
Descrição	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006).					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>1.000.000,00</b>	-

Identificação da Ação						
Código	006A					
Descrição	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
99.190.348,00	369.190.348,00	369.190.348,00	-	-	369.190.348,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>369.190.348,00</b>	<b>369.190.348,00</b>

Identificação da Ação						
Código	6428					
Descrição	Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
70.000,00	2.470.000,00	2.355.000,00	-	-	2.355.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Financiamento gerenciado</b>	<b>unidade</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>2.355.000,00</b>

Identificação da Ação						
Código	006C					
Descrição	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.500.000,00	78.500.000,00	78.500.000,00	-	-	78.500.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>78.500.000,00</b>	<b>78.500.000,00</b>

Fonte: SIOP e SIAFI

### 4.1.3. Análise crítica

O crescimento do setor audiovisual brasileiro está focado no desenvolvimento do mercado nacional desde o fomento à produção até a ampliação do parque exibidor, revertendo uma tendência mundial de fechamento de salas de exibição. Nesta direção, o Plano Plurianual 2012–2015 estabelece dentro do Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, o objetivo **0785 – Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população –**, em que se situam as iniciativas e ações desenvolvidas pela Agência Nacional do Cinema.

Para o enfrentamento deste desafio, a ANCINE operacionaliza o Programa Cinema Perto de Você que tem como objetivo fortalecer as empresas brasileiras de exibição; ampliar o extrato social dos frequentadores, com atenção especial para a classe C; e descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

Visando à promoção da qualidade do audiovisual, a ANCINE desenvolve programas voltados à promoção do audiovisual (apoio a festivais e encontros de negócios), à performance por meio do Prêmio Adicional de Renda (PAR) e Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ) e à cooperação internacional com editais de coprodução.

Em relação a fiscalização e regulação do setor, a Lei nº 12.485/11 passou a produzir efeitos ainda mais amplos a partir da regulamentação de seus dispositivos, realizada pela ANCINE, em 2012. A abertura do mercado audiovisual para todas as empresas de telecomunicações bem como o fortalecimento das empresas produtoras brasileiras, por intermédio da garantia de espaço para exibição de conteúdo audiovisual brasileiro qualificado nos canais de TV por assinatura, são duas significativas mudanças em um segmento que, devido ao crescimento da base de assinantes, aumenta cada vez mais sua importância cultural e econômica.

O novo marco regulatório da TV paga contribui decisivamente para o desenvolvimento da indústria audiovisual no Brasil ao estimular a competição, gerar demanda e também reconhecer o fenômeno da convergência digital, integrando o setor de telecomunicações ao de difusão de conteúdo audiovisual. Alguns dos benefícios esperados pela aplicação da legislação já podem ser observados. Almeja-se que com a consolidação de um cenário de regulação para o setor, crie-se condições que

permitam a dinamização da economia do audiovisual, beneficiando os agentes de mercado e principalmente o cidadão.

Especialmente para a defesa do consumidor, a regulamentação da referida lei trouxe exigências a serem cumpridas pelas empresas que atuam no setor e que visam a assegurar direitos aos assinantes, tais como: a limitação do tempo máximo de intervalo comercial, o carregamento de um maior número de canais de conteúdo brasileiro; a diversidade de fontes de informação jornalística e a obrigação das operadoras de apresentar informações claras e detalhadas a respeito dos produtos que oferecem – pacotes de assinatura, canais e programação veiculada.

Para viabilizar ações eficazes, um planejamento sistemático do setor encontra recursos no Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), um fundo destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Criado pela Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, o FSA é uma categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

#### **4.1.3.1. O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**

Mais que uma nova fonte de recursos para a atividade, o FSA é um marco na política pública de fomento à indústria cinematográfica e audiovisual do país, ao inovar quanto às formas de estímulo estatal e à abrangência de sua atuação. Isto porque o FSA contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição, e infra-estrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio. Para tanto, conforme o comando legal, seus recursos apoiam o desenvolvimento de três programas:

- I. Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE): linhas de ação A, C e D, que abrangem, respectivamente, atividades de produção cinematográfica, aquisição de direitos para distribuição, e comercialização cinematográfica;
- II. Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV): linha de investimento B, voltada à produção independente para televisão; e
- III. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual (PRÓ-INFRA).

Estes programas materializam-se através da execução das ações orçamentárias. Em 2012 foram essas as ações executadas pelo FSA:

- 006A – Investimentos Retornáveis do Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual;
- 006C – Financiamentos ao Setor Audiovisual – Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437 de 2006;
- 6428 – Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual – Fundo Setorial do Audiovisual;
- 8102 – Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual – Fundo Setorial do Audiovisual;
- 8106 – Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos – Fundo Setorial do Audiovisual;
- e
- 20SO – Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437 de 2006.

Estas ações são a expressão operacional da iniciativa do Plano Plurianual PPA 2012–2015 **0350 – Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE), do Audiovisual Brasileiro (PRODAV), da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual (PRÓ-INFRA) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**. Em relação à execução orçamentária, à exceção de parte das despesas administrativas, a dotação dessas ações foi empenhada em favor do BNDES, agente financeiro central do Fundo, em consonância com a disponibilidade orçamentária apresentada à gestão do FSA. A realização das metas físicas ficou para o exercício seguinte dado que a consecução de todas as etapas dos processos de seleção de projetos ultrapassou o exercício de 2012.

Para dotar de recursos o FSA, de modo a realizar os objetos dos programas PRODAV, PROINFRA e PRODECINE, a Lei nº 12.485/11 teve um impacto determinante ao tornar o Fundo beneficiário da tributação sobre os meios potencialmente veiculadores de conteúdo audiovisual, como a telefonia móvel que tem, na sua geração atual, a característica de terminal de Internet. Para se avaliar a dimensão deste impacto, tal ditame da Lei aportou para o FSA recursos da ordem de R\$ 819,5 milhões<sup>12</sup>, e o desafio da ANCINE tornou-se o de otimizar a aplicação e a gerência destes recursos.

No final do exercício de 2011, o BNDES passou a ser o agente financeiro central do Fundo, responsável pela gestão financeira e pela contratação de outros agentes financeiros descentralizados, além da sua própria atividade como operador direto de financiamentos. A partir de 2012, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) passou operar as chamadas públicas do PRODECINE e do PRODAV, em substituição à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Os processos operacionais foram detalhados, ajustando o fluxo de informações e documentos adotados na comunicação entre a ANCINE e o BRDE durante toda a gestão dos projetos.

#### **a. Linhas de ação do FSA**

Em 2012, no âmbito do PRODECINE e do PRODAV, foram relançadas as linhas A, B, C e D. A principal mudança foi o desmembramento da linha A em duas: PRODECINE 01 (Linha A – Aporte), já existente; e PRODECINE 04 (Linha A – Complementação), lançado em 2012. O objetivo dessa nova linha é investir em projetos de produção de obras cinematográficas em estágios mais avançados de produção, complementando-os com recursos para sua conclusão.

O valor disponibilizado para a replicação das quatro linhas de ação em 2012 foi de R\$ 205 milhões, decorrente de recursos orçamentários referentes a exercícios anteriores, conforme mostra a tabela a seguir:

**QUADRO XXV - LINHAS DE AÇÃO DO FSA**

<b>LINHA</b>	<b>2012 (EM R\$)</b>
A	90.000.000,00
B	55.000.000,00
C	50.000.000,00
D	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>205.000.000,00</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>12</sup> Deste valor, 20% são descontados em virtude da Desvinculação das Receitas da União, por força do artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, resultando no valor final de R\$ 655,6 milhões.

Como avanços de gestão, introduziram-se melhorias nos critérios de seleção e análise dos projetos, bem como nas regras e no acompanhamento de retorno dos investimentos, conforme as propostas avaliadas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

Dessa forma, foi modificado o tratamento dado às obras de documentário, que a partir de 2012 passaram a competir por um montante específico destinado a esse formato na linha B. Além disso, estabeleceu-se a exigência de uma nota mínima (50% da nota máxima possível) na análise para encaminhamento dos projetos à apreciação pelo Comitê de Investimento (CI).

Com o propósito de reduzir a concentração de investimentos em um subgrupo de empresas proponentes, foram instituídos limites para o percentual de recursos que podem ser destinados a um único grupo econômico, em vez de considerar limites somente em relação a cada empresa individualmente.

Os conceitos relacionados ao retorno financeiro do FSA foram repensados: ajustou-se o prazo para esse retorno (para obras cinematográficas, o período de retorno foi reduzido de 7 para 3 anos; e para obras televisivas, de 10 para 5 anos). Com isso, houve a redução do gasto de recursos destinados ao acompanhamento do retorno financeiro dessas obras ao fundo. Simultaneamente, deu-se unidade ao prazo de entrega de relatório de comercialização.

Foi implantado ainda o procedimento de participação de membros do Comitê de Investimento e de analistas em cabines de imprensa, para visualização de obras que solicitaram a alteração do P&A (Print & Advertising), como é conhecida no mercado a despesa de comercialização, em geral muito significativa nos lançamentos de cinema. Isso permitiu a melhoria na qualidade técnica da análise da ANCINE e na decisão do CI.

Um estudo com proposta de alteração na metodologia de cálculo do retorno financeiro referente às Chamadas Públicas de 2008, 2009 e 2010 foi desenvolvido, submetido e aprovado pelo agente financeiro (FINEP) responsável por essas chamadas, por meio da Resolução de Diretoria FINEP nº RES/DIR/0375/2012, de 03 de dezembro de 2012.

A partir do referido estudo, observou-se que, no período abrangido pelo primeiro relatório de comercialização, determinados projetos apuravam Receita Líquida do Produtor (RLP<sup>13</sup>) positiva, entretanto, nos relatórios seguintes, a RLP tornava-se negativa. Nesses casos, ocorria a cobrança de valor em projetos cujo retorno financeiro, quando analisado em um espaço de tempo maior, não seria devido.

Tal situação poderia acarretar desequilíbrio econômico-financeiro desfavorável aos contratados. Isso porque esta metodologia de análise divergia da prática adotada no mercado, na qual a apuração de RLP, positiva ou negativa, é feita ao final da janela de sala de exibição, considerando todo o tempo em que a obra foi comercializada nesse segmento.

Desta forma, com os aperfeiçoamentos processuais, foram publicados cinco novos editais em 2012:

---

<sup>13</sup> RLP – Receita Líquida do Produtor – Receita decorrente da exploração comercial da obra audiovisual, em todos os mercados, segmentos e janelas de exploração (existentes ou que venham a ser criados, dos valores de licenciamento de marcas e imagens da obra, seus elementos e obras derivadas e daqueles oriundos de transferências de direitos patrimoniais da obra, suas partes, marcas e produtos derivados, royalties, incluindo as receitas destes quando explorados pela própria produtora, considerando, basicamente, a aquisição da primeira licença celebrada com a empresa emissora ou programadora, deduzindo-se os valores: a) pagos ou retidos a título de comissões de distribuição e/ou de venda da obra audiovisual, e outros agenciamentos; b) relativos aos tributos indiretos incidentes sobre a distribuição e agenciamento da obra.

**QUADRO XXVI - EDITAIS DO FSA EM 2012**

<b>LINHA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
<b>PRODAV 01</b> (operação em fluxo contínuo)	18 projetos inscritos	9 projetos foram avaliados, sendo que 4 foram submetidos ao Comitê de Investimentos.	4 projetos foram contemplados com recursos, totalizando um investimento de R\$ 8,5 milhões.
<b>PRODECINE 01</b> (operação em modo concurso)	169 projetos inscritos	Todos os projetos inscritos foram avaliados. Até o fim de 2012, 45 deles foram preliminarmente selecionados para serem submetidos ao Comitê de Investimentos.	Até o fim de 2012, o resultado final ainda não havia sido divulgado.
<b>PRODECINE 02</b> (operação em fluxo contínuo)	20 projetos inscritos	5 projetos foram avaliados, sendo que 2 foram submetidos ao Comitê de Investimentos.	Até o fim de 2012, o resultado final ainda não havia sido divulgado.
<b>PRODECINE 03</b> (operação em fluxo contínuo)	3 projetos inscritos	Não há projetos avaliados.	Até o fim de 2012, os projetos ainda não haviam passado da fase de análise documental.
<b>PRODECINE 04</b> (operação em fluxo contínuo)	18 projetos inscritos	13 projetos foram avaliados, sendo que 4 foram submetidos ao comitê de investimentos.	3 projetos foram contemplados com recursos, totalizando um investimento de R\$ 1,3 milhão.

Fonte: Elaboração ANCINE

Em relação à contratação e à liberação de recursos dos projetos selecionados nas chamadas de 2008, 2009 e 2010, a tabela abaixo resume os resultados obtidos:

**QUADRO XXVII - FSA 2012 - RECURSOS CONTRATADOS E LIBERADOS**

<b>LINHA</b>	<b>CONTRATAÇÃO</b>	<b>LIBERAÇÃO</b>
<b>PRODAV 01</b>	3 projetos da edição de 2009 foram contratados, totalizando o compromisso de investimento de R\$ 2.013.000,00	Foram liberados recursos para 3 projetos contratados, totalizando R\$ 3.644.100,00
<b>PRODECINE 01</b>	27 projetos foram contratados, sendo 19 da edição de 2009 e 7 da edição de 2010, totalizando o compromisso de investimento de R\$ 20.902.033,00	Foram liberados recursos para 35 projetos contratados, totalizando R\$ 17.966.195,00
<b>PRODECINE 02</b>	12 projetos foram contratados, sendo 2 da edição de 2009 e 10 da edição de 2010, totalizando o compromisso de investimento de R\$ 17.140.000,00	Foram liberados recursos para 14 projetos contratados, totalizando R\$ 12.755.000,00
<b>PRODECINE 03</b>	5 projetos foram contratados, sendo 4 da edição de 2009 e 1 da edição de 2010, totalizando o compromisso de investimento de R\$ 979.800,00	Foram liberados recursos para 1 projeto contratado, totalizando R\$ 400.000,00
<b>PRODECINE 04</b>	Linha de investimento criada em 2012. Ainda não foram realizados contratos	-

Fonte: Elaboração ANCINE

Cumprе ressaltar que, dentre os projetos apoiados, 14 projetos selecionados no âmbito do FSA, em todas as linhas de financiamento, proporcionaram, até 31 de dezembro de 2012, uma recuperação financeira de R\$ 7,2 milhões, sendo que R\$ 1,5 milhão no exercício de 2012. A tabela abaixo apresenta esses dados:

**QUADRO XXVIII - RETORNO DE INVESTIMENTOS FSA 2012**

LINHA	ANO	PROJETO	PROPONENTE	DATA DE PAGAMENTO	TOTAL (EM R\$)
C	2008	De Pernas para o Ar	Frespirit	15/06/2011	3.337.635,48
C	2008	Desenrola	Frespirit	15/06/2011	62.361,15
A	2008	Insolação	Nos Outros Produções	13/08/2012	1.631,33
A	2008	Do Começo ao Fim	Lama Filmes	25/11/2011	21.181,66
C	2008	O Palhaço	Imagem Filmes (Wmix)	14/06/2012	570.212,93
A	2008	Chico Xavier	Lereby	14/01/2011	1.014.709,17
B	2008	Os Cupins	Aiupa Brasil	13/04/2012	49.985,83
B	2008	Teimosia da Imaginação	Polo de Imagem	13/04/2012	175.216,20
B	2008	Caco e Dado	Bossa Nova Films	15/02/2012	52.955,03
A e C	2009	Billi Pig	Imagem Filmes (Wmix)	10/08/2012	43.018,35
C	2009	Cilada.com	Frespirit	14/05/2012	1.769.387,14
A	2009	Meu País	Sombumbo	14/03/2012	21.561,66
B	2009	Minuto - Tv Esportes	Um Minuto Marketing	15/02/2012	22.333,33
B	2009	Meu Amigãozão	2DLab	15/08/2012	49.995,15
				<b>TOTAL</b>	<b>7.192.184,41</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

Durante o exercício de 2012, foram entregues 81 relatórios de comercialização por parte dos contratados, conforme tabela abaixo, para análise do cálculo do retorno do FSA:

**QUADRO XXIX - RELATÓRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO ANALISADOS EM 2012**

LINHA	ANO	PROJETO	TÍTULO LANÇAMENTO	RELATÓRIO
A	2008	5 X Favela	Cinco Vezes Favela - Agora por Nós Mesmos	1º, 2º e 3º
B	2008	As Traças	Os Cupins	1º, 2º e 3º
A	2010	Agamenon	As Aventuras de Agamenon, O Repórter	1º
C	2009	Casais Inteligentes Enriquecem Juntos	Ate que a Sorte nos Separe	1º
A	2008	Besouro		1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º
A	2009	Bruna Surfistinha - O Doce Veneno do Escorpião	Bruna Surfistinha	1º, 2º e 3º
A	2009	Capitães de Areia		1º, 2º
A	2008	As Vidas de Chico Xavier	Chico Xavier	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º
C	2009	Cilada.com		1º, 2º e 3º
A e D	2008/09	Corações Sujos		1º
C	2008	Sexdelícia	De Pernas pro Ar	1º, 2º, 3º e 4º
C	2008	A Primeira Vez de Priscila	Desenrola	1º, 2º, 3º e 4º
A	2008	Do Começo ao Fim		1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º
C	2009	E Aí Comeu?		1º

LINHA	ANO	PROJETO	TÍTULO LANÇAMENTO	RELATÓRIO
A	2008	Eu e meu Guarda-Chuva		1º, 2º, 3º e 4º
A	2008	Eu Receberia as Piores Notícias dos seus Lindos Lábios		1º
A	2008	Febre do Rato		1º e 2º
A	2009	Heleno, O Homem que Chutava com a Cabeça	Heleno	1º e 2º
A	2008	Historias de Amor Duram Apenas 90 Minutos		1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º
A	2009	Peso da Massa, Leveza do Pão	Historias que Só Existem Quando Lembradas	1º
B	2009	Historietas Assombradas	O Clube Secreto dos Monstros	1º
A	2009	Homem que não Dormia		1º
A	2008	Insolação		1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º
B	2009	Julie e os Fantasmas		1º
B	2009	Meu Amigãozão		1º
A	2009	Meu País		1º e 2º
A	2009	Não se Preocupe, Nada Vai Dar Certo		1º e 2º
A	2009	O Homem que não Dormia		1º
C	2008	Filme de Estrada	O Palhaço	1º, 2º e 3º
A e C	2009	The Billi Pig	Billi Pig	1º
A	2009	Xingú		1º e 2º
			<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

A tabela abaixo mostra os projetos de TV (linha B) e a respectiva exibição em TV:

**QUADRO XXX - PROJETOS DA LINHA B**

LINHA	ANO	PROJETO	TÍTULO ATUAL	EXIBIÇÃO	INVEST. FSA (EM R\$)
B	2009	Arte Popular do Brasil	Teimosia da Imaginação	04/04/2012	1.169.080,00
B	2010	A Grande Ideia - Brasil		09/05/2012	195.222,00
B	2009	Na Boca do Povo		02/10/2012	400.000,00
				<b>TOTAL</b>	1.764.302,00

Fonte: Elaboração ANCINE

Adicionalmente, a tabela seguinte mostra o quantitativo de obras lançadas em 2012 com apoio do FSA, incluindo posição de público, número de salas e de bilheteria:

**QUADRO XXXI - OBRAS LANÇADAS EM 2012 COM APOIO DO FSA**

LINHA	ANO	PROJETO	TÍTULO ATUAL	1ª EXIBIÇÃO	INVEST. FSA (EM R\$)	SALAS	PÚBLICO	RENDA (EM R\$)
D	2008	31 Minutos		03/08/2012	486.080,00	129	56.602	419.158,47
A	2010	Agamenon Mendes Pedreira - O Filme	As Aventuras de Agamenon, o Repórter	06/01/2012	500.000,00	244	937.197	9.330.883,91

LINHA	ANO	PROJETO	TÍTULO ATUAL	1ª EXIBIÇÃO	INVEST. FSA (EM R\$)	SALAS	PÚBLICO	RENDA (EM R\$)
A	2009	Beira do Caminho		10/08/2012	1.225.033,00	218	159.109	1.484.420,77
A	2009	Boca do Lixo	Boca	28/09/2012	215.260,00	26	11.947	125.412,38
C	2009	Casais Inteligentes Enriquecem Juntos	Até que a Sorte nos Separe	05/10/2012	2.000.000,00	425	1.376.047	14.061.944,05
A	2008	Corações Sujos		17/08/2012	1.500.000,00	35	41.065	443.935,95
D	2010	Corações Sujos		17/08/2012	400.000,00	35	41.065	443.935,95
A	2009	Corde Bamba	Cara ou Coroa	07/09/2012	700.000,00	14	7.056	77.265,58
C	2010	E Aí, Comeu?		22/06/2012	2.250.000,00	514	2.573.252	26.031.083,92
A	2008	Eu Receberia as Piores Notícias dos Seus Lindos Lábios		20/04/2012	700.000,00	32	46.206	534.802,75
A	2008	Febre do Rato		15/06/2012	500.000,00	10	24.100	213.734,58
A	2010	Gonzaga - de Pai para Filho		26/10/2012	1.000.000,00	407	1.457.988	14.639.536,80
A	2009	Helena, o Homem que Chutava com a Cabeça	Helena	30/03/2012	1.000.000,00	64	91.798	1.009.429,37
A	2009	O Homem que não Dormia		27/04/2012	300.000,00	6	4.009	30.619,34
D	2008	Onde a Coruja Dorme		02/11/2012	138.450,00	8	3.546	33.765,50
A	2010	Os Penetras		30/11/2012	750.000,00	330	2.228.318	22.361.386,00
A	2010	Peso da Massa, Leveza do Pão	Histórias que Só Existem Quando Lembradas	24/08/2012	210.000,00	6	8.740	81.337,73
A	2010	Reis e Ratos		17/02/2012	750.000,00	172	128.396	1.239.304,00
C	2009	The billi pig	Billi Pig	02/03/2012	1.500.000,00	211	257.407	2.481.673,81
A	2010	The billi pig	Billi Pig	02/03/2012	800.000,00	211	257.407	2.481.673,81
A	2009	Xingu		06/04/2012	1.400.000,00	205	377.887	3.898.283,67
				<b>TOTAL</b>	18.324.823,00	3.056	9.790.670	98.497.978,58

Fonte: Elaboração ANCINE

### b. Programa Cinema Perto De Você

Criado como uma estratégia de intervenção no mercado brasileiro de exibição, recepcionado no PPA 2012–2015 como a iniciativa **0354 – Implantação do Programa Cinema Perto de Você** –, o programa visa a promover e acelerar a implantação de salas de cinema no país. O programa tem a proposta de articular diversos instrumentos federais para a expansão, democratização e descentralização dos serviços de exibição cinematográfica e tem como foco a inclusão de consumidores da nova classe C e das cidades do interior.

A distribuição e a exibição constituíam gargalos trazendo o risco para toda uma produção audiovisual crescente. Para a reversão deste quadro, o programa se organiza em cinco eixos de ação:

- As linhas de crédito e investimento para abertura e reforma de salas;

- O Projeto de digitalização do parque exibidor;
- O Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE);
- O Sistema de Controle de Bilheteria;
- O Projeto Cinema da Cidade, que estimula a implantação de complexos em cidades com população entre 20 mil e 100 mil habitantes.

### **b.1) Linhas de crédito e investimento**

Ao longo de 2012, as linhas de crédito e investimento, instituídas e operacionalizadas em conjunto com o BNDES, ganharam impulso com a aprovação de sete novos projetos, de diversas empresas brasileiras, localizadas nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santos, Alagoas e Maranhão. Essas operações estão contratadas e várias já estão em implantação. Somadas, representam um acréscimo de 12 complexos ao parque exibidor brasileiro, representando 70 salas e 17.055 assentos. Estão ainda em análise, no BNDES, projetos relativos a pelo menos 7 complexos com 35 salas e 7.300 assentos.

### **b.2) Digitalização do parque exibidor**

Além de corrigir desequilíbrios na distribuição e contribuir para uma expansão sustentável do parque exibidor, a digitalização representa uma oportunidade única de democratização e inclusão social no mercado audiovisual brasileiro. Por outro lado, por envolver custos elevados, ameaça a própria sobrevivência do negócio para os exibidores mais vulneráveis economicamente.

Nessa direção, foi iniciado, ao final de 2012, o processo de lançamento de uma nova linha de crédito voltada exclusivamente à digitalização das salas de exibição no país. A linha foi aprovada pelo Comitê de Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual em dezembro de 2012 e a previsão é de que, até o final do primeiro trimestre de 2013, ela esteja operacionalizada e produzindo os primeiros resultados.

### **b.3) Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE)**

O RECINE é o Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, instituído pela Lei nº 12.599, em março de 2012, e a edição do Decreto nº 7.729, em maio do mesmo ano. Por meio dessa medida, diversas outras foram postas em prática, de modo a permitir que as salas de exibição se modernizem para a sobrevivência econômica de uma atividade que ganhou um perfil de atualização obrigatória na acirrada competição da economia digital.

A desoneração tributária de equipamentos e materiais de construção para salas de exibição, impulso necessário à implantação de novas salas e à modernização do parque exibidor existente, figura entre as medidas que viabilizam a digitalização das salas e abrem novas perspectivas de negócios para os agentes econômicos.

O impacto da edição do Decreto começou a ser sentido no último trimestre do ano, quando o RECINE entrou em funcionamento. Até o final do ano, 37 projetos, representando 474 salas de 87 complexos cinematográficos que comportam quase 105.000 assentos, deram entrada na ANCINE para credenciamento. Nove projetos foram aprovados e já começaram a utilizar os benefícios do RECINE na implantação ou modernização de 168 salas de 26 complexos, que representam aproximadamente 36.000 assentos. Ainda no final de 2012, o primeiro complexo de salas de cinema diretamente beneficiado pelo RECINE foi inaugurado, em Mogi-Guaçu, no interior de São Paulo.

#### **b.4) Sistema de Controle de Bilheteria**

O Sistema de Controle de Bilheteria (SCB), organizado com base na homologação de sistemas informatizados utilizados pelos exibidores, busca garantir que a coleta de dados pelos exibidores e sua transmissão para a ANCINE permitam agregação e leitura segundo os parâmetros da Agência. Em 2012, foi concluída a elaboração de Relatório de Análise de Impacto Regulatório. Este documento procurou avaliar algumas opções à regulamentação do SCB, com foco na busca por alternativas viáveis, economicamente, para as menores e menos rentáveis salas do país. Neste sentido foi realizada uma pesquisa com recorte voltado a este grupo de agentes. A Análise de Impacto Regulatório tem por objetivo qualificar, através da apresentação de dados empíricos e análise de evidências, o processo decisório.

#### **b.5) Projeto Cinema na Cidade**

O projeto CINEMA DA CIDADE estimula, por meio de convênios com as Prefeituras e Governos Estaduais, a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 20 mil e menos de 100 mil habitantes que não disponham desse serviço. Nessas cidades, planeja-se a implantação de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, bonbonnière e espaços comerciais e de prestação de serviços.

O contingenciamento de recursos da União aplicado ao longo de 2012 impactou execução do projeto Cinema da Cidade, não sendo possível executar as dotações destinadas especificamente para o projeto.

#### **4.1.3.2. Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais no país e no exterior (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) – ação 4533**

A ação **4533 – Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no Exterior** – tem por finalidade possibilitar a inserção das obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras nos mercados nacional e internacional, dando expressão à iniciativa **034Z – Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior**.

No ano de 2012 esta ação apoiou 73 projetos com o empenho de aproximadamente R\$ 4,5 milhões, sendo quase R\$ 364 mil inscritos em restos a pagar (RAP<sup>14</sup>). Nessa ação é realizado o Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, editais de coprodução internacional, o Programa IBERMEDIA, o apoio à participação brasileira na premiação do Oscar, a reunião de autoridades cinematográficas do Mercosul, o apoio a participação brasileira em festivais internacionais e os encontros de negócios.

##### **a. Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ)**

Foi criado em 2006, com a perspectiva de valorizar as obras cinematográficas brasileiras que se destacaram no circuito nacional e internacional de festivais, entendendo este como o espaço privilegiado para o reconhecimento da qualidade das obras. Trata-se, em suma, de um mecanismo de fomento que contempla empresas produtoras brasileiras com base no desempenho dos filmes em festivais de cinema no Brasil e no exterior.

---

<sup>14</sup> Do valor inscrito em RAP, R\$ 100 mil são referentes à meta física realizada com valores de RAP Não Processados (01 projeto apoiado). O restante inscrito em RAP é referente a despesas indiretas e não tem relação direta com a meta física.

Desde a sua primeira edição, o PAQ já contemplou 52 obras cinematográficas brasileiras com apoio financeiro de R\$100 mil para cada. Tais recursos devem ser destinados ao desenvolvimento de novos projetos de produção de longa-metragem, nos gêneros ficção, documentário, animação e ensaio experimental. Dessa forma, as empresas contempladas terão a oportunidade de desenvolver novos projetos de relevância para a nossa cinematografia.

No ano de 2012, sete obras de longa-metragem lançadas comercialmente em 2010 foram contempladas com o PAQ. As obras com pontuação mais expressiva foram “Viajo porque preciso, volto porque te amo”, da produtora REC Produtores Associados Ltda. (PE) e “Tropa de Elite 2”, da Zazen Produções Ltda. O primeiro recebeu os prêmios de melhor direção e melhor fotografia no Festival do Rio (2009) e o Prêmio FIPRESCI (*International Federation of Film Critics*), entre outros; enquanto o segundo foi exibido nos Festivais de Berlim e Sundance, além de ter recebido o prêmio de melhor direção no Festival de Havana.

### **b. Edital de Coprodução Brasil-Argentina**

O Protocolo de Cooperação entre o INCAA (*Instituto Nacional de Cine y Artes Visuales*), da Argentina, e a ANCINE, celebrado em dezembro de 2010, representou a base legal para a implementação do apoio à coprodução cinematográfica entre esses países. A segunda edição do edital de concurso, realizado em 2012, selecionou dois projetos de coprodução cinematográfica argentino-brasileira de longa-metragem, dos gêneros ficção, documentário ou animação, apresentados por produtoras brasileiras, que participaram dos projetos na qualidade de empresas coprodutoras minoritárias.

Simultaneamente, foi realizado concurso similar na Argentina, a cargo do INCAA, que apoiou dois projetos de coprodução cinematográfica brasileiro-argentina apresentados por produtoras argentinas que participaram dos projetos na qualidade de empresas coprodutoras minoritárias. O edital brasileiro previa ainda a premiação suplementar pela ANCINE das empresas coprodutoras majoritárias brasileiras contempladas na Argentina, além do próprio apoio definido pelo edital do INCAA.

Pelo Brasil, foram contemplados os projetos “El Ardor”, direção de Pablo Fendrik, apresentado pela coprodutora minoritária brasileira Bananeira Filmes Ltda. e tendo a Magma Cine Srl na qualidade de majoritária argentina; e “Coração de leão”, direção de Marcos Carnevale, apresentado por Unfinished Business Produções Artísticas, Cinematográficas e Audiovisuais Ltda. em coprodução com a majoritária argentina Aleph Media S.A. O valor de cada uma das premiações consistiu no equivalente em reais a US\$ 200 mil.

Adicionalmente, dois projetos inscritos no INCAA receberam premiação suplementar da ANCINE no valor equivalente em reais a US\$ 50 mil: “Happy Hour”, apresentado pela argentina Haddock Films com a Urca Filmes na qualidade de coprodutora majoritária brasileira; e “Por La Ventana”, direção de Caroline Leone, apresentado por Rizoma Srl e com Dezenove Som e Imagens Produções Ltda., sendo a coprodutora majoritária brasileira.

### **c. Edital de Coprodução Brasil-Uruguai**

O Protocolo de Cooperação entre o ICAU (*Instituto del Cine y Audiovisual del Uruguay*) e a ANCINE, celebrado em 15 de outubro de 2010, representou a base legal para a execução, em 2012, da segunda edição desse edital de concurso. Foi selecionado um projeto de coprodução cinematográfica uruguaio-brasileira de longa-metragem, apresentado por produtora brasileira que participou do projeto na qualidade de empresa coprodutora minoritária.

Pelo Brasil, foi contemplado o projeto “Os inimigos da dor”, direção de Arauco Hernández, apresentado por Primo Filmes e tendo a Cordón Films na qualidade de coprodutora majoritária uruguaia. O valor da premiação foi o equivalente em reais a US\$ 150 mil.

Também em 2012 foi realizado concurso análogo no Uruguai, pelo ICAU, que apoiou um projeto de coprodução cinematográfica brasileiro-uruguaia apresentado por produtora uruguaia que participou do projeto na qualidade de empresa coprodutora minoritária. Conforme previsão do edital brasileiro, a empresa coprodutora majoritária brasileira recebeu premiação suplementar pela ANCINE, além do próprio apoio definido pelo edital do ICAU.

O projeto contemplado pelo edital do ICAU foi “A Mulher do Pai”, direção de Cristiane Oliveira, apresentado por Godelir S.A. e com Okna Produções Culturais Ltda. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira, que recebeu a premiação suplementar da ANCINE no valor equivalente em reais a US\$ 50 mil.

#### **d. Programa IBERMEDIA**

Dando continuidade à política de cooperação internacional e integração com outras cinematografias, a ANCINE efetuou a contribuição brasileira anual ao Fundo Ibero-americano de ajuda IBERMEDIA, no valor de R\$ 750 mil.

Este Fundo foi criado em 1997, com o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual ibero-americano, conforme definições da CACI (*Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica*), da qual participam 18 países membros e observadores, que financiam o programa. São eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Em 2012, os projetos que concorreram ao apoio financeiro pelo Programa IBERMEDIA se inscreveram em uma das seguintes modalidades: programas de formação destinados aos profissionais da indústria audiovisual ibero-americana; conteúdos para vendas internacionais “delivery” e distribuição e promoção de filmes ibero-americanos; coprodução de filmes ibero-americanos; desenvolvimento de projetos para cinema e televisão; e exibição. Foram contemplados 14 projetos brasileiros, sendo um na categoria formação, 8 de coprodução e 5 de desenvolvimento.

#### **e. Programa de Apoio ao Oscar**

O Programa de Apoio Financeiro ao Filme de Produção Brasileira de Longa-Metragem que Participará da Disputa pelas Indicações de Melhor Filme em Língua Estrangeira em Premiação Anual promovida pela *Academy of Motion Picture Arts and Sciences* (Oscar), criado por meio da Portaria ANCINE n° 280 de 07 de novembro de 2008, foi executado em 2012 com a concessão de apoio financeiro ao filme “O Palhaço”. A obra foi escolhida para representar o Brasil na disputa pelas indicações de Melhor Filme em Língua Estrangeira no Oscar 2013.

O apoio financeiro no valor de R\$ 150 mil foi concedido com vistas à fase inicial da campanha de divulgação, chamada de pré-nominação, importante para dar visibilidade suficiente para o filme tentar vencer a primeira etapa de seleção da Academia e integrar a lista dos cinco nomeados.

#### **f. Contribuição à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

A contribuição anual brasileira à RECAM foi estabelecida no valor equivalente a US\$ 48.000,00, dos quais 50% são desembolsados pela SAV/MinC e 50% pela ANCINE.

A RECAM é um órgão consultor do MERCOSUL quanto à temática do cinema e do audiovisual, formado pelas autoridades máximas governamentais nacionais nessa matéria. Foi criado em dezembro de 2003 pelo Grupo do Mercado Comum – órgão executivo do MERCOSUL – com o objetivo geral de criar um instrumento institucional para colaborar no processo de integração das indústrias cinematográficas e audiovisuais da região. Entre os objetivos específicos da RECAM, destacam-se: a harmonização das políticas públicas e dos aspectos legislativos do setor, o impulso à livre circulação regional de bens e serviços cinematográficos e audiovisuais, a garantia do direito do espectador a expressões culturais e audiovisuais do MERCOSUL. A Secretaria Técnica da RECAM tem sede na cidade de Montevideu, Uruguai.

#### **g. Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais**

O programa tem como objetivo a promoção da participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais internacionais de cinema. É renovado anualmente, após a aprovação, pela Diretoria Colegiada da ANCINE, do regulamento e da lista de festivais internacionais e respectivas mostras que estarão aptas a receber os filmes apoiados, conforme a classificação estipulada pela Agência:

- Apoio A: concessão de cópia legendada, envio de cópia e apoio financeiro para promoção do filme (44 festivais);
- Apoio B: envio de cópia e apoio financeiro (5 festivais);
- Apoio C: concessão de cópia legendada e envio de cópia (17 festivais);
- Apoio D: envio de cópia (12 festivais).

As ações são implementadas mediante assinatura de termo de concessão de apoio financeiro por adesão com o representante – diretor(a), produtor(a) ou ator/atriz, a depender da metragem do filme – que deverá comparecer ao festival em questão, podendo ter custeadas as despesas de viagem, o material de divulgação do filme, folhetos, cartazes, reproduções em DVD.

Em 2012, foram 43 festivais internacionais que contaram com filmes brasileiros apoiados pelo programa. Foram confeccionadas 13 cópias de filmes de curta-metragem, 11 cópias de média-metragem e 32 cópias de longa-metragem. Ademais, foram realizados 64 envios de cópias e foram concedidos 87 apoios financeiros.

O Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) é a instituição que coopera na execução do programa, com fornecimento, guarda e conservação de cópias digitais e de 35mm de filmes brasileiros de longa, média e curta metragem, incluindo o envio destas para os festivais.

#### **h. Apoio a encontros de negócios**

Além dos festivais, pela primeira vez houve o apoio a um evento de negócios, o Encontro de Mercado VENTANA SUR 2012, organizado pelo INCAA, realizado na cidade de Buenos Aires, na Argentina. A ANCINE apoiou a participação de 23 profissionais brasileiros do setor audiovisual, entre diretores e produtores. Depois da realização de três encontros, o VENTANA SUR (criado em Cannes em 2009) tornou-se o principal mercado de filmes da América Latina com cerca de 1.800 participantes credenciados e mais de 300 compradores dos cinco continentes.

#### **4.1.3.3. Concessão de Prêmio Adicional de Renda a produtores, distribuidores e exibidores (Medida Provisória nº 2.228-1/01) – Ação 4908**

Em 2012, foi realizada a 9ª edição do Prêmio Adicional de Renda (PAR), que acontece continuamente desde 2005 e já contabiliza o investimento de recursos financeiros de

aproximadamente R\$ 58 milhões. Trata-se de um mecanismo de fomento à indústria cinematográfica brasileira. Premia empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras, de acordo com o desempenho de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras no mercado de salas de exibição durante o ano anterior à premiação, e responde à iniciativa **034X – Execução do Prêmio Adicional de Renda** – através da ação **4908 - Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória nº 2.228-1/01)**.

As empresas contempladas devem direcionar o apoio financeiro concedido para novos projetos, conforme a área em que atuam. As empresas produtoras podem investir em desenvolvimento de projetos, complementação de recursos para filmagem, e/ou finalização. As empresas distribuidoras podem destinar os recursos para desenvolvimento de projetos, aquisição de direitos de distribuição e/ou comercialização de obras já produzidas. As empresas exibidoras, por sua vez, podem aportar o valor da premiação em automação de bilheteria, infraestrutura das salas, complementação de renda para abertura de novas salas, aquisição de equipamentos digitais e/ou projeto de formação de público para o cinema brasileiro.

Em 2012, o PAR concedeu apoio financeiro para 61 empresas – sendo 16 produtoras, 11 distribuidoras e 34 empresas exibidoras – totalizando R\$ 5,7 milhões. De fato, foram 70 as empresas habilitadas para ganhar o PAR. No entanto, 9 delas não celebraram o termo de concessão de apoio financeiro com a Agência por não terem integralizado a apresentação de documentação exigida pelo edital.

A empresa Morena Filmes Ltda. obteve o primeiro lugar da premiação das produtoras com o filme “De pernas para o ar”, no valor de cerca de R\$ 181 mil.

Dentre as distribuidoras, a Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda. (Downtown) ganhou aproximadamente R\$ 557 mil pela distribuição dos filmes: “De pernas para o ar”; “Desenrola”; “Lixo Extraordinário”; “Malu de Bicicleta”; “Cilada.com”; “Rock Brasília”; “Tancredo”, “A Travessia”; e “Uma Professora Muito Maluquinha”.

No caso das exibidoras, destacaram-se as empresas Cinema e Arte Produções Ltda., premiada com aproximadamente R\$ 208 mil por 4 complexos na Bahia; e M.M. Chainça & Cia. Ltda., premiada com cerca de R\$ 205 mil por 7 complexos no estado de São Paulo.

No quadro abaixo pode-se ver a distribuição da premiação pelos diversos elos da cadeia produtiva nos últimos cinco anos:

**QUADRO XXXII - PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2008-2012**

		2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Produção	Empresas	24	22	14	16	16	92
	Premiação (R\$)	3.044.027,00	3.400.860,00	3.175.669,00	2.202.780,00	2.201.056,00	14.024.392,00
Distribuição	Empresas	11	12	10	11	11	55
	Premiação (R\$)	3.044.026,00	3.400.860,00	3.175.669,00	2.202.780,00	1.889.869,00	13.713.204,00
Exibição	Empresas	32	34	57	51	34	208
	Premiação (R\$)	2.027.858,00	2.498.280,00	2.948.663,00	1.731.971,00	1.609.009,00	10.815.781,00

Fonte: Elaboração ANCINE

#### 4.1.3.4. Atividade regulatória e fiscalização

Visando a atender ao que orienta a iniciativa **0357 – Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica** –, no ano de 2012 houve um intenso trabalho regulatório em virtude da significativa ampliação da participação da ANCINE na regulamentação do setor audiovisual, agora acrescido das atribuições atinentes à TV por assinatura. A ação **4888 - Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual** – tem por finalidade estabelecer normas voltadas para o desenvolvimento das atividades audiovisuais brasileiras e que promovam maior competitividade no mercado. Em 2012 foram editadas 14 normas, em consonância com a meta física prevista.

Para o exercício da atividade de regulamentação da Lei nº 12.485/11, são necessários investimentos no monitoramento de canais de TV. Para tanto, foi firmado um contrato com a RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para a criação de um “Serviço de Monitoramento da Programação de Acesso Condicionado” (MP-SeAc) para a implementação das necessidades de funcionalidades identificadas. Este serviço é fundamental para que se exerça a regulamentação e a fiscalização do setor, e implicou numa despesa orçamentária no valor de aproximadamente R\$ 1 milhão. A regulamentação propriamente dita do setor se dá através edição de normas para o seu funcionamento. Como a fiscalização é beneficiária do serviço de monitoramento, para esse objetivo recursos da ação de **4531 – Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica** – foram empenhados, no valor de R\$ 550 mil.

Em termos da ampliação do campo de ação, sobre a atividade de fiscalização recaíram mais incumbências, derivadas da edição da Lei nº 12485/11. Para atender ao disposto na iniciativa **034Y – Fiscalização do cumprimento da legislação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica e combate à pirataria** –, a fiscalização exercida pela Agência está distribuída em três eixos: fiscalização tributária, fiscalização regulatória e combate à pirataria.

Na fiscalização tributária, registrou-se, em 2012, 37.346 atos de fiscalização tributária, além de 6.825 atos de fiscalização regulatória (fiscalização indireta), totalizando 44.171 ações fiscalizatórias realizadas durante o período.

#### 4.1.3.5. Iniciativas Não-Orçamentárias do PPA 2012-2015

##### a. Iniciativa 0351 – Gestão regulatória dos mecanismos de incentivo fiscal à atividade audiovisual previstos na Lei nº 8.685/93 e na Medida Provisória nº 2.228-1/01

Em 2012, a ANCINE criou a Análise Complementar de projetos de produção audiovisual, o que possibilitou a simplificação da sua fase de aprovação. Além disso, inaugurou o módulo de aprovação de projetos, no âmbito do Sistema ANCINE Digital, permitindo que os proponentes apresentem o projeto eletronicamente. O formulário digital foi construído de forma a criticar automaticamente os dados inseridos pelos usuários externos, adequando o projeto à legislação pertinente, além de estar apto a receber documentos por meio de *upload*. Também houve redução do trâmite do processo na aprovação dos projetos. Todas essas ações não só se coadunam com as diretrizes de desburocratização do Governo Federal, mas também proporcionaram maior racionalização da força de trabalho. Ressalte-se, inclusive, que, em função dessas inovações, em 2012 a ANCINE passou a atuar sem qualquer passivo na gestão regulatória dos mecanismos de incentivo fiscal.

Através dessas atuações, a ANCINE contribui para a eficiência dos mecanismos federais de fomento no Brasil através de renúncia fiscal. Este aumento de eficácia pode ser medido pelo

crescimento gradativo do número de obras brasileiras lançadas comercialmente ano a ano, bem como pelo crescimento do público consumidor dessas obras.

**b. Iniciativa 0352 – Implantação de sistemas de registro e controle de bilheteria, relatórios e dados de acompanhamento e monitoramento do mercado audiovisual**

Em 2012, foram liberados 1.513 registros de pessoas jurídicas brasileiras, 17 de pessoas jurídicas estrangeiras, 655 de pessoas físicas, totalizando 2.275 registros, o que representa um aumento de aproximadamente 18,55% em relação ao ano anterior. Além disso, foram cadastradas 3.470 solicitações de novos Certificados de Produto Brasileiro, o que representa um aumento de aproximadamente 29,52% em relação ao ano anterior. Merece destaque ainda:

- O incremento da qualidade e precisão da informação gerada a partir da emissão do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) e do Certificado de Registro de Título (CRT);
- A integração dos procedimentos de registro e emissão de CPB e CRT aos novos sistemas de informação da ANCINE;
- A otimização do CPB como instrumento hábil de coleta e organização de informações sobre a produção audiovisual brasileira;
- O aprimoramento dos mecanismos de aferição que permitem determinar o correto enquadramento das obras audiovisuais para fins tributários, gerando maior segurança jurídica para os regulados.

No ano de 2012, a ANCINE também elaborou e publicou no Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA) mais de 60 trabalhos de acompanhamento de mercado, entre eles cinco informes anuais (sobre Salas de Exibição, Distribuição em Salas, Vídeo Doméstico, TV Aberta e TV Paga) e 55 informes de distribuição em salas de exibição, com dados de fontes primárias sistematizadas através do Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS). A Agência atualizou relatórios estatísticos de Filmes e Bilheterias, Produção, Distribuição em Salas, Exibição, Coproduções Internacionais e Fomento Direto. Sobre o Sistema de Controle de Bilheteria (SCB), a ANCINE participou do grupo de trabalho incumbido de produzir a Análise do Impacto Regulatório (AIR) do projeto de regulamentação e implementação desse sistema (com foco na busca por alternativas viáveis, economicamente, para as menores e menos rentáveis salas do país), por intermédio do qual serão consolidadas informações recebidas diretamente das empresas exibidoras. Além disso, para a regulamentação da Lei nº 12.485/11, desenvolveu notas técnicas, estudos e levantamentos sobre o segmento de TV Paga.

#### 4.1.4. Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

##### QUADRO XXXIII - AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
24.125.604,00	32.286.604,00	25.017.161,75	17.887.076,91	21.500,19	7.130.084,84	17.865.576,72
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>32.286.604,00</b>	<b>25.017.161,75</b>

Identificação da Ação						
Código	4641					
Descrição	Publicidade de Utilidade Pública					
Unidade Responsável	Assessoria de Comunicação					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
800.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>3.000.000,00</b>	-

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
39.186.666,00	37.686.666,00	35.894.305,77	35.894.305,77	-	-	35.894.305,77
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>37.686.666,00</b>	<b>35.894.305,77</b>

Identificação da Ação						
Código	20CW					
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
26.640,00	26.640,00	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Servidor beneficiado</b>	<b>unidade</b>	<b>148</b>	<b>0</b>	<b>26.640,00</b>	<b>-</b>

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
360.000,00	360.000,00	341.223,00	328.521,87	-	12.701,13	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Pessoa beneficiada</b>	<b>unidade</b>	<b>316</b>	<b>355</b>	<b>360.000,00</b>	<b>341.223,00</b>

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
45.600,00	45.600,00	40.608,90	40.608,90	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Criança atendida</b>	<b>unidade</b>	<b>43</b>	<b>34</b>	<b>45.600,00</b>	<b>40.608,90</b>

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
60.000,00	60.000,00	35.584,16	35.584,16	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Servidor beneficiado</b>	<b>unidade</b>	<b>32</b>	<b>16</b>	<b>60.000,00</b>	<b>35.584,16</b>

Identificação da Ação						
Código	2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
900.000,00	900.000,00	842.425,44	842.425,44	-	-	842.425,44
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Servidor beneficiado</b>	<b>unidade</b>	<b>247</b>	<b>229</b>	<b>900.000,00</b>	<b>842.425,44</b>

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	1.000.000,00	602.967,29	432.412,43	-	170.554,86	432.412,43
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Servidor capacitado</b>	<b>unidade</b>	<b>400</b>	<b>268</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>602.967,29</b>

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.266.651,00	6.566.651,00	6.282.437,55	6.282.437,55	-	-	6.282.437,55
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>6.566.651,00</b>	<b>6.282.437,55</b>

Identificação da Ação						
Código	0181					
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Interna					
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional do Cinema					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
48.000,00	68.000,00	54.252,38	54.252,38	-	-	54.252,38
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	<b>68.000,00</b>	<b>54.252,38</b>

Fonte: Elaboração ANCINE com base em dados SIOP e SIAFI

### Análise Crítica

No ano de 2012 a ANCINE ampliou seu quadro de pessoal permanente, por meio de concurso público para ingresso de 82 técnicos de nível intermediário, sendo 25 Técnicos em Regulação do Setor Audiovisual e 57 Técnicos Administrativos. Ao mesmo passo, foi encerrado o contrato de colaboradores terceirizados que exerciam atividades inerentes aos cargos do quadro de efetivos.

A ANCINE iniciou a ampliação do seu Escritório Central no Rio de Janeiro, por meio da locação de novos andares no prédio sito à Rua Teixeira de Freitas, 31, Centro, com cerca de 1.600 m<sup>2</sup> de área total, e a aquisição de mobiliário e equipamentos para sua adequada instalação.

#### a. Tecnologia de Informação

Iniciada em 2011, a implantação dos módulos do Sistema Ancine Digital (SAD) manteve-se como foco principal das tarefas de gestão de TI na Agência. Ao longo de 2012 foram entregues alguns módulos do SAD bem como novas funcionalidades em sistemas já existentes, tais como: módulos de agente econômico, apresentação de projetos, arrecadação da Condecine, processamento de metadados de programação, evolução dos sistemas SIF (Sistema Integrado de Áreas Finalísticas) de registro de CPB e Título para adequação à Lei nº 12.485/11, entre outros. Todas estas demandas foram construídas a partir de uma visão integradora que procurou preservar a premissa corporativa dos sistemas e sua interface ampla, sem, contudo, deixar de olhar as necessidades pontuais de cada área. Ocorreu também neste ano o início do desenvolvimento de outros 4 módulos em 2012 para entrega até 2013.

Outro projeto estratégico alinhado ao Governo Eletrônico foi a construção e disponibilização do novo Portal Corporativo da Ancine, com uma identidade visual moderna compatível com os requisitos de acessibilidade do Governo Federal e estruturada a partir de um modelo de publicação flexível que permite aos usuários das áreas de negócio gerar seu próprio conteúdo. Este projeto também resultou na reestruturação da rede da ANCINE de conexão à Internet, observando-se as boas práticas de mercado no que tange às normas de segurança e de proteção de dados

Em 2012 foi finalizada a execução do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) para o triênio 2010–2012. Ao final de 2012 foi avaliado o cumprimento das metas previstas. Os resultados foram:

**QUADRO XXXIV - SITUAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PDTI 2010-2012**

Descrição	Quantidade
Metas definidas	89
Metas ativas	84
Metas atingidas	44
Metas atingidas parcialmente	21
Metas não iniciadas	24

Fonte: Elaboração ANCINE

As principais dificuldades encontradas durante a execução do PDTI foram: o contingenciamento anual de recursos, baixa produtividade da contratada anterior de Fábrica de Software, pendência executiva de aprovação da política de segurança da informação e as mudanças regulatórias que forçaram a revisão de algumas metas. Está em fase final a elaboração de um novo PDTI, objetivando dar continuidade às práticas de gestão de TI implementadas na vigência do anterior.

Em relação à infraestrutura, foi feito em 2012 um trabalho de longo prazo para saneamento, organização e melhoria tecnológica do parque de infraestrutura da ANCINE, visando à atualização dos equipamentos e adequação ao aumento da demanda de usuários e a maior dependência dos serviços pelos regulados, proporcionando maior integridade dos dados. Dentro desta iniciativa foi realizada a aquisição de novas estações de trabalho e notebooks, além de melhorias na rede para aumento da velocidade de conexão à Internet e interligação com as sedes de Brasília e São Paulo.

Foram realizados também através desta ação a viabilização de parcerias visando a atender às necessidades do novo marco regulatório e o aperfeiçoamento dos processos da área de fomento. A primeira parceria foi com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), através da qual foi desenvolvido e implantado um novo módulo do SAD para apresentação de projetos de fomento, além de um projeto na área de gestão de conhecimento propiciando a criação de soluções de tecnologia de apoio à tomada de decisão. Outra parceria foi com a Cinemateca Nacional e a Rede Nacional de Pesquisas (RNP), a qual viabilizou o desenvolvimento de uma solução para monitoramento e fiscalização dos conteúdos de TV Paga.

Por fim, em relação à maturidade dos processos de gestão e governança de TI, segundo pesquisa do próprio TCU sobre o tema, verifica-se que a ANCINE obteve um crescimento de 27% no índice de maturidade iGov (índice utilizado pelo TCU para medir a maturidade dos processos e da área de TI das instituições públicas) comparando os resultados 2012 e 2010. Este aumento é resultado direto dos esforços contínuos de aprimoramento de gestão, tanto nos processos internos quanto na forma que a própria organização atua, entende e governa a tecnologia de informação.

Segue a relação dos sistemas por área da Agência:

**QUADRO XXXV - RELAÇÃO DE SISTEMAS POR ÁREA – 2012**

Área de Atuação	Sistema	Módulo	Situação
Registro	SAD – Sistema Ancine Digital	Módulo de Agente Econômico	Implantado
	SAD – Sistema Ancine Digital	Módulo de Obras Publicitárias	Implantado
	SAD – Sistema Ancine Digital	Módulo de Obras Não Publicitárias	Em Construção
	CPB - Certificado de Produto Brasileiro		Implantado
	Título - Registro de Obra		Implantado
Acomp. de Mercado	SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos		Implantado

Área de Atuação	Sistema	Módulo	Situação
	SADIS - Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas		Implantado
	SRPTV – Sistema de Acompanhamento de TV Paga	Envio de Arquivo de Programação (CSV)	Implantado
	SRPTV – Sistema de Acompanhamento de TV Paga	Tratamento e Análise das Informações	Em Construção
Fiscalização	SIFTRI - Fiscalização Tributária		Implantado
	Cota de Tela		Implantado
	SACS - Controle de Condecine Serviço		Implantado
	SRPTV – Sistema de Acompanhamento de TV Paga	Análise de cumprimento das cotas	Em Construção (via MP-SeAC)
Fomento	SALIC		Implantado
	Consulta Projetos		Implantado
	SANFOM - Sistema de Apresentação de Projetos	Módulo de Aprovação	Implantado
	SANFOM - Sistema de Apresentação de Projetos	Módulo de Análise Complementar	Em Construção
	Controle de Arrecadação de Remessas ao Exterior		Implantado
Ouvidoria	Consulta Pública		Implantado
	Ouvidoria		Implantado
Gestão Interna	CPROD		Implantado
	SIGAM – Acompanhamento de Contratos (GAD)		Implantado
	ASI – Sistema de Controle de Patrimônio		Implantado
	SITI – Controle de OS		Implantado
	Dívida Ativa		Implantado
	SIMEC		Implantado
Comum às áreas	SAD – Sistema Ancine Digital	Módulo de Arquitetura Básica	Implantado
	SAD – Sistema Ancine Digital	Módulo de Contratos	Em Construção
	SIA - Sistema de Informações Gerenciais		Implantado
	Novo Portal Ancine		Implantado
	Geoprocessamento		Implantado
	Mantis - Acompanhamento de Demandas (PAD)		Implantado
	Business Intelligence	Projeto Piloto de BI (Acompanhamento de Mercado)	Implantado

Fonte: ANCINE

#### **b. Capacitação de Recursos Humanos**

O desenvolvimento dos recursos humanos da Agência se dá pela ação **4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**. Em 2012, foram executadas 202 (duzentas e duas) ações de capacitação. Como resultado, o Programa Permanente de Capacitação atingiu 207 (duzentos e sete) servidores no ano, totalizando-se 16.662,5 horas de capacitação. Com base na média de 268 (duzentos e sessenta e oito) servidores lotados na Agência ao longo do exercício, tem-se o percentual de 77% (setenta e sete por cento) de servidores capacitados, com uma média de 80,5 horas (oitenta horas e meia) de treinamento por servidor.

Em 2012 a Agência envidou esforços no sentido de otimizar o planejamento da capacitação, o que reduziu o custo financeiro e operacional dos processos. Ainda neste ano, foi licitado um treinamento “in Company”, com módulos para atendimento das demandas administrativas e finalísticas. A perspectiva é que esses cursos estejam previstos anualmente em nosso Plano de Capacitação, uma vez que são pautados por conhecimentos que exigem atualização permanente de um número amplo de servidores capacitados. Os cursos de desenvolvimento gerencial também estarão previstos sistematicamente em cada Plano Anual, considerando a necessidade contínua de promover o desenvolvimento de habilidades gerenciais em nosso quadro de pessoal.

Com a ampliação das competências da ANCINE, decorrente da publicação da Lei nº 12.485/11, iniciou-se em 2012 o desenvolvimento de um Curso de Pós-Graduação em Regulação com Ênfase em TV e Novas Mídias, visando a dotar o corpo funcional de um maior capacidade de atendimento aos desafios oriundos da ampliação das competências institucionais da ANCINE.

## **4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa**

### **4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ**

**QUADRO XXXVI - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ**

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
Agência Nacional do Cinema - ANCINE	42206	203003
FSA/FNC-MINC	42902	340004
FSA - Recursos Sob Supervisão do FNC	74912	340004

Fonte: SIAFI

A fim de atender às recomendações de consolidação das informações sobre a gestão do Fundo Setorial Audiovisual (FSA), constantes da Decisão Normativa TCU nº 108/10, as UOs 42902 – FSA/FNC-MinC – e 74912 – FSA/Recursos Sob Supervisão do FNC (Operações Oficiais de Crédito) – serão apresentadas consolidadas em uma única tabela.

## 4.2.2. Programação de Despesas

### 4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes

QUADRO XXXVII - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES - ANCINE

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		45.501.317	34.448.838	-	-	37.492.809	49.557.377
	PLOA		45.501.317	34.448.838	-	-	37.492.809	49.557.377
	LOA		45.501.317	34.448.838	-	-	36.979.813	49.557.377
CRÉDITOS	Suplementares		(1.180.000)	8.420.000	-	-	16.500.000	5.631.000
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	7.000.000
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		44.321.317	42.868.838	-	-	53.479.813	48.188.377	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

QUADRO XXXVIII - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES - FSA

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	6.070.000	7.100.000
	PLOA		-	-	-	-	6.070.000	7.100.000
	LOA		-	-	-	-	5.870.000	7.100.000
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	107.048.193	1.800.000
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	1.848.193	1.800.000
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	111.070.000	7.100.000	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

#### 4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital

**QUADRO XXXIX - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL - ANCINE**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	3.000.000	2.581.575	-	-	-	-	
	PLOA	3.000.000	2.581.575	-	-	-	-	
	LOA	4.300.000	12.581.575	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	6.191.467	2.000.000	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	600.000	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>10.491.467</b>	<b>13.981.575</b>	-	-	-	-	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

**QUADRO XL - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL - FSA**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	4.800.000	102.690.348	120.775.011	-	-	
	PLOA	-	4.800.000	102.690.348	120.775.011	-	-	
	LOA	-	4.800.000	102.690.348	120.775.011	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	345.000.000	90.000.000	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	251.797.508	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		-	<b>4.800.000</b>	<b>699.487.856</b>	<b>210.775.011</b>	-	-	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

**QUADRO XLI - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA – ANCINE**

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	82.994.126	84.006.215	3.000.000	2.581.575	-	-	
	PLOA	82.994.126	84.006.215	3.000.000	2.581.575	-	-	
	LOA	82.481.130	84.006.215	4.300.000	12.581.575	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	15.320.000	14.051.000	3.500.000	2.000.000	-	-	
	Especiais	0	-	-	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	2.691.467	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	600.000	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>97.801.130</b>	<b>91.057.215</b>	<b>10.491.467</b>	<b>13.981.575</b>	-	-	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

**QUADRO XLII - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FSA**

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	6.070.000	7.100.000	103.690.348	120.775.011	-	-	
	PLOA	6.070.000	7.100.000	103.690.348	120.775.011	-	-	
	LOA	5.870.000	7.100.000	102.690.348	120.775.011	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	107.048.193	1.800.000	345.000.000	90.000.000	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	251.797.508	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	1.848.193	1.800.000	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>111.070.000</b>	<b>7.100.000</b>	<b>699.487.856</b>	<b>210.775.011</b>	-	-	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

**Análise crítica**

O processo de programação orçamentária coordenado pelo órgão setorial em articulação com o órgão central de orçamento e as unidades buscou compatibilizar as necessidades das UOs com os limites estabelecidos, o que se evidencia pela constatação de que os valores propostos pela unidade foram os valores encaminhados no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) e aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

No orçamento da ANCINE para 2012, o valor das outras despesas correntes sofreu incremento de 7% em relação a 2011. No que diz respeito às despesas de capital, houve um decréscimo de 28% em relação ao ano anterior.

Com relação ao FSA o valor proposto foi mantido no PLOA e LOA. Houve um acréscimo de 264% em comparação a 2011, sendo que a arrecadação da CONDECINE teve maior participação

neste aumento. Cumpre destacar a incorporação de superávit orçamentário apurado no balanço patrimonial em torno de R\$ 50 milhões para despesas de capital.

#### 4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO XLIII - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	203003	420036	4533	-	-	1.256.494,25
		203003	420006	4533	-	-	44.160,00
		203003	420037	2000	-	-	310.000,00
	Recebidos	340004	203003	20SO	-	-	3.867.731,81
		340004	203003	8102	-	-	10.083.807,00
		340004	203003	8106	-	-	14.383.925,14
		340004	203003	6428	-	-	2.355.000,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	340004	203003	006A	-	369.190.348,00	-
		340004	203003	006C	-	78.500.000,00	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI  
Valores em R\$ 1,00

#### 4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

##### 4.2.4.1. Execução da Despesa Com Créditos Originários

##### 4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

**QUADRO XLIV - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - ANCINE**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>17.364.747,74</b>	<b>16.258.804,34</b>	<b>17.343.247,55</b>	<b>12.508.387,33</b>
a) Convite	-	4.653,00	-	4.653,00
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	17.364.747,74	16.254.151,34	17.343.247,55	12.503.734,33
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>11.829.902,53</b>	<b>3.967.865,69</b>	<b>11.829.902,53</b>	<b>2.892.387,19</b>
g) Dispensa	11.109.107,62	2.914.125,33	11.109.107,62	2.536.688,92
h) Inexigibilidade	720.794,91	1.053.740,36	720.794,91	355.698,27
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>10.644,68</b>	<b>5.012,96</b>	<b>10.644,68</b>	<b>5.012,96</b>
i) Suprimento de Fundos	10.644,68	5.012,96	10.644,68	5.012,96
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>42.577.269,76</b>	<b>40.754.311,54</b>	<b>42.577.269,76</b>	<b>40.754.311,54</b>
j) Pagamento em Folha	42.230.995,70	40.548.039,21	42.230.995,70	40.548.039,21
k) Diárias	346.274,06	206.272,33	346.274,06	206.272,33
<b>5. Outros</b>	<b>11.032.861,12</b>	<b>14.363.128,96</b>	<b>11.019.708,51</b>	<b>2.715.526,71</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>82.815.425,83</b>	<b>75.349.123,49</b>	<b>82.780.773,03</b>	<b>58.875.625,73</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

**QUADRO XLV - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - FSA**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>31.298,82</b>	<b>171.155,42</b>	<b>16.598,82</b>	<b>165.690,35</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	31.298,82	171.155,42	16.598,82	165.690,35
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>1.748.162,86</b>	<b>238.065,00</b>	<b>1.251.683,00</b>	<b>228.365,00</b>
g) Dispensa	1.748.162,86	-	-	-
h) Inexigibilidade	-	238.065,00	1.251.683,00	-
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	-	-	-	-
<b>5. Outros</b>	<b>476.598.529,69</b>	<b>217.389.863,88</b>	<b>1.886.454,07</b>	<b>3.622.194,64</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>478.377.991,37</b>	<b>217.799.084,30</b>	<b>3.154.735,89</b>	<b>4.016.249,99</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

#### 4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO XLVI - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – ANCINE

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.141.364,23	33.036.471,81	34.141.364,23	33.036.471,81	-	-	34.141.364,23	33.036.471,81
OBRIGACOES PATRONAIS	7.017.733,44	6.879.322,28	7.017.733,44	6.879.322,28	-	-	7.017.733,44	6.879.322,28
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	627.646,09	-	627.646,09	-	-	-	627.646,09	-
Demais elementos do grupo	444.251,94	632.245,12	444.251,94	632.245,12	-	-	444.251,94	632.245,12
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.634.114,68	13.830.694,15	8.072.968,43	9.387.997,13	7.561.146,25	4.442.697,02	8.053.609,04	9.387.997,13
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.192.413,72	6.598.122,96	7.227.155,16	6.120.821,56	965.258,56	477.301,40	7.227.155,16	6.120.821,56
SUBVENCOES ECONOMICAS	7.867.890,04	-	6.817.745,86	-	1.050.144,18	-	6.804.593,25	-
Demais elementos do grupo	5.091.256,69	14.955.351,08	4.878.188,73	3.199.075,86	213.067,96	11.756.275,22	4.876.047,93	3.199.075,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4. Investimentos</b>								
EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	2.893.082,49	326.054,10	44.538,83	38.994,00	2.848.543,66	287.060,10	44.538,83	38.994,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	905.672,51	1.605.520,90	231.828,75	1.605,00	673.843,76	1.603.915,90	231.828,75	1.605,00
Demais elementos do grupo	-	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

**QUADRO XLVII - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – FSA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>30.687.643,37</b>	<b>7.024.073,30</b>	<b>3.154.735,89</b>	<b>516.249,99</b>	<b>27.532.907,48</b>	<b>6.507.823,31</b>	<b>3.154.735,89</b>	<b>516.249,99</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.191.515,48	6.352.178,58	3.085.183,00	60.161,94	27.106.332,48	6.352.178,58	3.085.183,00	60.161,94
INDENIZACOES E RESTITUICOES	426.575,00	-	-	-	426.575,00	-	-	-
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Demais elementos do grupo	19.552,89	671.894,72	19.552,89	456.088,05	-	155.644,73	19.552,89	456.088,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>4. Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>447.690.348,00</b>	<b>210.775.011,00</b>	-	<b>3.500.000,00</b>	<b>447.690.348,00</b>	<b>207.275.011,00</b>	-	<b>3.500.000,00</b>
CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	369.190.348,00	157.275.011,00	-	-	369.190.348,00	157.275.011,00	-	-
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.500.000,00	53.500.000,00	-	3.500.000,00	78.500.000,00	50.000.000,00	-	3.500.000,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

#### 4.2.4.1.3. Análise Crítica

A execução orçamentária dos créditos originários da ANCINE e do FSA, no exercício de 2012, transcorreu em normalidade no que tange aos créditos originários. Quanto aos créditos suplementares não foi possível executar uma solicitação de crédito aprovada no final do exercício por insuficiência de limite para empenho.

No que concerne às modalidades de licitação, verifica-se que aproximadamente 100% das despesas contratadas na ANCINE foram à modalidade pregão eletrônico, salvo os casos de contratação por dispensa e por inexigibilidade.

Quanto às inscrições de RP da ANCINE tem o valor de R\$ 9,7 milhões para as despesas correntes, principalmente para serviços de terceiros, e R\$ 3,5 milhões para as despesas de capital.

#### 4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 4.2.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO XLVIII - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO – ANCINE E FSA

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>31.298,82</b>	<b>171.155,42</b>	<b>16.598,82</b>	<b>165.690,35</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	31.298,82	171.155,42	16.598,82	165.690,35
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>1.748.162,86</b>	<b>238.065,00</b>	<b>1.251.683,00</b>	<b>228.365,00</b>
g) Dispensa	1.748.162,86	-	1.251.683,00	-
h) Inexigibilidade	-	238.065,00	-	228.365,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	-	-	-	-
<b>5. Outros</b>	<b>476.598.529,69</b>	<b>217.389.863,88</b>	<b>1.886.545,07</b>	<b>3.622.194,64</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>478.377.991,37</b>	<b>217.799.084,30</b>	<b>3.154.735,89</b>	<b>4.016.194,64</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

#### 4.2.4.2.2. Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

##### QUADRO XLIX - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO – ANCINE

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>30.687.643,37</b>	<b>7.024.073,30</b>	<b>3.154.735,89</b>	<b>516.249,99</b>	<b>27.532.907,48</b>	<b>6.507.823,31</b>	<b>3.154.735,89</b>	<b>516.249,99</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	30.191.515,48	6.352.178,58	3.085.183,00	60.161,94	27.106.332,48	6.352.178,58	3.085.183,00	60.161,94
INDENIZACOES E RESTITUICOES	426.575,00	-	-	-	426.575,00	-	-	-
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Demais elementos do grupo	19.552,89	671.894,72	19.552,89	456.088,05	-	155.644,73	19.552,89	456.088,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4. Investimentos</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>447.690.348,00</b>	<b>210.775.011,00</b>	-	<b>3.500.000,00</b>	<b>447.690.348,00</b>	<b>207.275.011,00</b>	-	<b>3.500.000,00</b>
CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	369.190.348,00	157.275.011,00	-	-	369.190.348,00	157.275.011,00	-	-
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.500.000,00	53.500.000,00	-	3.500.000,00	78.500.000,00	50.000.000,00	-	3.500.000,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

#### 4.2.4.2.3. Análise crítica

De forma análoga à ANCINE, dos créditos recebidos do FSA por movimentação e contratados pela Secretaria Executiva, sua execução se deu dentro da normalidade, sendo as despesas empenhadas na totalidade em favor do BNDES, contratado em dezembro de 2011 como agente financeiro central do fundo. Esta contratação ao final do exercício também justifica a inscrição em RP em 2012.

## 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

#### 5.1.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO L - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANCINE

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	14.516,52	-	14.516,52	-
Restos a Pagar não Processados <sup>15</sup>				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	26.473.497,76	757.533,36	14.962.069,14	10.753.895,26
2010	11.315.665,51	1.609.471,01	9.706.194,50	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

QUADRO LI - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FSA

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	213.782.834,31	5.465,07	56.005.082,59	157.772.286,65
2010	57.971.986,64	62.586,67	57.835.399,97	74.000,00

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

#### 5.1.2. Análise Crítica

Os quadros de situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, no caso da ANCINE, se referem a despesas em sua maior parte, de serviços de desenvolvimento de software, ainda em execução, cuja entrega prevista para 2012, sofreu atraso.

<sup>15</sup> Do montante de Restos a Pagar não Processados inscritos em 2011, 10 milhões são referentes à UG 200244. Este valor encontra-se no Saldo a Pagar em 31/12/2012.

No tocante ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), não obstante os pleitos da ANCINE por liberação dos recursos financeiros para transferência ao agente financeiro central do fundo, o BNDES, a Secretaria do Tesouro Nacional, em cumprimento ao Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012 e suas alterações, devido ao controle de fluxo de financeiro e em adequação à sua programação financeira, não repassou integralmente os recursos necessários à execução dos restos a pagar relativos ao FSA.

## 5.2. Transferências de Recursos

### 5.2.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

#### QUADRO LII - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Agência Nacional do Cinema									
CNPJ: 04884574/0001-20					UG/GESTÃO: 203003/20203				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	7663092011	28.001.394/0001-11	12.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	1
3	Port. 17/2012	01.264.142/0001-29	1.350.000,00	-	1.307.781,08	1.307.781,08	01/01/2012	31/12/2012	1
3	Port. 116/2012	03.221.904/0001-35	44.160,00	-	44.160,00	44.160,00	01/06/2012	31/12/2012	4
3	Port. 310/2012	01.264.142/0023-34	310.000,00	-	0,00	0,00	01/08/2012	31/12/2012	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SICONV

### 5.2.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

**QUADRO LIII - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Agência Nacional do Cinema					
<b>CNPJ:</b>	04884574/0001-20					
<b>UG/GESTÃO:</b>	203003/20203					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	-	-	1	-	250.000,00	-
<b>Contrato de Repasse</b>	-	1	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	3	4	5	2.066.915,60	1.184.937,06	604.079,35
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>2.066.915,60</b>	<b>1.434.937,06</b>	<b>604.079,35</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SICONV

### 5.2.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

**QUADRO LIV - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE**

Unidade Concedente ou Contratante					
<b>Nome:</b>	Agência Nacional do Cinema				
<b>CNPJ:</b>	04884574/0001-20		<b>UG/GESTÃO:</b> 203003/20203		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
<b>Convênio</b>	1	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0%
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>-</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SICONV

#### 5.2.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

**QUADRO LV - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE**

Unidade Concedente					
Nome: Agência Nacional do Cinema					
CNPJ: 04884574/0001-20		UG/GESTÃO: 203003/20203			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	3	-
		Montante Repassado	-	1.704.160,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1	4 <sup>16</sup>	-
		Montante Repassado	250.000,00	2.515.148,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	5	-
		Montante Repassado	-	3.143.200,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SICONV

<sup>16</sup> Ao prestar contas através do Ofício nº 237/2012/DENOR/SGCN/SECOM-PR, a SECOM (Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República) esclareceu que a agência responsável pela implementação da campanha de valorização do cinema brasileiro não apresentou os documentos exigidos para liquidação e pagamento, à exceção de pouco mais de R\$452,00, cujo processamento encontra-se suspenso por inadimplemento de obrigações contratuais da contratada. A SECOM informou ainda que apresentará a prestação de contas complementar tão logo a agência apresente os documentos para liquidação.

## 5.2.5. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**QUADRO LVI - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional do Cinema					
CNPJ: 04884574/0001-20			UG/GESTÃO: 203003/20203		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	-	-
			Contas Não Analisadas	-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)		-	-		
2011	Quantidade de contas prestadas			1	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SICONV

## 5.2.6. Análise Crítica

Em 2011 foi firmado contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal para viabilizar a operacionalização do projeto Cinema da Cidade, integrante do Programa Cinema Perto de Você por meio de ações de investimento de forma a promover e acelerar o crescimento do parque exibidor.

O Convênio nº 752.771/10 foi firmado com a Academia Brasileira de Cinema, e teve como objeto realizar a cerimônia de entrega do Grande Prêmio do Cinema Brasileiro – 2011. Ao apoiar o projeto do Grande Prêmio, a ANCINE contribuiu para a realização deste evento, que tradicionalmente reúne a classe cinematográfica do país, além de promover o reconhecimento de técnicos, atores, produtores, distribuidores e realizadores do cinema nacional. As contas relativas a este instrumento foram prestadas ainda em 2011 e aprovadas em 2012.

Por meio de descentralização de dotação orçamentária e repasse de recursos financeiros, a ANCINE se articulou com outras unidades da Administração para atingir seus objetivos institucionais. Para isso firmou termos de cooperação para executar ações como:

- A produção e envio de cópias legendadas das obras selecionadas para mostras e festivais no exterior, em parceria com o Centro Técnico Audiovisual da Secretaria do Audiovisual (CTAv) do Ministério da Cultura;
- O recolhimento, organização, guarda e conservação do acervo de obras audiovisuais brasileiras, bem como a promoção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de longa-metragem, em articulação com a Cinemateca Brasileira;
- O pagamento da cota da ANCINE dos recursos complementares do Governo Brasileiro à Reunião Especializada das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul - RECAM, através da Secretaria do Audiovisual (SAV).

Essas transferências respeitaram a legislação vigente e são acompanhadas por corpo técnico capacitado na Agência para permanente verificação de sua execução, objetivando a conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares.

### 5.3. Suprimento de Fundos

#### 5.3.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

##### 5.3.1.1. Suprimento de Fundos – Visão Geral

**QUADRO LVII - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)**

Suprimento de Fundos				
Nome da UG:	Valores			Total Geral
	Conta Tipo "B"	CPGF		
		Saque	Fatura	
Agência Nacional do Cinema	0,00	2.353,56	8.291,12	10.644,68
<b>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</b>	<b>0,00</b>	<b>2.353,56</b>	<b>8.291,12</b>	<b>10.644,68</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

##### 5.3.1.2. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

**QUADRO LVIII - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR**

Código da UG	203003	Limite de Utilização da UG	R\$ 24.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Kelvia Frota de Albuquerque	538.606.081-34	8.000,00	520,00	623,20	1.143,20
Renato Asfora Oliveira	699.984.931-53	8.000,00	1.240,00	2.613,97	3.853,97
Rodrigo Santos Leite	097.709.397-22	8.000,00	593,56	5.053,95	5.647,51
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>2.353,56</b>	<b>8.291,12</b>	<b>10.644,68</b>
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			<b>2.353,56</b>	<b>8.291,12</b>	<b>10.644,68</b>

Valores em R\$ 1,00; Fonte: SIAFI

### 5.3.1.3. Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

**QUADRO LIX - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	0,00	9	2.353,56	19	8.291,12	10.644,68
2011	0	0,00	7	1.155,00	09	3857,96	5.012,96
2010	0	0,00	15	2.244,40	08	5.343,87	7.588,27

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

### 5.3.1.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

**QUADRO LX - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)**

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	10.644,68	5	5.012,96	4	7.588,27

Valores em R\$ 1,00

Fonte: SIAFI

### 5.3.1.5. Análise crítica

Essa medida excepcional de realização de despesas foi utilizada pela ANCINE sempre que se mostrou mais eficaz e economicamente vantajosa para a Administração. Nestas ocasiões, conforme verificação rotineira efetuada pelas áreas responsáveis pela execução financeira e de contabilidade, os gastos foram feitos rigorosamente de acordo com a legislação vigente.

## 5.4. Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

### 5.4.1. Renúncias Tributárias sob gestão da UJ

Vide Quadro CXX — Renúncias tributárias sob gestão da UJ – no Anexo III.

## 5.4.2. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

QUADRO LXI - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	2012 <sup>17</sup>		2011 <sup>18</sup>		2010 <sup>19</sup>	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
<b>Renúncia<sup>20</sup></b>	170.605.931,00	330.053.366,94	188.387.489,00	307.255.805,64	263.229.727,00	282.891.765,72
<b>Contrapartida</b>	-	89.393.959,11	-	137.969.567,74	-	141.829.668,37
<b>Medidas de Compensação</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do SIA e SALIC  
Valores em R\$ 1,00

## 5.4.3. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

QUADRO LXII - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA<sup>20</sup> – PESSOAS FÍSICAS

UF	2012 <sup>17</sup>		2011 <sup>18</sup>		2010 <sup>19</sup>	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
BA	2	300,00	2	200,00	0	0,00
DF	4	900,00	3	600,00	1	200,00
MA	1	100,00	0	0,00	0	0,00
MG	5	600,00	4	400,00	0	0,00
MS	1	100,00	0	0,00	0	0,00
PA	0	0,00	2	300,00	0	0,00
PB	1	100,00	0	0,00	0	0,00
PE	2	300,00	0	0,00	0	0,00
PI	0	0,00	1	100,00	0	0,00
PR	3	200,00	2	500,00	0	0,00
RJ	18	74.800,00	17	14.600,00	6	13.000,00
RO	1	100,00	0	0,00	0	0,00
RS	1	200,00	2	200,00	0	0,00
SC	1	100,00	2	200,00	0	0,00
SE	1	200,00	1	200,00	0	0,00
SP	37	164.053,80	37	1.236.356,13	1	20.000,00
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>242.053,80</b>	<b>73</b>	<b>1.253.656,13</b>	<b>8</b>	<b>33.200,00</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do SIA e SALIC  
Valores em R\$ 1,00

<sup>17</sup> Dados de 2012 refletem a posição de 31/12/2012, conforme consolidação em 31/12/2012.

<sup>18</sup> Dados de 2011 refletem a posição de 31/12/2011, conforme consolidação em 02/01/2012.

<sup>19</sup> Dados de 2010 refletem a posição de 31/12/2010, conforme consolidação em 03/01/2011.

<sup>20</sup> Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob gestão da UJ", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM

**QUADRO LXIII - CONTRIBUENTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA<sup>21</sup> – PESSOAS JURÍDICAS<sup>22</sup>**

UF	2012 <sup>23</sup>		2011 <sup>24</sup>		2010 <sup>25</sup>	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
AC	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
AM	1	7.500,00	1	52.500,00	1	70.000,00
BA	2	879.933,70	5	3.380.235,29	2	619.565,00
CE	0	0,00	1	300.000,00	1	300.000,00
DF	9	2.608.472,00	4	980.284,00	4	188.003,00
ES	2	16.162,00	3	375.000,00	0	0,00
GO	1	2.000,00	1	21.120,34	1	4.300,00
MG	3	1.518.266,49	5	2.246.582,75	4	1.454.060,95
MS	0	0,00	3	32.190,56	3	3.000,00
MT	1	30.000,00	0	0,00	1	400.000,00
PB	0	0,00	0	0,00	1	80.000,00
PE	3	607.000,00	5	1.818.000,00	4	502.000,00
PR	5	985.000,00	7	1.644.500,00	6	1.732.984,71
RJ	23	32.438.793,07	31	35.629.907,52	27	40.334.696,02
RN	0	0,00	1	165.000,00	1	588.000,00
RS	24	1.275.846,40	12	841.650,00	23	1.697.414,54
SC	4	187.789,96	5	353.201,12	8	680.128,39
SE	0	0,00	0	0,00	2	195.000,00
SP	49	8.442.697,01	77	17.224.163,36	70	16.233.411,06
TO	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>48.999.460,63</b>	<b>162</b>	<b>65.264.334,94</b>	<b>160</b>	<b>65.182.563,67</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do SIA e SALIC  
Valores em R\$ 1,00

<sup>21</sup> Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob gestão da UJ", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

<sup>22</sup> Não foi contabilizada a renúncia por meio do art. 3º e art. 3º-A, ambos da Lei nº 8.685/93, e inciso X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01, visto que os contribuintes beneficiados destes mecanismos são empresas estrangeiras. O montante de renúncia para estes contribuintes estrangeiros perfaz um total de R\$ 280.811.752,51, em 2012.

<sup>23</sup> Dados de 2012 refletem a posição de 31/12/2012, conforme consolidação em 31/12/2012.

<sup>24</sup> Dados de 2011 refletem a posição de 31/12/2011, conforme consolidação em 02/01/2012.

<sup>25</sup> Dados de 2010 refletem a posição de 31/12/2010, conforme consolidação em 03/01/2011.

#### 5.4.4. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica

**QUADRO LXIV - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA<sup>26</sup> – PESSOAS JURÍDICAS**

UF	PESSOAS JURÍDICAS					
	2012 <sup>27</sup>		2011 <sup>28</sup>		2010 <sup>29</sup>	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
BA	5	589.680,00	4	711.235,29	2	320.000,00
CE	2	122.658,97	2	548.267,77	3	1.809.090,66
DF	3	1.122.498,03	1	140.000,00	2	379.000,00
ES	1	59.987,00	---	---	---	---
GO	1	15.000,00	---	---	---	---
MG	6	4.448.266,49	7	3.886.582,75	6	1.305.837,94
MT	1	200.000,00	---	---	---	---
PE	3	566.187,46	2	1.614.000,00	4	1.591.250,00
PR	5	1.213.808,20	7	1.982.289,37	4	2.212.800,00
RJ	64	34.494.080,95	80	71.682.628,77	72	67.730.113,92
RS	9	2.703.155,80	8	1.199.900,00	11	6.767.931,39
SC	1	92.309,76	3	370.000,00	1	176.000,00
SP	68	43.766.326,45	74	55.834.663,79	66	59.537.644,46
<b>total</b>	<b>169</b>	<b>89.393.959,11</b>	<b>188</b>	<b>137.969.567,74</b>	<b>171</b>	<b>141.829.668,37</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do SIA e SALIC  
Valores em R\$ 1,00

#### 5.4.5. Prestações de Contas de Renúncias de Receitas

**QUADRO LXV - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.313/91 - EXCLUSIVAMENTE**

Situação	2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não apresentada	1	333.900,00	2	2.763.900,00	2	2.265.000,00
PC aguardando análise	1	550.000,00	2	1.108.970,43	-	-
PC em análise	85	50.392.426,60	89	44.910.751,97	83	38.951.039,22
PC não aprovadas	4	1.171.295,80	-	-	1	400.000,00
PC aprovadas	8	2.294.000,00	4	2.912.766,82	5	1.425.389,37

Fonte: ANCINE  
Valores em R\$ 1,00

<sup>26</sup> Estão sendo considerados todos os valores oriundos de mecanismos de incentivo listados no quadro “Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ” transferidos para as contas de captação de projetos aprovados na ANCINE, inclusive FUNCINES.

<sup>27</sup> Dados de 2012 refletem a posição de 31/12/2012, conforme consolidação em 31/12/2012.

<sup>28</sup> Dados de 2011 refletem a posição de 31/12/2011, conforme consolidação em 02/01/2012.

<sup>29</sup> Dados de 2010 refletem a posição de 31/12/2010, conforme consolidação em 03/01/2011.

**QUADRO LXVI - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.685/93 - EXCLUSIVAMENTE**

Situação	2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não apresentada	2	1.017.895,00	3	1.128.493,00	2	1.815.000,00
PC aguardando análise	7	11.330.042,70	-	-	-	-
PC em análise	229	263.404.368,46	164	170.473.329,08	148	161.143.419,19
PC não aprovadas	3	941.635,00	3	3.653.189,97	3	5.026.832,00
PC aprovadas	12	2.399.909,97	3	574.000,00	7	7.041.151,94
<b>Total Geral</b>	<b>253</b>	<b>279.093.851,13</b>	<b>173</b>	<b>175.829.012,05</b>	<b>160</b>	<b>175.026.403,13</b>

Fonte: ANCINE  
Valores em R\$ 1,00

**QUADRO LXVII - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - MP Nº 2228-01/01 - EXCLUSIVAMENTE**

Situação	2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não apresentada	-	-	-	-	-	-
PC aguardando análise	-	-	-	-	-	-
PC em análise	51	69.147.126,07	42	53.479.872,94	42	53.778.795,37
PC não aprovadas	-	-	1	437.500,00	-	-
PC aprovadas	2	823.401,05	1	599.972,43	3	1.559.893,99
<b>Total Geral</b>	<b>53</b>	<b>69.970.527,12</b>	<b>44</b>	<b>54.517.345,37</b>	<b>45</b>	<b>55.338.689,36</b>

Fonte: ANCINE  
Valores em R\$ 1,00

**QUADRO LXVIII - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 10.179/01 - EXCLUSIVAMENTE**

Situação	2012		2011		2010	
	Qtd.	Montante Captado	Qtd.	Montante Captado	Qtd.	Montante Captado
PC não apresentada	-	-	-	-	-	-
PC aguardando análise	-	-	-	-	-	-
PC em análise	-	-	-	-	-	-
PC não aprovadas	-	-	-	-	-	-
PC aprovadas	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: ANCINE  
Valores em R\$ 1,00

**QUADRO LXIX - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.313/91 + LEI Nº 8.685/93 - CONCOMITANTEMENTE**

Situação	2012			2011			2010		
	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
PC aguardando análise	3	Lei nº 8.313/91	1.444.000,00	2	Lei nº 8.313/91	1.832.394,00	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	3.625.432,80		Lei nº 8.685/93	2.436.353,32		Lei nº 8.685/93	-
PC em análise	143	Lei nº 8.313/91	83.056.643,68	129	Lei nº 8.313/91	73.847.935,73	130	Lei nº 8.313/91	76.019.740,34
		Lei nº 8.685/93	245.450.626,26		Lei nº 8.685/93	224.803.435,29		Lei nº 8.685/93	223.117.853,31
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	4	Lei nº 8.313/91	1.825.359,00
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	5.845.004,00
PC aprovadas	6	Lei nº 8.313/91	1.409.389,67	5	Lei nº 8.313/91	2.532.700,00	3	Lei nº 8.313/91	1.883.199,00
		Lei nº 8.685/93	993.199,00		Lei nº 8.685/93	7.207.113,00		Lei nº 8.685/93	1.272.260,00
<b>Total Geral</b>	<b>152</b>		<b>335.979.291,41</b>	<b>136</b>		<b>312.659.931,34</b>	<b>137</b>		<b>309.963.415,65</b>

Fonte: ANCINE; Valores em R\$ 1,00

**QUADRO LXX - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.685/93 + MP Nº 2228-01/01 - CONCOMITANTEMENTE**

Situação	2012			2011			2010		
	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor
PC não apresentada	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	1	Lei nº 8.685/93	109.999,15
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	259.999,42
PC em análise	20	Lei nº 8.685/93	53.418.856,49	14	Lei nº 8.685/93	41.016.279,85	12	Lei nº 8.685/93	41.217.612,75
		MP 2228-01/2001	16.566.368,59		MP 2228-01/2001	7.163.302,16		MP 2228-01/2001	5.801.281,90
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	1	Lei nº 8.685/93	195.752,60	1	Lei nº 8.685/93	3.383.750,00	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	137.747,40		MP 2228-01/2001	120.000,00		MP 2228-01/2001	-
<b>Total Geral</b>	<b>21</b>		<b>70.318.725,08</b>	<b>15</b>		<b>51.683.332,01</b>	<b>13</b>		<b>47.388.893,22</b>

Fonte: ANCINE; Valores em R\$ 1,00

**QUADRO LXXI - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS – LEI Nº 8.313/91 +  
LEI Nº 8.685/93 + LEI Nº 10.179/01 - CONCOMITANTEMENTE**

Situação	2012			2011			2010		
	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	
PC em análise	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00
		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40
		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>		<b>3.336.214,40</b>	<b>1</b>		<b>3.336.214,40</b>	<b>1</b>		<b>3.336.214,40</b>

Fonte: ANCINE  
Valores em R\$ 1,00

**QUADRO LXXII - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS – LEI Nº 8.313/91 +  
LEI Nº 8.685/93 + MP Nº 2228-01/01 - CONCOMITANTEMENTE**

Situação	2012			2011			2010		
	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	-
PC em análise	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38
		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44
		MP 2228- 01/2001	3.707.884,96		MP 2228- 01/2001	3.707.884,96		MP 2228- 01/2001	3.707.884,96
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	2	Lei nº 8.313/91	1.000.000,00
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	1.556.400,00
		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	-		MP 2228- 01/2001	1.052.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>		<b>49.594.381,78</b>	<b>10</b>		<b>49.594.381,78</b>	<b>12</b>		<b>53.202.781,78</b>

Fonte: ANCINE  
Valores em R\$ 1,00

QUADRO LXXIII -

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.313/91 + MP Nº 2228-01/01 - CONCOMITANTEMENTE

Situação	2012			2011			2010		
	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC em análise	3	Lei nº 8.313/91	615.211,00	3	Lei nº 8.313/91	615.211,00	3	Lei nº 8.313/91	615.211,00
		MP 2228-01/2001	2.094.500,00		MP 2228-01/2001	2.094.500,00		MP 2228-01/2001	2.094.500,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>		<b>2.709.711,00</b>	<b>3</b>		<b>2.709.711,00</b>	<b>3</b>		<b>2.709.711,00</b>

Fonte: ANCINE; Valores em R\$ 1,00

QUADRO LXXIV - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - LEI Nº 8.685/93 + LEI Nº 10.179/01 - CONCOMITANTEMENTE

Situação	2012			2011			2010		
	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor	Qtd	Mecanis mo	Valor
PC não apresentada	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC em análise	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90
		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,82</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,82</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,82</b>

Fonte: ANCINE; Valores em R\$ 1,00

**QUADRO LXXV - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO**

Situação	2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não apresentada	3	1.351.795,00	5	3.892.393,00	4	4.080.000,00
PC aguardando análise	11	16.949.475,50	4	5.377.717,75	1	369.998,57
PC em análise	543	843.918.020,15	453	678.176.511,02	430	662.511.346,08
PC não aprovadas	7	2.112.930,80	4	4.090.689,97	8	13.097.195,00
PC aprovadas	29	8.253.399,69	14	17.330.302,25	20	16.790.294,30
<b>Total Geral</b>	<b>593</b>	<b>872.585.621,14</b>	<b>480</b>	<b>708.867.613,99</b>	<b>463</b>	<b>696.848.833,95</b>

Fonte: ANCINE  
Valores em R\$ 1,00

**5.4.6. Comunicações à RFB**

Informamos que nos anos de 2010 a 2012, a ANCINE não enviou nenhum comunicado à RFB que implicasse em suspensão e/ou cancelamento de renúncia de receita tributária.

Foi identificada em 03/02/2011 irregularidade na renovação do prazo de captação do beneficiário da contrapartida da renúncia fiscal ARAÇÁ AZUL PRODUÇÃO EVENTOS E TURISMO LTDA. (CNPJ nº. 01.231.528/0001-34) para o projeto audiovisual denominado “ESTRANHOS” (processo nº. 01580.039349/2005-33), referente ao exercício de 2010. Em função de haver indícios de não autenticidade em Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União constante do referido processo, foram adotadas as medidas saneadoras recomendadas pela Procuradoria Geral na ANCINE.

**5.4.7. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas**

**QUADRO LXXVI - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Ano	Metas					Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos <sup>30</sup>	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	%	Nac.	Diretos	Indiretos
2010	Conceder 100% da renúncia prevista na LDO para o ano	% da renúncia concedida	263.229.727,00	282.891.765,72	107,47	0,0082%	-	-
2011	Conceder 100% da renúncia prevista na LDO para o ano	% da renúncia concedida	188.387.489,00	307.255.805,64	163,09	0,0074%	-	-
2012	Conceder 100% da renúncia prevista na LDO para o ano	% da renúncia concedida	151.954.570,00	330.053.366,94	217,20	0,0075%	-	-

Fonte: ANCINE

<sup>30</sup> Não houve dados disponíveis para a elaboração de estimativa de empregos diretos e indiretos gerados a partir da implementação da política pública na qual se insere esta renúncia de receita.

#### **5.4.8. Declaração de Situação de beneficiários de Renúncia Fiscal**

A versão digitalizada da declaração assinada pelo gestor atestando que os beneficiários diretos de renúncia de receita tributária e os beneficiários da contrapartida comprovaram, no exercício de 2012, que se encontram em situação regular com os pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal, ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço e à Seguridade Social encontra-se no Anexo II deste Relatório.

## 6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO LXXVII - FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>365</b>	<b>301</b>	<b>82</b>	<b>11</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	365	301	82	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	365	265	76	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	12	1	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	24	5	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>73</b>	<b>42</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>438</b>	<b>343</b>	<b>87</b>	<b>16</b>

Fonte: SIAPE

#### 6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO LXXVIII - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>1</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>6</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	6
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>-</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>13</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	8
4.2. Capacitação	5
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>3</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	3
5.5. Mandato Classista	-
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>-</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>23</b>

Fonte: SIAPE

### 6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

#### QUADRO LXXIX - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>139</b>	<b>126</b>	<b>7</b>	<b>19</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	4	3	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	135	127	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	53	-	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	8	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	23	1	2
1.2.4. Sem Vínculo	-	38	5	5
1.2.5. Aposentados	-	1	1	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>139</b>	<b>126</b>	<b>7</b>	<b>18</b>

Fonte: SIAPE

### 6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO LXXX - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>60</b>	<b>140</b>	<b>40</b>	<b>16</b>	<b>5</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	60	140	40	16	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	1	1	-	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	16	8	5	5
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>65</b>	<b>157</b>	<b>49</b>	<b>21</b>	<b>11</b>

Fonte: SIAPE

### 6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**QUADRO LXXXI - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>260</b>	-	<b>16</b>	<b>1</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	28	260	-	16	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	-	-	-	-	<b>12</b>	<b>28</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	3	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	12	25	-	1	1
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	-	-	<b>40</b>	<b>288</b>	-	<b>17</b>	<b>2</b>
<b>LEGENDA - Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE

### 6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO LXXXII - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribui- ções	Gratifi- cações	Adicionais	Indeniza- ções	Benefícios Assisten- ciais e Previden- ciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provedimento em Comissão</b>											
Exercícios	2012	17.577.358,18	27.174,74	1.450.124,98	652.510,44	587.616,59	170.976,08	937.630,5	398.855,22	-	21.802.246,
	2011	17.988.721,50	63.007,03	1.446.662,96	416.706,20	19.073,83	201.964,25	588.130,5	-	-	20.724.266,
	2010	15.882.400,13	76.842,97	1.284.454,79	432.053,88	167.673,46	102.535,97	595.252,8	-	-	18.541.214,
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012	49.888,68	-	4.157,39	-	-	2.952,00	4.447,80	-	-	61.445,87
	2011	7.164,33	-	4.157,39	1.385,79	-	2.705,00	3.523,47	-	-	18.935,98
	2010	26.799,26	-	3.545,54	3.545,54	-	762,00	3.394,50	-	-	38.046,84
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012	-	400.228,56	33.352,38	14.951,04	196.163,51	7.128,00	1.150,08	-	-	652.973,57
	2011	-	414.432,07	34.262,86	11.117,44	170.097,19	51.526,97	23.390,72	-	-	704.827,25
	2010	-	531.337,92	44.278,16	11.919,01	383.250,57	3.616,36	14.592,00	-	-	988.994,02
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012	7.567.719,91	4.931.235,04	1.090.356,55	431.471,67	825.125,73	168.731,25	73.639,07	223.561,71	-	15.311.840,
	2011	6.388.691,50	5.003.934,73	1.019.137,01	279.044,95	542.140,44	129.525,84	531.145,4	-	-	13.893.619,
	2010	4.453.881,68	5.006.643,13	901.627,90	367.959,45	661.890,27	87.713,63	408.730,3	-	-	11.888.446,
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

Valores em R\$1,00

#### 6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### 6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO LXXXIII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1 Voluntária	1	1
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
<b>2. Proporcional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: SIAPE

#### 6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

As providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal se dão, na posse do servidor, através do preenchimento de formulário sobre acumulação e também através do SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) no momento da inclusão do servidor sistema. Não há servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da ANCINE.

## 6.1.6. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

### 6.1.6.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO LXXXIV - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	83	31	83	31
Concessão de aposentadoria	1	-	1	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>84</b>	<b>31</b>	<b>84</b>	<b>31</b>

Fonte: ANCINE

QUADRO LXXXV - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU N° 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	11	1	11	1
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>1</b>

Fonte: ANCINE

**QUADRO LXXXVI - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU nº 55/2007)</b>				
Admissão	-	82	-	1
Concessão de aposentadoria	-	-	1	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>82</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU nº 55/2007)</b>				
Desligamento	-	11	-	1
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

Fonte: SISAC

**6.1.6.2. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos**

**QUADRO LXXXVII - ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO**

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	7	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: ANCINE

## 6.1.7. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

QUADRO LXXXVIII - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Nº	Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Resultado em 2012
1	Percentual de servidores capacitados	Relação de servidores capacitados em relação ao total de servidores	%	207/268= <b>77%</b>
2	Horas-homem capacitado	Carga horária média da capacitação por servidor	horas-homem capacitado	16.662,50/207 = <b>80,5</b>

Fonte: ANCINE

### Análise crítica

O desenvolvimento dos recursos humanos da Agência se dá pela ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. Em 2012, foram executadas 202 (duzentas e duas) ações de capacitação.

Como resultado, o Programa Permanente de Capacitação atingiu 207 (duzentos e sete) servidores no ano, totalizando-se 16.662,5 horas de capacitação. Com base na média de 268 (duzentos e sessenta e oito) servidores lotados na Agência ao longo do exercício em questão, tem-se o percentual de 77% (setenta e sete por cento) de servidores capacitados, com uma média de 80,5 horas (oitenta horas e meia) de treinamento por servidor capacitado.

Dado o caráter diversificado da atuação e da missão institucional da ANCINE, é necessário que sua Política de Capacitação e Desenvolvimento Humano persiga o aperfeiçoamento dos servidores em um considerável número de áreas. Desta forma, procurou-se priorizar simultaneamente a organização de eventos internos, bem como a participação em seminários e cursos técnicos externos, voltados aos campos da regulação e da atividade audiovisual, além da capacitação técnica específica dos servidores das áreas administrativas.

Ademais, a Gerência de Recursos Humanos tem envidados esforços no sentido de otimizar o planejamento da capacitação, o que reduz o custo orçamentário/financeiro e operacional dos processos. Ainda no ano de 2012, foi realizado um pregão para treinamento *in Company*, com vários módulos solicitados pelos Superintendentes/Gerentes. A perspectiva é que esses cursos estejam previstos anualmente em nosso Plano de Capacitação, uma vez que são pautados por conhecimentos que exigem contínua atualização e um número amplo de servidores capacitados. Os cursos de desenvolvimento gerencial também estarão previstos sistematicamente em cada Plano Anual, considerando a necessidade contínua de promover o desenvolvimento de habilidade gerenciais no nosso quadro de pessoal.

Com a ampliação das competências da ANCINE e das demandas de mercado, decorrentes da publicação da Lei nº 12.485/11, a Gerência de Recursos Humanos está desenvolvendo um Curso de Pós-Graduação em Regulação com Ênfase em TV e Novas Mídias, o que será mais um produto de capacitação que elevará o capital intelectual da Agência.

## 6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### 6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO LXXXIX - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Assistente Operacional I	0	68	68	0	64
Assistente Operacional II	0	14	14	0	14
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
No contrato de prestação de mão de obra terceirizada há previsão de serviço contínuo, sem interrupção, portanto, não é realizado controle no quantitativo anual de ingressos e egressos, pois, para contratante este controle é feito por postos de trabalhos ocupados e não nominalmente, por colaborador.					
A Portaria nº 66, de 08 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 09 de março de 2012, seção 2 página 78, autorizou a realização de Concurso Público para o preenchimento de 82 vagas distribuídas entre as carreiras de Técnico Administrativo (57 vagas) e Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual (25 vagas), visando a substituição de 82 postos de trabalho de mão de obra terceirizada. Esta Portaria determina prazo de 6 meses, contados a partir da data de sua publicação, para a publicação do Edital para o referido Concurso Público.					
A Portaria nº 291, de 13 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 14 de dezembro de 2012, seção 2 página 7, deu publicidade a uma relação de 82 terceirizados, por CPF, a serem substituídos por servidores efetivos, os quais foram nomeados em 17 de dezembro de 2012, por meio da Portaria nº 292, de 14 de dezembro de 2012.					
Em atendimento ao subitem 9.1 do Acórdão/TCU nº 2.081/2012-Plenário, a apresentação do resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares <sup>31</sup> é apresentada neste Relatório de Gestão <sup>32</sup> .					

Fonte: ANCINE

### 6.2.2. Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

A relação de empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público encontra-se no Anexo III.

### 6.2.3. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO XC - AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Agência Nacional do Cinema	Portaria MPOG nº 66	08 de março de 2012 (D.O.U. de 09 de março de 2012, seção 2 página 78)	82

Fonte: MPOG

<sup>31</sup> Tratada pelo subitem 9.1 do Acórdão 2.681/2011 - Plenário, que prorrogou até 31/12/2012 o prazo para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional apresentassem ao Tribunal o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares.

<sup>32</sup> No item 12.1.2.

### 6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

#### QUADRO XCI - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: ANCINE - Escritório Central do RJ, Regional de SP e Sede de DF													
UG/Gestão: 203003						CNPJ: 04.884.574/0001-20							
Informação sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada a CNPJ	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	002/2012	08.804.421/0001-87	11/01/2012	10/01/2013	1	1	-	-	-	-	A
2010	L	O	01/2010	03.873.406/0001-77	11/01/2011	10/01/2012	1	1	-	-	-	-	E
2012	L	O	004/2012	09.209.483/0001-03	27/02/2012	26/02/2013	2	2	-	-	-	-	A
2012	L	O	Dispensa 4/2012	06.090.0655/0001-51	25/01/2012	26/02/2012	2	2	-	-	-	-	E
2011	L	O	01/2011	06.263.083/0001-98	25/01/2011	24/01/2012	2	2	-	-	-	-	E
2011	L	O	04/2011	01.582.046/0001-29	08/02/2012	07/02/2013	1	1	-	-	-	-	P
2010	L	O	062/2010	10.333.675/0001-06	08/06/2012	06/06/2013	7	7	-	-	-	-	P
2012	V	O	49/2012	31.242.852/0001-19	28/12/2012	27/12/2013	13	9	-	-	-	-	A
2010	V	O	115/2010	08.579.209/0001-63	28/12/2011	27/12/2012	9	9	-	-	-	-	E
2009	V	O	100/2009	03.497.40/0001-97	10/12/2012	09/12/2013	2	2	-	-	-	-	P

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Elaboração ANCINE

### 6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

**QUADRO XCII - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA													
UG/Gestão: 203003/20203							CNPJ: 04.884.574/0001-20						
Informação sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada CNPJ	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	1	O	29/2012	06.090.065/0001-51	28/09/2012	27/09/2013	14	14	68	68	-	-	A
2012	1	E	09/2012	06.090.065/0001-51	03/04/2012	29/09/2012	38	38	112	112	-	-	E
2012	1	O	30/2012	06.090.065/0001-51	28/09/2012	28/12/2012	14	14	68	68	-	-	E
2007	1	O	05/2007	02.182.621/0001-69	03/04/2011	02/04/2012	28	28	92	92			E
2009	2	O	106/2009	73.678.005/0001-41	15/12/2012	14/12/2013	7	7	5	5	-	-	P
2012	3	O	28/2012	00.482.840/0001-38	28/09/2012	27/09/2013	13	13	-	-	-	-	A
2012	5	O	36/2012	02.566.106/0001-82	12/11/2012	11/11/2013	6	6	-	-	-	-	A
2012	6	O	14/2012	10.414.350/0001-58	17/07/2012	16/07/2013	-	-	15	15	3	3	A

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

### 6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO XCIII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>39</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>291.004,27</b>
1.1 Área Fim	31	37	37	35	
1.2 Área Meio	08	08	06	03	
<b>2. Nível Médio</b>					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>39</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>291.004,27</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

## **7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

### **7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

#### **7.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

A Agência não possui frota própria de veículos automotores.

#### **7.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:  
Por falta de veículos próprios, visando o custo benefício do atendimento as demandas.
- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:  
Rio de Janeiro: LOOK LIFE LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.311.662/0001-94;  
São Paulo: ARGUS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.620.215/0001-57;  
Brasília: AMJ AUTO LOCADORA LTDA, CNPJ nº 08.865.102/0001-81.
- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:  
Rio de Janeiro: Licitação efetuada na forma de pregão eletrônico, assinado em outubro, contrato nº 027-2012 com vigência de 12 meses a partir de outubro de 2012. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 667.999,50 (seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos. O valor pago desde a contratação até março de 2013 é de R\$ 240.730,67 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e sessenta e sete centavos);  
São Paulo: Pregão Eletrônico nº 23/2011, tipo menor preço global anual; vigência: 27/09/2013; valor total contratado: R\$ 159.972,00; valor pago até janeiro de 2013: R\$ 99.014,02.  
Brasília: Pregão Eletrônico nº 25/2010, tipo menor preço global; vigência: 07/06/2013; valor total contratado: R\$ 647.430,48; valor pago até janeiro de 2013: R\$ 526.280,69.
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:  
INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG/SLTI Nº 3 DE 15 DE MAIO DE 2008
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:  
Cumprimento das ações em tempo hábil das demandas exigidas no cotidiano.
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc), bem como sua totalização por grupo e geral:  
Rio de Janeiro: Veículos de transporte institucional: 4. Veículos de serviço: 2. Total da frota em uso: 6  
São Paulo: 01 veículo de serviço permanente e 01 veículo eventual. Total: 02 veículos previstos em contrato.

Brasília: 03 veículos de serviço permanente e 01 veículo eventual. Total: 04 veículos previstos em contrato.

- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento à letra “f” supracitada:

Rio de Janeiro: Média de quilômetros rodados no ano de 2012; veículos de transporte institucional: 70.492 km; veículos de serviço: 36.812 Km.

São Paulo: Média mensal: 665 km (veículo de serviço permanente); 165 km (veículo eventual). Total mensal: 829 km.

Brasília: Média mensal: 5.700 km (veículo de serviço permanente); 80 km (veículo eventual). Total mensal: 5.780 km.

- h) Idade média anual, por grupo de veículos:

Veículos de transporte institucional: 1 ano; veículos de serviço: 1 ano

São Paulo e Brasília: 01 ano.

- i) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Estão incluídos no contrato firmado.

- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

Planilhas de controle: Quilometragem produtiva, improdutiva, horas extras, horários de saída e entrada dos veículos.

## 7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO XCIV - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1 – SÃO PAULO	02	01
	São Paulo	02	01
	Subtotal Brasil	02	01
EXTERIOR	-	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)		02	01

Fonte: Elaboração ANCINE

## 7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

**QUADRO XCV - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1 – RIO DE JANEIRO	04	02
	Rio de Janeiro	04	02
	UF 2 – DISTRITO FEDERAL	01	01
	Distrito Federal	01	01
Subtotal Brasil		05	03
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		05	03

Fonte: Elaboração ANCINE

## 7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

**QUADRO XCVI - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ<sup>33</sup>**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
170151/00001 Gerência Regional do Patrimônio da União	7107 00523.500-8	21	3	502.106,00	20/09/2011	-	50.000,00	-
	7107 00521.500-7	21	5	502.106,00		-	50.000,00	-
Total							R\$ 100.000,00	

Fonte: Elaboração ANCINE

**Imóvel de São Paulo: Rua Formosa 367, conjuntos 2160 (cessão) e 2060 (guarda provisória), Centro, CEP 01049-911**

- RIP nº 7107 00523.500-8 : referente aos conjuntos 2160 e 2150 (Cessão do Grupo 2160):
  - 5º Registro de Imóveis de São Paulo – Data de Registro: 12/06/1951
  - Registro/ Matrícula: 25266 – Livro 02, fls. 1
  - Avaliação: 08/09/2011 – Validade: 08/09/2013
  - Área Construída do 21º pavimento: 1.065,00m<sup>2</sup>
  - Valor do imóvel: R\$ 996.809,20 (conjuntos 2160 e 2150)
  - Área do Conjunto 2160: 528,33m<sup>2</sup>
  - Valor m<sup>2</sup>: R\$ 115,41

<sup>33</sup> **Dados adicionais:** Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (consulta SPIUnet, <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/Default.asp>, em 09/02/2012)

- RIP n° 7107 01038.500-4: referente à Guarda Provisória do Grupo 2060:
  - 5º Registro de Imóveis de São Paulo – Data de Registro: 12/10/1964
  - Registro/ Matrícula: 45890 – Livro 716, fls. 1v
  - Avaliação: 08/09/2011 – Validade: 08/09/2013
  - Área Construída do 20º pavimento: 1.065,00m<sup>2</sup>
  - Valor do imóvel: R\$ 502.106,00:
  - Área do Conjunto 2060: 528,33m<sup>2</sup>
  - Valor m<sup>2</sup>: R\$ 115,41

**Análise crítica:**

A ANCINE ocupa imóvel em Brasília, locado de terceiros, onde funciona o Escritório Sede. Na cidade do Rio de Janeiro, aluga quatro imóveis, sendo três no mesmo prédio, onde estão instaladas as unidades do Escritório Central (RJ1 e RJ2). Em São Paulo, o Escritório Regional ocupa dois imóveis cedidos pela União.

## 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

#### QUADRO XCVII - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.

<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
	( 3 ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	( 4 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	( 3 ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	( 4 ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto nº 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Algumas questões do questionário acima são idênticas ao questionário utilizado pelo TCU para o Perfil GovTI de 2012. Desse modo, recomenda-se que o próprio questionário preenchido do TCU ou parte dele seja utilizado para fins do Relatório de Gestão.	
Para o próximo ciclo do Relatório, sugere-se incluir questões relacionadas à Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/11).	

## 8.2. Análise Crítica

Em 2012 as principais ações de gestão foram o Programa Sistema Ancine Digital (SAD), a Execução do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) e a melhoria da infraestrutura.

Em relação ao SAD, suportado pelo Comitê de Governança de TI, foram melhor organizadas as demandas de sistemas via ferramenta de catalogação e priorização dos projetos do SAD junto a Fábrica de Software e equipe de apoio, somado a um escritório de projetos terceirizado a fim de profissionalizar a gestão e acompanhamento das demandas.

Os resultados desta ação foram bem sucedidos culminando com a entrega do 1º módulo do SAD no final de 2011 e o início do desenvolvimento de outros 4 módulos em 2012 para entrega até 2013. Ao longo de 2012, foram entregues alguns módulos do SAD bem como novas funcionalidades em sistemas já existentes. Alguns exemplos são: os módulos de agente econômico, apresentação de projetos, arrecadação da condicine serviços, processamento de metadados de programação, evolução dos sistemas SIF (Sistema Integrado de Áreas Finalísticas) de registro de CPB e Título para adequação a Lei nº 12485/2011 entre outros. Todas estas demandas foram construídas a partir de uma visão integradora que procura preservar a premissa corporativa dos sistemas e sua interface ampla, sem, contudo, deixar de olhar as necessidades pontuais de cada área.

Outro projeto estratégico alinhado ao Governo Eletrônico foi a construção e disponibilização do novo Portal Corporativo da Ancine, com uma identidade visual moderna compatível com os requisitos de acessibilidade do Governo Federal e estruturada a partir de um modelo de publicação flexível que permite aos usuários das áreas de negócio gerar seu próprio conteúdo. Este projeto também resultou na reestruturação da rede da ANCINE de conexão à Internet, observando-se as boas práticas mercado no que tange as normas de segurança e de proteção de dados

As principais dificuldades encontradas nesta ação foram: a baixa produtividade da contratada anterior de Fábrica de Software e a curva de aprendizado em relação ao gerenciamento de projetos mais complexos.

A respeito da execução PDTI, esta foi finalizada no exercício de 2012. As principais dificuldades encontradas para o cumprimento das metas previstas no PDTI foram: o contingenciamento anual de recursos, pendência executiva de aprovação da política de segurança da informação e as mudanças regulatórias que forçaram a revisão de algumas metas.

Já no que tange à melhoria do parque de infraestrutura, foi feito um trabalho de longo prazo para saneamento, organização e melhoria tecnológica do parque de infraestrutura da ANCINE, não somente visando a atualização dos equipamentos, mas também a evolução do próprio parque para suportar o aumento de demanda de usuários e a maior dependência dos serviços pelos regulados.

Como resultados desta ação foram adquiridos novos equipamentos para suportar os atuais sistemas e permitir o crescimento da área de TI proporcionando maior integridade dos dados; os usuários da Agência foram beneficiados com a aquisição de estações de trabalho mais potentes e modernas além de novos notebooks; foram feitas melhorias na rede para aumento da velocidade de conexão à Internet e interligação com as sedes de Brasília e São Paulo; foi aprimorada a segurança do ambiente em geral com o aumento da estabilidade dos serviços e sistemas minimizando as quedas e os problemas de indisponibilidade.

Um resultado de grande impacto desta ação foi a troca do parque de impressoras da ANCINE. Este parque contava, até início de 2012, com diversas marcas de modelos de equipamentos, o que dificultava a administração e demandava grande tempo das áreas envolvidas além do alto custo para

a administração pública. Através da contratação de uma solução de “outsourcing”, o parque de impressoras antigo foi trocado por outro moderno, com sessenta equipamentos multifuncionais com impressão em preto e branco e colorida, capazes de imprimir, digitalizar e efetuar cópias de documentos. Além disso, o novo equipamento permite o envio de documentos digitalizados diretamente para o email de um usuário da rede.

As principais dificuldades encontradas nesta ação foram: a restrição para expansão física do Centro de Processamento de Dados (CPD), a saída de servidores concursados da área e a falta de uma política organizacional de segurança da informação.

Além disso, ao longo de 2012, foram viabilizadas parcerias com entidades da academia e do próprio governo a fim de aumentar a capacidade da ANCINE em desenvolver soluções de inovação para atender às necessidades do novo marco regulatório (Lei nº 12.485/11), bem como aperfeiçoar os processos da área de fomento. Como resultado desta ação, em parceria com a PUC-RJ, foi desenvolvido e implantado em tempo recorde um novo módulo do SAD para apresentação de projetos de fomento além de um projeto na área de gestão de conhecimento propiciando a criação de soluções de tecnologia de apoio à tomada de decisão. Outra parceria com a Cinemateca e a Rede Nacional de Pesquisas (RNP) viabilizou o desenvolvimento de uma solução que atende às necessidades da ANCINE no monitoramento e fiscalização dos conteúdos de TV Paga. Ademais, por meio da conexão à RNP, a rede da ANCINE deverá ganhar mais robustez e velocidade de acesso à Internet.

A principal dificuldade encontrada nesta ação foi a mudança de paradigma de gestão com o estabelecimento destas novas parcerias, elevando o papel técnico da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) na assessoria do comando da organização para estes projetos.

Em relação à maturidade dos processos de gestão e governança de TI, segundo pesquisa do próprio TCU sobre o tema, verifica-se que a ANCINE obteve um crescimento de 27% no índice de maturidade iGov (índice utilizado pelo TCU para medir a maturidade dos processos e da área de TI das instituições públicas) comparando os resultados 2012 e 2010.

## 9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

#### QUADRO XCVIII - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação FSC;</li> <li>• Certificação de Monitoramento de Emissão de carbono;</li> <li>• Logística reversa (ex.: cartuchos, equipamentos celulares, etc.);</li> <li>• Reciclagem ou não geração de resíduos e a destinação final adequada dos resíduos gerados (ex.: descarte de pilhas, etc.).</li> </ul>				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação FSC;</li> <li>• Selo PROCEL;</li> <li>• Certificação de Monitoramento de Emissão de carbono.</li> </ul>				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? As mudanças ocorreram de forma gradativa nos últimos cinco anos o que dificulta a aferição.					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papelaria oficial da ANCINE (blocos, envelopes, papéis de correspondência, pastas e capas de processos) – uso de celulose reciclada ou certificação FSC. Copos de papel descartáveis.</li> </ul>				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os serviços de transportes contratados pela ANCINE utilizam veículos de modelo da linha econômica e são compatíveis com álcool combustível.</li> </ul>				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reutilização de materiais/ reabastecimento (ex.: garrafão de água, copos de vidro, etc.);</li> <li>• Reciclagem (ex.: copos descartáveis, etc.).</li> <li>• Foram adquiridas e distribuídas canecas para reduzir o consumo de descartáveis</li> </ul>				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Em 2012, foram encaminhados folhetos eletrônicos sobre medidas de economia de energia por ocasião do horário de verão.		X			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Foram encaminhadas mensagens eletrônicas, na semana do meio ambiente e por ocasião da distribuição de canecas, além da distribuição de bolsas ecológicas para os novos servidores concursados por ocasião da semana de ambientação.			X		
<i>Considerações Gerais:</i>					
<b>LEGENDA</b>					
<i>Níveis de Avaliação:</i>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Elaboração ANCINE

## 9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

**QUADRO XCIX - CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA**

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Programa A3P	2010			Consientização e Aplicação gradativa dos preceitos sustentáveis.		
Programa Logística Sustentável	2012			Ainda não houve tempo para resultados uma vez que o plano está em fase de elaboração nos termos da IN/SLTI/MP nº 10/12.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel A4 Branco (resma)	1.741	3.121	2.909	14.048,80	25.561,01	24.514,51
Papel A4 180 G (pacote 50 fls)	96	199	214	736,82	1.080,96	945,88
Papel A4 Reciclado 75 g (resma)	1.368	221	32	11.498,40	2.011,00	291,20
Água – Escritório da Graça Aranha <sup>34</sup> (m <sup>3</sup> )	3.800	3.558	3.782	26.115,38	20.786,11	22.770,78
Energia Elétrica (Kwh)	882.400	902.800	880.600	527.653,42	496.804,73	455.971,61
			<b>Total</b>	<b>561.029,41</b>	<b>546.243,81</b>	<b>504.493,98</b>

Valores em R\$1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>34</sup> Com exceção do escritório da Graça Aranha, os demais não dispõem de hidrômetros individualizados, fato que impede a aferição pormenorizada do consumo. Os pagamentos nesses casos são referentes à taxa de condomínio.

## 10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

#### 10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### QUADRO C - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Agência Nacional do Cinema – ANCINE					57.682
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	006.836/2012-7	2081/2012 - Plenário c/c 2681/2011-Plenário	9.1	DE	Diário Oficial da União – D.O.U., de 14/08/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional do Cinema - ANCINE				57.682	
Descrição da Deliberação:					
9.1. prorrogar até 31/12/2012 o prazo para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional apresentem ao Tribunal o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Interna – SGI /Gerência de Recursos Humanos - GRH					---
Síntese da providência adotada:					
A ANCINE realizou concurso público para os cargos de Técnico Administrativo e de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, por meio do qual se realizou a substituição de todos os terceirizados irregulares no prazo pactuado, e nos termos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
O resultado final do referido concurso público foi publicado por meio do Edital/ANCINE nº 7, de 22 de novembro de 2012. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas existentes ocorreu por meio da PORTARIA/ANCINE nº 292, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 – publicada no D.O.U. em 17/12/2012. À mesma época, a PORTARIA/ANCINE nº 291, de 13/12/2012, publicada no D.O.U., de 14/12/2012, deu publicidade à relação contendo todos os empregados terceirizados – por número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – que foram substituídos em função do provimento dos cargos autorizados pela PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 494, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 e pela extinção do Contrato Administrativo/ANCINE nº 030/2012 <sup>35</sup> .					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A autorização da realização de concurso público pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 66, de 8 de março de 2012, foi elemento fundamental para o cumprimento do prazo pactuado e para a estruturação da força de trabalho da ANCINE. Uma descrição mais detalhada sobre as providências adotadas está no item 12 deste Relatório de Gestão.					

<sup>35</sup> Mais detalhes sobre o processo de substituição de terceirizados são abordados no item 12.1.2.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					Código SIORG
Agência Nacional do Cinema – ANCINE					57.682
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	022.631/2009-0	482/2012 - Plenário c/c 1817/2010-Plenário	9.6	DE	Diário Oficial da União – D.O.U., de 13/03/2012
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>				Código SIORG	
Agência Nacional do Cinema - ANCINE				57.682	
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6 determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que incluam, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes <b>aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas"</b> , contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão nº 482/2012 - Plenário c/c 1817/2010-Plenário.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setores responsáveis pela implementação</b>				Código SIORG	
Superintendência de Fiscalização – SFI e Procuradoria-Geral - PGR				---	
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A descrição completa das providências adotadas está em item especial, situado no capítulo 12 deste Relatório de Gestão.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
As determinações do do Acórdão nº 482/2012 - Plenário c/c 1817/2010-Plenário foram atendidas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A descrição completa das providências adotadas está em item especial, situado no capítulo 12 deste Relatório de Gestão.					

Fonte: ANCINE

## 10.2. Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna da Agência

### a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ:

A ANCINE teve a sua Unidade de Auditoria Interna aprovada pelo artigo 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.121/02 e executa suas competências, de conformidade com o art. 9º do referido Decreto e com o artigo 19 do Capítulo VII do Regimento Interno da ANCINE – Resolução DC/ANCINE/MinC nº 22/09. A Auditoria Interna é uma unidade organizacional sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 22 da Lei nº 10.180/01, regulamentado pelo Artigo 15 do Decreto nº 3.591/00, com redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 4.304/02, é diretamente subordinada à Diretoria Colegiada, conforme está explicitado no organograma e no Regimento Interno da Agência.

A Unidade de Auditoria Interna da Autarquia possui local físico certo para o seu funcionamento, tem acesso aos diversos sistemas informatizados do Governo Federal, bem como aos sistemas corporativos da Agência, para a realização dos seus trabalhos técnicos de auditoria interna. E está assim estruturada: Auditor-Chefe; uma Equipe Técnica de auditoria interna composta de 3 (três)

servidores do quadro efetivo da Agência (dois analistas administrativos e um técnico administrativo), sendo um dos analistas administrativos nomeado Auditor-Chefe substituto; e uma Equipe de Apoio Administrativo composta de 1 (uma) servidora do quadro efetivo da Autarquia (técnica administrativa) e 2 (dois) colaboradores terceirizados. Essa atual estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna da Agência atende satisfatoriamente os objetivos regulamentares da unidade de controle interno. Todavia, com uma visão de futuro, já foi submetida à Alta Direção da Agência uma nova proposta organizacional para a unidade de Auditoria Interna, tendo em vista as novas competências legais atribuídas à Ancine com o advento da Lei nº 12.485/11 (Serviço de Acesso Condicionado – SeAC).

#### **b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações:**

De conformidade com o cronograma estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2012), aprovado pela CGU-Regional/RJ, pelo Relatório de Auditoria nº 201114539, enviado à Agência por intermédio do Ofício nº 34.984/2011/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22 de novembro de 2011, e pela Decisão de Diretoria Colegiada nº 509/11, conforme Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada/ANCINE nº 423, de 13 de dezembro de 2011, além do trabalho de assessoramento técnico prestado à Diretoria Colegiada, aos Senhores Superintendentes e à Senhora Secretária de Gestão Interna, foram auditadas as áreas das atividades meio e finalística da Agência, com atenção toda especial às ações do programa principal “Cultura: Preservação, Promoção e Acesso”. Todos os trabalhos técnicos de auditoria interna realizados em cumprimento ao PAINT do exercício são considerados relevantes, pois objetivam mitigar os riscos e fortalecer o controle interno da gestão da Agência. Podemos, entretanto, dar destaque especial aos pareceres técnicos de auditoria interna elaborados, durante o exercício, e que fazem parte dos Processos de Tomada de Contas Especial (TCEs) instaurados na Autarquia.

Principais constatações, de acordo com Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2012):

#### **✓ NA ATIVIDADE MEIO**

##### **a. Unidade Organizacional auditada: Gerência de Recursos Humanos – GRH.**

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 001/12.
  - Controle de Frequência

Item 21 do RAI nº 001/12 – Em análise das folhas de ponto dos meses de maio, setembro e dezembro de 2011, constantes dos Processos Administrativos nº 01416.000147/2011-41, 01416.000262/2011-16 e nº 01416.000015/2012-09, respectivamente, constatamos as seguintes impropriedades:

a) Na amostragem selecionada para o mês de maio de 2011, não identificamos a folha de ponto do servidor matrícula SIAPE nº 1477406.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

b) Na amostragem selecionada para o mês de setembro de 2011, não identificamos as folhas de ponto dos servidores matrículas SIAPE nº 1477406 e nº 1711602.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>36</sup>

c) Na amostragem selecionada para o mês de dezembro de 2011, não identificamos as folhas de ponto dos servidores matrículas SIAPE nº 1549659 e nº 1711602. Além disso, a folha de ponto do servidor matrícula SIAPE nº 1477406 não possui carimbo de identificação da chefia imediata.

---

<sup>36</sup> Recomendação implementada após o encerramento do exercício.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

- Substituições

Item 23 do RAI nº 001/12 – Por intermédio da Solicitação de Auditoria Interna - SAI nº 008/12, solicitamos que a SGI/GRH disponibilizasse a relação nominal dos servidores investidos em função de chefia e seus substitutos formalmente designados.

Item 23.2 do RAI nº 001/12 – Em análise técnica da relação nominal encaminhada pela SGI/GRH, e após verificação no sistema SIAPE, identificamos servidores que receberam pagamentos de substituição/interino.

Item 23.4 do RAI nº 001/12 – Em consulta ao Regimento Interno da Agência (RDC/ANCINE nº 23) e a Norma Complementar ao Regimento Interno (RDC/ANCINE nº 42), verificamos que os cargos desses servidores não estão elencados nas citadas normativas da Agência como cargos ou função de direção ou chefia, sendo apenas cargos de livre nomeação/exoneração.

Status atual: Recomendação implementada conforme orientações técnicas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Cultura, recebidas por intermédio do Ofício nº 108/2013/CGEP/SPOA/SE-MinC, de 18/02/2013.

- b. Unidade Organizacional auditada: Almojarifado, Patrimônio, Protocolo/CPROD e Segurança Patrimonial da Gerência Administrativa – GAD.

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 002/12.

- Patrimônio

Reavaliação dos bens patrimoniais da ANCINE – Processo Administrativo nº 01580.023167/2010-16

Item 16 do RAI nº 002/12 – Constatamos que, até a conclusão da análise técnica do Processo Administrativo em epígrafe, não foram identificadas evidências de reavaliação dos equipamentos e bens de natureza permanente da ANCINE.

Item 16.1 do RAI nº 002/12 – Cumpre ressaltar que, tendo em vista a ausência de reavaliação, e conforme previsto no Manual SIAFI (macrofunção 020330), foi dada conformidade contábil com restrição pelo Núcleo Setorial da ANCINE – NSC/SGI em dezembro/2011 e em janeiro/2012.

Depreciação, Amortização e Exaustão do Exercício 2011 – Processo Administrativo nº 01580.004067/2011-63

Item 17 do RAI nº 002/12 – Constatamos que, até a conclusão da análise técnica do Processo Administrativo em epígrafe, não foram identificadas evidências de ajuste de valores e, por conseguinte, da depreciação dos Equipamentos de Processamento de Dados da ANCINE adquiridos em exercícios anteriores a 2010.

Status atual: Recomendações implementadas pelo Gestor no exercício.

- c. Unidade Organizacional auditada: SGI/Gerência Administrativa – GAD – áreas de Licitações e Contratos – 1ª Fase.

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 004/12.

Item 10 do RAI nº 004/12 – Processo Administrativo nº 01580.033325/2008-13

Empresa: Transvetor Locação de Automóveis e Serviços Ltda – CNPJ: 07.919.662/0001- 09.

Objeto: prestação de serviços de transporte com locação de veículo, incluindo motorista para o escritório do Rio de Janeiro.

Item 10.2 do RAI nº 004/12 – Não identificamos as folhas de ponto dos funcionários à disposição da ANCINE.

Item 10.3 do RAI nº 004/12 – Não identificamos a SEFIP/GFIP ou seu recibo de envio de Conectividade Social, referente ao mês de novembro de 2011.

Item 10.4 do RAI nº 004/12 – Não identificamos as cópias dos recibos de pagamento de salário do mês de novembro de 2011 dos funcionários matrículas: 002, 078 e 104. Informamos que as cópias dos recibos de pagamento de salário do mês de novembro de 2011 só foram enviadas juntamente com a nota fiscal de serviços eletrônica NFS-e nº 0193, referente ao mês de dezembro de 2011.

Item 10.5 do RAI nº 004/12 – A SEFIP/GFIP e o seu recibo de envio da Conectividade Social, que instruíram o pagamento da nota fiscal de serviços eletrônica – NFS-e nº 0193, são referentes ao mês de outubro/2011, quando deveriam ser referentes ao mês de dezembro de 2011.

Item 10.6 do RAI nº 004/12 – Constatamos diferenças nos valores constantes dos recibos de pagamento de salários dos funcionários à disposição da ANCINE e os valores informados na SEFIP/GFIP no mês de dezembro de 2011.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Item 12 do RAI nº 004/12 – Processo Administrativo nº 01580.042160/2011-76

Empresa: TotalGrow Terceirização Ltda-EPP – CNPJ: 09.209.483/0001-03.

Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com utilização de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e máquinas disponibilizadas pela contratada, nas dependências da Unidade II do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro/RJ.

Item 12.1 do RAI nº 004/12 – Na análise técnica realizada no Processo Administrativo nº 01580.042160/2011-76, identificamos as seguintes impropriedades:

- Na folha 451, consta uma Portaria sem número, data e sem assinatura, relativo à designação de servidores da ANCINE para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 004/2012; e

- Não consta anexado ao processo a garantia no valor de R\$ 2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do contrato de R\$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – Da Garantia do Contrato Administrativo nº 004/2012.

Status atual: Recomendações implementadas pelo Gestor no exercício.

Item 14 do RAI nº 011/12 – Processo Administrativo nº 01416.000294/2011-11

Empresa: Supply Brasil Comércio e Serviços Ltda – EPP – CNPJ: 08.804.421/0001-87.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para o Escritório Sede de Brasília.

Item 14.5 do RAI nº 004/12 – Constatamos que as Cláusulas nos 6.1 e 6.4 do Contrato Administrativo em vigor, não estão de acordo com o explicitado no art. 19, inciso XIX, da IN/SLTI nº 02/2008.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Item 15 do RAI nº 004/12 – Processo Administrativo nº 01416.000053/2010-91

Empresa: AMJ Auto Locadora Ltda – CNPJ: 08.865.102/0001-81.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para o Escritório Sede em Brasília.

Item 15.4 do RAI nº 004/12 – Na folha nº 1410 do volume VII, verificamos que a nota fiscal nº 0137, de 02/12/2011, não informa o período de prestação dos serviços, o que contraria o explicitado na cláusula nº 8.8 do Contrato Administrativo nº 059/2010:

Item 15.5 do RAI nº 004/12 – Verificamos que as folhas de ponto dos motoristas, para fins de comprovação do pagamento das faturas, não correspondem ao período da prestação dos serviços.

Item 15.8 do RAI nº 004/12 - Não localizamos, no Processo Administrativo, a folha de ponto do motorista CTPS nº 04015, de maneira que não foi possível verificar a comprovação das 5 (cinco) horas-extras informadas no “Controle Mensal de Saída de Veículo”.

Item 15.9 do RAI nº 004/12 – Fato semelhante também foi observado nos pagamentos dos meses de agosto, setembro, outubro e dezembro de 2011.

Status atual: Recomendações implementadas pelo Gestor no exercício.

d. Unidade Organizacional auditada: Convênios, Destaques de Créditos, Suprimentos de Fundos / Cartão de Pagamento do Governo Federal, Diárias e Passagens.

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 005/2012.

- Convênio

Item 5 do RAI nº 005/12 – Processo Administrativo nº 01580.056213/2010-55

Convênio entre a ANCINE e a Academia Brasileira de Cinema.

Objeto: apoio financeiro da ANCINE para a Academia Brasileira de Cinema com vistas à realização do 10º Grande Prêmio do Cinema Brasileiro.

Item 5.1 do RAI nº 005/12 – Constatamos atraso na aprovação e regularização da prestação de contas do referido convênio no sistema SICONV.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

- Diárias e Passagens

Constatamos, também, durante o exercício, um atraso na regularização das prestações de contas no SCDP, o que contraria as normativas em vigor.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

- Descentralização de Crédito

Item 13 do RAI nº 005/12 – Processo Administrativo n.º 01580.025991/2011-83

Repasse Financeiro à Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM.

Item 13.1 do RAI nº 005/12 – Na análise técnica realizada no referido Processo Administrativo, referente à descentralização de crédito à Secretaria de Comunicação da Presidência da República - SECOM, com a finalidade de promover campanha de publicidade de utilidade pública visando ampliar o consumo das obras audiovisuais brasileiras, verificamos que não consta, no referido processo, o “Relatório” previsto nos artigos 4º e 5º da Portaria/ANCINE/nº 281, de 25/08/2011, DOU de 02/09/2011 e Anexo – Termo de Cooperação nº 03/2011.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Item 14 do RAI nº 005/12 – Processo Administrativo nº 01580.053552/2010-80

Descentralização de crédito orçamentário ao Centro Técnico Audiovisual – CTAv/SAV/MinC.

Item 14.1 do RAI nº 005/12 – Verificamos não constar, no referido Processo Administrativo, o pronunciamento/análise sobre o Relatório de Atividades, por parte das servidoras designadas pela Portaria/ANCINE/nº 174, de 01/06/2011, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto

relativo ao Termo de Cooperação nº 001/2011, firmado com o Centro Técnico Audiovisual (CTAv), para o Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais – 2011.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

e. Unidade Organizacional auditada: SGI/Gerência Administrativa – GAD – áreas de Licitações e Contratos – 2ª Fase.

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 008/12.

Item 8 do RAI nº 008/12 – Processo Administrativo nº 01416.000359/2010-48

Empresa: Express Clean Serviços Ltda – CNPJ: 01.030.016/0001-00.

Objeto: prestação de serviços continuados de secretariado executivo, apoio operacional, recepção, mensageira e copeiragem, para atendimento à demanda do Escritório-Sede da ANCINE em Brasília/DF.

Item 8.1 do RAI nº 008/12 – Não identificamos, ou localizamos fora da ordem cronológica de pagamento, os documentos relacionados a seguir, necessários a quitação das faturas de prestação dos serviços:

Outubro/2011 → folhas de ponto de todos os prestadores de serviço.

Novembro/2011 → Guia da Previdência Social (GPS) e seu respectivo pagamento do mês anterior (só consta o pagamento da GPS de novembro/2011). O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS do mês anterior (outubro/2011) encontra-se junto à documentação que suporta o pagamento da fatura do mês de janeiro/2012 (fl. 1312 do volume VIII).

Janeiro/2012 → folhas de ponto de todos os prestadores de serviço, comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS do mês anterior, dezembro/2011 (só consta o agendamento do pagamento à folha nº 1375 do volume VIII) e o comprovante de pagamento da Guia da Previdência Social – GPS do mês anterior (dezembro/2011).

Fevereiro/2012 → folhas de ponto de todos os prestadores de serviço.

Março/2012 → folha de ponto da prestadora de serviço matrícula nº 331 (folha nº 1497 do volume VIII) sem preenchimento/faltas nos dias 12 a 16, 19, 21 a 23 e 26 a 30. Não localizamos reposição de prestador de serviço, e nem a glosa no pagamento da fatura nº 1421, de 02/04/2012 (referente ao mês de março/2012).

Mai/2012 → folhas de ponto de todos os prestadores de serviço.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Item 10 do RAI nº 008/2012 – Processo Administrativo nº 01580.005649/2012-48

Empresa: CEB Distribuição S.A – CNPJ: 07.522.669/0001-92.

Objeto: contratação de serviço de fornecimento de eletricidade para o Escritório Sede da ANCINE em Brasília.

Item 10.1 do RAI nº 008/12 – Após análise técnica realizada no referido Processo Administrativo, verificamos o pagamento da fatura de energia elétrica do mês de janeiro de 2012 com a incidência de multa e juros.

Item 10.2 do RAI nº 008/12 – Não identificamos, no referido Processo Administrativo, justificativa para a ocorrência desse pagamento em atraso.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Item 12 do RAI nº 008/12 – Processo Administrativo nº 01416.000279/2010-92

Empresa: Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC (Algar Telecom) – CNPJ: 71.208.516/0001-74.

Objeto: contratação de telefonia fixa comutada (Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC) para as dependências do Escritório Regional da ANCINE em São Paulo.

Item 12.1 do RAI nº 008/12 – Em análise técnica realizada no referido Processo Administrativo, verificamos diversas faturas contendo declaração de servidor e/ou prestador de serviço sobre a existência de ligações particulares.

Item 12.2 do RAI nº 008/12 – Entretanto, não identificamos, no Processo Administrativo, o ressarcimento ao Erário dos valores das ligações particulares, o que contraria o disposto na RDC/ANCINE nº 02/02.

Item 12.4 do RAI nº 008/12 – Às fls. 298/299 do volume II verificamos que a fatura nº 89395001, com vencimento em 12/09/2011, não contém a discriminação das ligações, não sendo possível auferir a existência de ligações particulares.

Status atual: Recomendações implementadas pelo Gestor no exercício.

Item 13 do RAI nº 008/12 – Processo Administrativo nº 01580.037634/2008-62.

Cooperativa selecionada: atualmente não há.

CNPJ: não se aplica.

Objeto: seleção de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis em atendimento ao Decreto nº 5.940/06.

Item 13.1 do RAI nº 008/12 – Em análise técnica de auditoria interna realizada no Processo Administrativo em epígrafe, constatamos que a ANCINE não possuía termo de compromisso assinado com nenhuma das cooperativas selecionadas por meio do Edital de Seleção Pública publicado no D.O.U. de 02/10/2009.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor.

Item 13.2 do RAI nº 008/12 – Não foram identificadas, no Processo Administrativo, evidências das atividades exercidas pela Comissão para a Coleta Seletiva Solidária relativas à implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados, e evidências de apresentação da avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados ao Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, conforme previsto no Decreto nº 5.940/06.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor

f. Unidade Organizacional auditada: Escritório – Sede/Brasília.

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 009/12.

Item 13.2 do RAI nº 009/12 – Verificamos que um ex-servidor ainda constava como gestor de contrato ou como substituto em diversos Processos Administrativos em vigor.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Item 14 do RAI nº 009/12 – Processo Administrativo nº 01416.000359/2010-48

Empresa: Express Clean Serviços Ltda – CNPJ: 01.030.016/0001-00.

Objeto: prestação de serviços continuados de secretariado executivo, apoio operacional, recepção, mensageira e copeiragem, para atendimento à demanda do Escritório-Sede da ANCINE em Brasília/DF.

Item 14.1 do RAI nº 009/12 – Verificamos que o preposto do Contrato Administrativo nº 006/2011, não encontrava-se no Escritório-Sede/Brasília.

Item 14.2 do RAI nº 009/12 – De acordo com a cláusula nº 5.20 do Contrato Administrativo nº 006/2011, o preposto deve estar lotado nas dependências da contratante.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

- Patrimônio

Item 15 do RAI nº 009/12 – Constatamos a existência de cadeiras alocadas na área externa do Escritório-Sede em Brasília sem qualquer proteção, sujas e expostas ao tempo.

Item 15.3 do RAI nº 009/12 – Verificamos a existência de inúmeros bens patrimoniais (impressoras, scanner, ar condicionado portátil, papel higiênico, DVDs, etc.) armazenados em sala de difícil acesso para inspeção e inventário, e estocados em contato direto com o piso.

Item 15.5 do RAI nº 009/12 – Não localizamos a plaqueta de identificação gravada na câmera digital – Patrimônio nº 005744.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

- g. Unidade Organizacional auditada: Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 012/12.

- Capacitação de servidores do quadro efetivo da ANCINE na metodologia de contagem de pontos de função

Item 15 do RAI nº 012/12 – Por intermédio da Solicitação de Auditoria Interna (SAI) nº 118/12, de 23/10/2012, solicitamos que fossem informadas as ações de capacitação e treinamento que foram realizadas em 2010, 2011 e 2012, visando a habilitar os servidores efetivos da ANCINE, lotados nessa SGI/GTI, a realizarem o gerenciamento dos contratos que adotam a metodologia de contagem de pontos de função.

- Plano de Backup

Item 17 do RAI nº 012/12 – Por intermédio da Solicitação de Auditoria Interna (SAI) nº 118, de 23/10/2012, solicitamos que a SGI/GTI informasse o atual plano de backup utilizado pela ANCINE.

Item 17.2 do RAI nº 012/12 – Em inspeção física dos locais de guarda das fitas e discos de backup e analisando a correlação das informações obtidas, verificamos que a rotina atual de backup, adotada pela ANCINE, não está de acordo com a política de backup informada no Memo nº 32/2012/ANCINE/SGI/GTI, pois os atuais discos/fitas utilizados para a guarda dos arquivos de backup do tipo “diário” possuem uma capacidade muito superior ao espaço necessário, e por este motivo, são utilizadas para a guarda de novos backup’s do tipo “diário”, até que seja completada a sua capacidade para posterior envio e guarda no Escritório da ANCINE na Unidade da Rua Teixeira de Freitas/RJ.

Item 17.3 do RAI nº 012/12 – Constatamos que as fitas que armazenam os arquivos do tipo “backup diário” permanecem, por mais de um dia, na Unidade da ANCINE na Av. Graça Aranha/RJ, local que contém os servidores de rede com os seus arquivos originários.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Item 18 do RAI nº 012/12 – Processo Administrativo nº 01416.000137/2011-06

Empresa: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. – CNPJ: 58.069.360/0001-20

Objeto: Contratação de serviços continuados de desenvolvimento e manutenção de sistemas em regime de fábrica de software.

Item 18.1 do RAI nº 012/12 – Informamos que os pagamentos dos serviços objeto do contrato nº 062/2011, a partir de 20/09/2012, foram realizados por intermédio do Processo Administrativo nº 01416.000213/2012-64.

Item 18.2 do RAI nº 012/12 – Em análise técnica de auditoria interna no Processo Administrativo nº 01416.000213/2012-64, relativo aos dados constantes da folha de pagamento e SEFIP/GFIP do mês de agosto de 2012, constatamos que alguns salários estão abaixo do valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços da Categoria Profissional – Apêndice “L” do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2011.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>37</sup>

Item 22.2 do RAI nº 012/12 – Alertamos a Gerência de Tecnologia da Informação para a necessidade de um planejamento de capacitação/atualização na linguagem Java, a fim de que todos os servidores efetivos, lotados na SGI/GTI (com perfil desenvolvimento de sistemas), possuam o domínio dessa linguagem para, caso necessário, assumirem as funções de programadores.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>38</sup>

Item 24.3 do RAI nº 012/12 – Alertamos para a necessidade da efetiva implementação de uma Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da ANCINE, a fim de resguardarmos a gestão da Agência.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>39</sup>

Item 25.2 do RAI nº 012/12 – Alertamos para a necessidade da efetiva implementação do Plano de Contingência da Informação, no âmbito da ANCINE, a fim de resguardarmos a gestão da Agência.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>40</sup>

Item 26.2 do RAI nº 012/12 – Alertamos sobre a necessidade de elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da ANCINE, a ser adotado a partir do exercício de 2013.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>41</sup>

h. Unidade Organizacional auditada: Secretaria de Gestão Interna – SGI (Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPO – e Núcleo Setorial Contábil – NSC).

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 001/13.
  - Registros Contábeis

Itens 6, 7 e 11 do RAI nº 001/13 – Verificamos divergências em registros contábeis no sistema SIAFI/2012, conforme informado nas Solicitações de Auditoria Interna nº 129/12 e nº 001/13.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>42</sup>

---

<sup>37</sup> Os valores indicados na Planilha de Custos e Formação de Preços são estimativos, podendo sofrer variações para mais ou para menos ao longo da execução do contrato. Os salários indicados na folha de pagamento observam a legislação trabalhista e a convenção coletiva da categoria.

<sup>38</sup> A Gerência de Tecnologia da Informação informa que já conta com servidores efetivos que dominam a programação da linguagem Java e que podem ser utilizados de forma pontual e emergencial para ações corretivas de manutenção dos sistemas corporativos da Agência. Dessa forma acredita-se que não seja necessária a capacitação de todos os servidores com perfil desenvolvimento de sistemas em Java. O universo tecnológico suportado pela área de TI não se restringe apenas a esta linguagem de programação, o que implica na necessidade de distribuir o treinamento dos servidores para as outras competências técnicas necessárias.

<sup>39</sup> A Política de Segurança da Informação (PSI) encontra-se em processo de análise pela Governança de TI da ANCINE, a ser submetida à deliberação da Diretoria Colegiada.

<sup>40</sup> A implantação do Plano de Contingência da Informação sucede à aprovação da Política de Segurança da Informação (PSI).

<sup>41</sup> A elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem início previsto para março de 2013, coordenado pela Governança de TI da ANCINE.

## ✓ NA ATIVIDADE FINALÍSTICA

i. Unidade Organizacional auditada: Superintendência de Registro – SRE (Coordenação de Registro de Obra Audiovisual – CRO).

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 006/12.
  - Obras em fase de Cadastramento e Análise há mais de doze meses

Item 8.1 do RAI nº 006/12 - Na análise técnica realizada identificamos que existe uma quantidade significativa de pedidos de registro de obras, relativos aos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 em fase de análise e uma outra quantidade, também significativa, de pedidos de obras, relativos aos anos de 2005 e 2006 em fase de cadastramento.

Item 8.2 do RAI nº 006/12 – Verificamos também que existem pedidos de registro de obras em fase de análise e uma quantidade significativa de pedidos de registro de obras em fase de cadastramento, ocasionando risco ao prazo decadencial da CONDECINE.

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.<sup>43</sup>

- Base de Dados do sistema SIF

Item 9 do RAI nº 006/12 – Por intermédio da SAI nº 047/12, de 27/04/2012, solicitamos a essa SRE esclarecimentos sobre algumas ocorrências identificadas na planilha “condecine não paga”, enviada à Auditoria Interna, em meio eletrônico, em 18/04/2012.

Item 9.4 do RAI nº 006/12 – Remetemos o assunto ao subitem 13.8 deste Relatório de Auditoria Interna.

“13.8 Alertamos, novamente, para a necessidade de saneamento das impropriedades constantes do banco de dados do sistema SIF, antes da migração para o sistema SAD que, conforme informado no Memo nº 21/2012/SRE/ANCINE, de 27/04/2012, está previsto para ser implementado no dia 30/06/2012.”

Status atual: Recomendação não implementada pelo Gestor até o encerramento do exercício.

j. Unidade Organizacional auditada: Superintendência de Fomento – SFO (Coordenação de Prestação de Contas – CPC – e Coordenação de Acompanhamento de Projetos – CAC).

- Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 007/12.

Processo Administrativo nº: 01580.001402/2004-42

Projeto: Ibrahim Sued, O Repórter

Salic: 04-0042

Atraso ou demora nos trâmites administrativos

Item, 9 do RAI nº 007/12 – Às folhas nos 1038 a 1043 do volume VI, do referido Processo Administrativo, verificamos a Nota Técnica CPC/SFO nº 031/11, de 12/09/2011, elaborada por servidor efetivo da ANCINE, recomendando a reprovação da prestação de contas parcial do projeto “Ibrahim Sued, O Repórter”, apresentada pela ex-proponente do projeto.

Item 9.4 do RAI nº 007/12 – À folha nº 1061, verificamos o Ofício nº 443/2011/CPC/SFO/ANCINE, de 02/12/2011, enviado à proponente CNPJ 02.605.295/0001-55

---

<sup>42</sup> O Núcleo Setorial Contábil (NSC) e a Procuradoria Geral na ANCINE (PROGE) encontram-se em processo de conciliação dos valores registrados no SIAFI com os efetivamente inscritos em Dívida Ativa.

<sup>43</sup> No tocante às obras publicitárias, a situação encontra-se regularizada. O processamento de registro de número residual de obras não publicitárias dos exercícios citados tem sua regularização prevista para 2013.

solicitando o encaminhamento, à CPC/SFO, do contrato de cessão de direitos patrimoniais da obra no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do referido Ofício.

Item 9.5 do RAI nº 007/12 – Em consulta ao sistema SALIC, em 06/06/2012, verificamos que o último histórico de providências é “acusamos o recebimento do AR ref. ao ofício 443/11 recebido em 16/12/2011”.

Item 9.6 do RAI nº 007/2012 – Destacamos que o Ofício nº 443/2011/CPC/SFO/ANCINE, de 02/12/2011, foi a última manifestação da Agência, no Processo Administrativo, sobre o assunto exposto acima.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Processo Administrativo nº: 01580.036196/2005-72

Projeto: As Cartas Psicografadas por Chico Xavier (Ex “As Cartas”)

Salic: 05-0262

Atraso ou demora nos trâmites administrativos

Item 10 do RAI nº 007/12 – Às folhas nº 344 e nº 345 do volume II, do referido Processo Administrativo, verificamos a solicitação de prorrogação extraordinária para captação de recursos, de 12/03/2010, efetuada pelos proponentes do projeto.

Item 10.5 do RAI nº 007/12 – Não identificamos, na documentação encaminhada pelo proponente (folhas nº 437 a nº 505 do volume III), o comprovante de encerramento das contas-correntes de captação e de movimentação de recursos incentivados e o comprovante de entrega da cópia da obra ao setor competente da ANCINE (art. 5, IX e XIII, respectivamente, da IN/ANCINE nº 21/03).

Item 10.6 do RAI nº 007/12 – Ressaltamos que o trâmite mais recente identificado no Processo Administrativo é o Memorando Interno SFO/CAC/2012, de 13/03/2012, à folha nº 435.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Processo Administrativo nº: 01580.001574/2009-21

Projeto: Roque Santeiro, O Filme

Salic: 09-0011

Item 11 do RAI nº 007/12 – Às folhas nº 289 e nº 290 do volume II, do referido Processo Administrativo, verificamos carta da proponente solicitando o cancelamento do projeto “Roque Santeiro, O Filme”, o reinvestimento do valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para o projeto “Rosa Morena” (Salic: 08-0231), e a informação que o investidor CNPJ 02.679.185/0001-38 solicitou a transferência do seu investimento para os cofres da União.

Item 11.1 do RAI nº 007/12 – À folha nº 291, verificamos correio eletrônico do investidor CNPJ 02.679.185/0001-38, de 22/07/2011, solicitando que o valor de R\$ 50 mil, por ele aportado no projeto, fosse destinado ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Item 11.2 do RAI nº 007/12 – Não identificamos, no Processo Administrativo, a documentação que comprove o recolhimento do valor de R\$ 50 mil aos cofres da União, especificamente para o Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Processo Administrativo nº 01580.049494/2008-75, de 05/11/2008.

Projeto: High School Musical – O Desafio

Salic nº 08-0598

Item 12 do RAI nº 007/12 – Em análise técnica de auditoria interna realizada no Processo Administrativo verificamos:

i) a existência do Ofício nº 422/2011/CPC/SFO/ANCINE, de 16/11/2011, solicitando, no prazo de trinta dias, documentos não encaminhados anteriormente e necessários à realização da análise da prestação de contas. (folhas nº 606 e nº 607)

ii) que as exigências documentais para realização da análise da prestação de contas pela ANCINE, ainda não foi cumprida totalmente e que o prazo original de trinta dias já expirou.

Item 12.1 do RAI nº 007/12 – Constatamos que o prazo concedido para o regular envio da documentação necessária à realização da prestação de contas já expirou e que não consta no Processo Administrativo nº 01580.049494/2008-75 documentos que comprovem a realização de ações posteriores pela Coordenação de Prestação de Contas (CPC).

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Processo Administrativo nº 01580.006232/2009-05, de 13/02/2008

Projeto: Malu de bicicleta

Salic nº 09-9149

Atraso ou demora nos trâmites administrativos

Item 13.2 do RAI nº 007/12 – Constatamos a existência de um longo prazo desde a emissão do Relatório de Análise Documental nº 300/2011, de 29/03/2011, e que não consta, no Processo Administrativo nº 01580.006232/2009-05, os documentos que comprovem a realização de ações posteriores pela Coordenação de Prestação de Contas (CPC).

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

Tratamento do Passivo de Prestação de Contas em 31/12/2010

Item 21 do RAI nº 007/12 – Por intermédio da SAI nº 059/12, de 31/05/2012, solicitamos à Superintendência de Fomento (SFO) o seguinte:

“1) Solicitamos informar o atual estágio do que foi pactuado com a CGU-PR, em caráter excepcional, sobre o passivo de prestação de contas a serem analisadas pela SFO, segregadas em análise simplificada e análise integral.

Item 21.2 do RAI nº 007/12 – Verificamos que, até a data do recebimento do Memorando nº 86/2012/CPC/SFO/ANCINE, de 05/06/2012, era bem pequeno – em termos percentuais – a quantidade de processos de prestação de contas de projetos audiovisuais que haviam sido analisadas pela Coordenação de Prestação de Contas da Superintendência de Fomento (CPC/SFO), referente ao total do passivo existente.

Status atual: Recomendação implementada pelo Gestor no exercício.

### **c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas:**

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2012, e conforme está registrado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2012), enviado à CGU-Regional/RJ, por intermédio do Ofício nº 002/2013/ANCINE/AUD, de 28/01/2013, em atendimento ao artigo 7º da IN/CGU-PR nº 7/2006, alterada pela IN/CGU-PR nº 9/2007, a Auditoria Interna da Agência expediu 69 (sessenta e nove) constatações/recomendações às unidades organizacionais auditadas que estão representadas no gráfico a seguir, demonstrando, dessa forma, o percentual das respostas implementadas ou não, bem como aquelas não respondidas pelas Unidades Organizacionais auditadas. Vale ressaltar, conforme

destacado no referido gráfico, o número bem baixo para as constatações/recomendações não implementadas pelas unidades organizacionais auditadas da Agência.

**FIGURA I- RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANCINE EM 2012**



Fonte: ANCINE

As criticidades pretéritas, que são recomendações da Auditoria Interna não atendidas em exercícios anteriores, no total de 14 (quatorze), 11 (onze) foram implementadas no exercício de 2012, e 3 (três) não foram ainda implementadas pela unidades organizacionais auditadas, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

**FIGURA II- RESPOSTAS ÀS CRITICIDADES PRETÉRITAS EM 2012**



Fonte: ANCINE

**d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna:**

É importante destacar que, de acordo o Capítulo 14 do Manual de Auditoria da Ancine, 3ª edição, são os seguintes os documentos elaborados pela Auditoria Interna da Autarquia, no cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício: Relatório de Auditoria Interna (RAI), Nota de Auditoria Interna (NAI), Solicitação de Auditoria Interna (SAI), Nota de Análise Técnica (NAT), Parecer Técnico de Auditoria Interna (PTA) e Nota Técnica de Auditoria Interna (NTA).

A Auditoria Interna da Agência – de acordo com o fluxograma das suas ações técnicas e do Manual de Auditoria Interna da Ancine, 3ª edição – após a execução dos trabalhos de auditoria interna, no campo, elabora o Relatório de Auditoria Interna (RAI) que é expedido, sempre com o estabelecimento de prazo para resposta, à unidade organizacional auditada, com cópia para o Senhor Diretor-Presidente, para a Superintendência Executiva (SUE) e para o Senhor Diretor (a), supervisor da unidade organizacional auditada. As unidades organizacionais auditadas, dentro do prazo estabelecido para resposta, enviam à Auditoria Interna – por documento oficial – os seus esclarecimentos/justificativas para os pontos abordados no RAI expedido. Após análise técnica das respostas enviadas pela unidade organizacional auditada, a Auditoria Interna elabora como fase final desse ciclo uma Nota de Análise Técnica (NAT), na qual a Equipe Técnica de Auditoria Interna se manifesta considerando as recomendações implementadas (após testes realizados) ou não implementadas. Para as respostas que foram consideradas como não implementadas, a Auditoria Interna mantém um sistema de acompanhamento interno. Esse grupo, de recomendações não implementadas, subsidiará as futuras ações de auditoria interna, de conformidade com o PAINT do exercício, e irá compor a chamada criticidade pretérita do RAI, conforme já explicado no item “c” acima. Ou seja, há um processo constante de monitoramento que assegurará que as ações de gestão foram efetivamente implementadas ou que os gestores aceitaram o risco de não adotar qualquer medida preventiva às recomendações técnicas da Auditoria Interna.

**e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:**

Os trabalhos técnicos de auditoria interna na Agência são realizados em 4 (quatro) fases do processo de auditoria, a saber: planejamento, execução, conclusão (relatório de auditoria interna) e acompanhamento, conforme explicitado no Capítulo 12 do Manual de Auditoria Interna da ANCINE, 3ª edição.

A Auditoria Interna da Agência ainda não dispõe de um sistema corporativo de auditoria interna. Todavia, através de planilhas eletrônicas, a Auditoria Interna vem realizando – satisfatoriamente – o monitoramento dos resultados dos trabalhos realizados no exercício, que são, também, fontes de informações para as futuras auditorias internas na gestão da ANCINE, no cumprimento do PAINT do exercício.

**f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações:**

Como já foi dito no item “d” acima, o produto final dos trabalhos de auditoria interna, o Relatório de Auditoria Interna (RAI), é expedido sempre com o estabelecimento de prazo para resposta, à unidade organizacional auditada, com cópia para o Senhor Diretor-Presidente, para a Superintendência Executiva (SUE) e para o Senhor Diretor (a), supervisor da unidade organizacional auditada. Além do RAI, os dirigentes da Agência, também, tomam conhecimento da Nota de Análise Técnica (NAT). Independentemente dessas ações administrativas, a Auditoria

Interna – de acordo com o seu calendário de atividades de auditoria interna do exercício – envia, anualmente, à Chefia de Gabinete do Dirigente Máximo da Instituição a relação das recomendações que foram consideradas não implementadas ou não respondidas pelas unidades organizacionais auditadas, de conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício. Também é enviado, anualmente, ao Senhor Dirigente Máximo uma via do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício, no qual são contempladas todas as ações de auditoria interna desenvolvidas na Ancine.

**g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre os riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna:**

No cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), cabe registrar que não houve ocorrências, no exercício de 2012, de recomendações consideradas de risco elevado para a gestão da Agência. Também vale destacar, conforme está explicitado no item “c” acima, que é muito baixo, em números absolutos, o não atendimento, pelos Gestores da ANCINE, às recomendações da Auditoria Interna.

**10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**

**10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93**

**QUADRO CI - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	102	26	76
	Entregaram a DBR	93	17	76
	Não cumpriram a obrigação	9	9	0

**Análise Crítica**

Quanto ao acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas (DBR) pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, a Gerência de Recursos Humanos (GRH) da ANCINE, incumbida de gerenciar a recepção dos documentos, guarda-os, quando entregues em papel, em envelopes lacrados em arquivos da própria gerência. O envelope só pode ser aberto pelo servidor declarante, Controladoria-Geral da República, Tribunal de Contas da União, por determinação judicial ou com autorização por escrito do declarante.

Às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR, a GRH enviou notificações via e-mail/memorando, lembrando do prazo de entrega mas ainda não há sistema informatizado para esse gerenciamento.

A recepção das DBR se dá por papel ou através da autorização eletrônica do servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil. A ANCINE não faz análise das DBR, apenas as mantém arquivadas para fins de auditoria externa

#### **10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

A versão digitalizada da declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente no SIASG e no SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 encontra-se Anexo II deste relatório.

## **11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

A Agência Nacional do Cinema adota os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

O critério para estimar a vida útil econômica do ativo, metodologia para cálculo e taxas de depreciação e amortização foram os estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e relacionados no Manual SIAFI, Macrofunção nº 020330, itens 27 e 48 respectivamente, disponível no site do Tesouro Nacional.

A ANCINE realizou teste de recuperabilidade para reavaliação de bens patrimoniais em 2012 adotando o critério de Depreciação conforme Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI.

A adoção dos critérios de depreciação, amortização, bem como avaliação e mensuração de ativos e passivos contribuíram para correção do enfoque da contabilidade pública estritamente ligada à execução dos orçamentos públicos, abrangendo também aspectos da contabilidade patrimonial.

### **11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

As versões digitalizadas das declarações assinadas pelos contadores atestando a conformidade das demonstrações contábeis da UJ encontram-se no Anexo II.

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

#### 12.1.1. Arrecadação de multas

QUADRO CII - PENDÊNCIAS DE INSCRIÇÃO NO CADIN

INADIMPLENTES PENDENTES NO CADIN		
Item	Em 31/12/2011 <sup>44</sup>	Em 31/12/2012 <sup>45</sup>
Quantidade de devedores de multas exigíveis definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN	142	100
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	158	198
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	89,87%	50,51%
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN	8.848.415,88	6.025.666,39
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritas no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	9.683.142,88	12.357.464,77
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	91,38%	48,76%

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO CIII - RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

PROCESSOS COM RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA	
Exercício 2012	
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2013	0
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa	24
Percentual	0

<sup>44</sup> Valores atualizados até 31/12/2011.

<sup>45</sup> Valores atualizados até 31/12/2012.

<b>PROCESSOS COM RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA</b>	
<b>Exercício 2012</b>	
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2013	0
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa	354.537,14
Percentual	0

Valores em R\$ 1,00  
Fonte: Elaboração ANCINE

#### QUADRO CIV - MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

<b>QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS<sup>46</sup></b>		
<b>Exercício 2012<sup>47</sup></b>		
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>	
	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	1	7
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício	190	219
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	2.800,00	467.265,00
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Valor total das multas aplicadas no exercício <sup>48</sup>	3.023.819,31	4.950.102,00

Valores em R\$ 1,00  
Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>46</sup> Os valores diferem do que foi informado ao TCU em fevereiro de 2013. Aqui foram somadas as multas aplicadas e anuladas em 2012. Além disso, havia um erro na quantidade total de multas.

<sup>47</sup> No exercício de 2012, foram anuladas outras 8 decisões aplicadas originalmente nos anos de 2008 e 2009, no valor de R\$430 mil.

<sup>48</sup> Os valores de 2011 coincidem com os prestados ao TCU em janeiro de 2012.

**QUADRO CV - MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE**

<b>QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)<sup>49</sup></b>						
<b>Exercício 2012</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Em 2012</b>	<b>Total</b>
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	1	-	6	10	12	28
Quantidade de multas aplicadas	139	390	259	190	219	1197
Percentual (em relação ao total de multas)	0,72%	0,00%	2,32%	5,26%	5,48%	2,34%
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento	2.000,00	0,00	300.000,00	376.158,69	1.335.500,24	2.013.658,93
Valor das multas aplicadas	1.097.000,00	7.360.178,74	4.256.251,94	3.023.819,31	4.950.102,00	20.687.351,99
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0,18%	0,00%	7,05%	12,44%	26,98%	9,73%

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>49</sup> Os dados incluem multas que posteriormente vieram a ser anuladas.

**QUADRO CVI - ARRECADAÇÃO (MONTANTE FINANCEIRO)**

<b>ARRECADAÇÃO</b>						
<b>Exercício 2012</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Em 2012</b>	<b>Total</b>
Valor Arrecadado	0,00	2.000,00	13.158,64	341.999,35	109.818,28	466.976,27
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício	767.000,00	5.135.817,01	3.519.662,00	3.023.819,31	3.727.134,87	16.173.433,19
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis)	0,00%	0,04%	0,37%	11,31%	2,95%	2,89%
<b>Exercício 2011</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Total</b>	
Valor Arrecadado	2.000,00	55.022,76	74.961,37	23.835,73	155.819,86	
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício	767.000,00	5.135.817,01	3.519.662,00	3.023.819,31	12.446.298,32	
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis)	0,26%	1,07%	2,13%	0,79%	1,25%	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO CVII - PARCELAMENTO**

<b>PARCELAMENTO DE MULTAS</b>	
<b>Item</b>	<b>Até 2012</b>
Quantidade de multas parceladas	238
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	1464
Percentual	16,26%
Valor das multas parceladas <sup>50</sup>	832.242,92
Valor das multas exigíveis definitivamente constituídas	26.090.590,10
Percentual	3,19%

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>50</sup> Valor recolhido em procedimento de parcelamento até 31/12/2012.

**QUADRO CVIII - ARRECADAÇÃO (QUANTIDADE DE MULTAS)**

<b>ARRECADAÇÃO</b>						
<b>Exercício 2012</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Em 2012</b>	<b>Total</b>
Quantidade de multas arrecadadas	0	1	4	12	35	52
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	116	297	218	190	264	1085
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	0,00%	0,34%	1,83%	6,32%	13,26%	4,79%
<b>Exercício 2011</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Total</b>	
Quantidade de multas arrecadadas	1	1	13	18	33	
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	116	297	218	190	821	
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	0,86%	0,34%	5,96%	9,47%	4,02%	

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO CIX - MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR DECISÃO JUDICIAL**

<b>QUANTIDADE DE MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR DECISÃO JUDICIAL<sup>51</sup></b>	
<b>Exercício 2012</b>	
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas definitivamente constituídas e não pagas:</b>
	<b>Até 2012</b>
Quantidade de multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	3
Total de multas definitivamente constituídas e não pagas	798
Percentual	0,38%
Valor das multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	32.653,76
Valor total de multas definitivamente constituídas e não pagas	9.564.217,99
Percentual	0,34%

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>51</sup> Dados de multas válidas obtidos em 08/03/2013. Para a obtenção da informação constante deste quadro, não foram considerados recolhimentos feitos na Dívida Ativa (antes e depois da inscrição).

**QUADRO CX - PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS**

<b>DURAÇÃO DO PROCESSO<sup>52</sup></b>						
<b>Exercício 2012</b>						
<b>Item</b>	<b>Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Em 2012</b>	<b>Total</b>
Quantidade de multas	77	47	117	22	1	264
Valor das multas	1.487.468,95	681.444,94	1.108.641,50	447.579,58	2.000,00	3.727.134,97
<b>Exercício 2011</b>						
<b>Item</b>	<b>Multas de processos administrativos concluídos em 2011 e iniciados:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Total</b>	
Quantidade de multas	68	26	21	1	116	
Valor das multas	1.366.464,13	235.246,94	46.484,35	2.000,00	1.650.195,42	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO CXI - ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS MULTAS APLICADAS (MONTANTE FINANCEIRO)**

<b>ARRECADAÇÃO<sup>53</sup></b>						
<b>Exercício 2012</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Em 2012</b>	<b>Total</b>
Valor Arrecadado	0,00	2.000,00	13.158,64	341.999,35	109.818,28	466.976,27
Valor das multas aplicadas	1.097.000,00	7.360.178,74	4.256.251,94	3.023.819,31	4.950.102,00	20.687.351,99
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas)	0,00%	0,03%	0,31%	11,31%	2,22%	2,26%
<b>Exercício 2011</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Total</b>	
Valor Arrecadado	2.000,00	55.022,76	74.961,37	23.835,73	155.819,86	
Valor das multas aplicadas	1.097.000,00	7.360.178,74	4.256.251,94	3.023.819,31	15.737.249,99	
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas)	0,18%	0,75%	1,76%	0,79%	0,99%	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>52</sup> Como data de conclusão foi considerada a data de início da cobrança administrativa.

<sup>53</sup> Não estão incluídos os parcelamentos.

**QUADRO CXII - ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS MULTAS APLICADAS (QUANTIDADE DE MULTAS)**

<b>ARRECADAÇÃO<sup>54</sup></b>						
<b>Exercício 2012</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Em 2012</b>	<b>Total</b>
Quantidade de multas arrecadadas	0	1	4	12	35	52
Quantidade de multas aplicadas	139	390	259	190	219	1197
Percentual de quantidade de multas arrecadadas	0	0,26%	1,54%	6,32%	15,98%	4,34%
<b>Exercício 2011</b>						
<b>Item</b>	<b>Referentes a multas aplicadas:</b>					
	<b>Até 2008</b>	<b>Em 2009</b>	<b>Em 2010</b>	<b>Em 2011</b>	<b>Total</b>	
Quantidade de multas arrecadadas	1	1	13	18	33	
Quantidade de multas aplicadas	139	390	259	219	1007	
Percentual de quantidade de multas arrecadadas	0,72%	0,26%	5,02%	8,22%	3,28%	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Elaboração ANCINE

### **12.1.2. Substituição de terceirizados**

Em cumprimento ao acórdão 2081/2012-Plenário c/c 2681/2011-Plenário, a ANCINE realizou concurso público para os cargos de Técnico Administrativo e de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, por meio do qual foram substituídos todos os terceirizados irregulares no prazo pactuado, e nos termos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009.

O resultado final do referido concurso público foi publicado por meio do Edital/ANCINE nº 7, de 22 de novembro de 2012. A nomeação dos candidatos aprovados correspondente ao número de vagas existentes ocorreu por meio da PORTARIA/ANCINE nº 292, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 – publicada no D.O.U. em 17/12/2012. À mesma época, a PORTARIA/ANCINE nº 291, de 13/12/2012, publicada no D.O.U., de 14/12/2012, deu publicidade à relação contendo todos os empregados terceirizados – por número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – que foram substituídos em função do provimento dos cargos autorizados pela PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 494, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 e pela extinção do Contrato Administrativo/ANCINE nº 030/2012.

A autorização para a realização do concurso público pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 66, de 8 de março de 2012, foi elemento fundamental para o cumprimento do acórdão 2081/2012 no prazo pactuado. Em decorrência, a ANCINE que passou a contar com ampliação de profissionais qualificados, deu passo significativo para a estruturação de sua força de trabalho.

<sup>54</sup> Dados consideram apenas as multas válidas em 08/03/2013. Não estão incluídos os parcelamentos.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

**13. CAPTAÇÕES REALIZADAS EM PROJETOS DE OBRAS DE AUDIOVISUAL E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

**13.1. Descrição da metodologia aplicada para a escolha dos projetos fiscalizados no exercício, com as justificativas necessárias à compreensão do método adotado**

As ações de fiscalização realizadas em projetos audiovisuais em execução durante o ano de 2012 dividiram-se em: 1) análise de prestações de contas parciais de projetos em andamento; 2) Inspeções *in loco* de projetos ainda EM EXECUÇÃO; e 3) análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos captados depositados em conta especial bloqueada.

**Análise de Prestação de Contas Parcial**

A prestação de contas parcial pode ser realizada por solicitação da Superintendência de Fomento ou da própria Diretoria Colegiada da ANCINE, ou quando o projeto em execução é objeto de denúncia encaminhada à Agência.

A prestação de contas parcial pode suscitar a necessidade de realização de inspeção *in loco* para aferição dos documentos comprobatórios da execução do projeto.

No ano passado foram deliberados pela Diretoria os projetos abaixo.

**QUADRO CXIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – MONTANTE FISCALIZADO**

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – MONTANTE EXECUTADO / FISCALIZADO</b>	
05-0028 - Oswaldo Aranha - O Voto e a Revolução	206.081,73
10-0024 - Belair - Distribuição	99.684,53
10-0050 - Filhos de João, Admirável Mundo Novo Baiano - Distrib.	328.449,37
07-0412 - Mão na Luva	840.656,20
02-4115 - A Senhora das Imagens	630.358,94
<b>Total</b>	<b>2.105.230,41</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**Inspeções *in loco* de projetos ainda em execução**

A partir de 2012, a Coordenação de Acompanhamento de Projetos e a Coordenação de Prestação de Contas deram início à inspeção *in loco* de projetos que ainda não se encontram na fase de prestação de contas final. Foram selecionados projetos com autorização para movimentação de recursos, cuja obra estivesse em finalização ou concluída. Esta iniciativa vai ao encontro ao determinado pelo Acórdão nº 1630/24 do TCU.

**QUADRO CXIV - INSPEÇÕES IN LOCO EM 2012**

Salic	Projeto	Proponente	Mont. Fiscal.
07-0055	Faroeste Caboclo	De Felippes Filmes e Produções Ltda.	1.936.203,81
09-0064	Giovanni Improtta	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda.	5.025.165,27
10-0493	E Aí, comeu?	Casé Filmes Ltda.	1.025.475,07
10-0151	Bili Pig	Bananeira Filmes	2.393.633,75
05-0255	Somos tão Jovens	Canto Claro Produções Artísticas Ltda.	4.128.917,70
07-0046	Paraísos Artificiais	Zazen Produções Audiovisuais Ltda.	5.556.470,41
09-0176	A Beira do Caminho	Conspiração Filmes	4.969.846,30
10-0117	Totalmente inocentes	Atitude Produções e Empreendimentos	1.525.169,56
07-0258	Escola pra Cachorro	Radar Cinema e Televisão Ltda	2.322.372,60
		<b>Total</b>	<b>28.883.254,47</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**Análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos conforme os dispositivos**

“§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à integralização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos aprovados para realização do projeto”

Essa análise tem o objetivo de verificar se os montantes executados a título de contrapartida prevista no inciso I, §2º do Art. 4º da Lei nº 8685/93 estão revestidos das formalidades legais necessárias para que os documentos que os compõem sejam considerados aptos para a comprovação da execução do projeto:

“ I - contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 5% (cinco por cento) do orçamento global aprovado, comprovados ao final de sua realização;”

No ano de 2012 foram analisados 04 pedidos de liberação de recursos que apresentaram gastos relativos à contrapartida para integralizar o montante de 50 % dos recursos aprovados para a realização do projeto, previsto § 4º do Art. 4º da Lei nº 8685/93:

**QUADRO CXV - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA 1ª LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

Análise de documentação para 1ª liberação de recursos		
Salic	Contrapartida	Valor
110368	U-513 em busca do lobo solitário	40.037,25
070030	Getúlio, últimos dias	57.150,96
100318	Pão sem Cebola	111.355,62
050453	Entre a dor e o nada	60.000,00
	<b>Total</b>	<b>268.543,83</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**13.2. Demonstrativo do total de captações realizadas em projetos de obras de audiovisual e das ações de fiscalização**

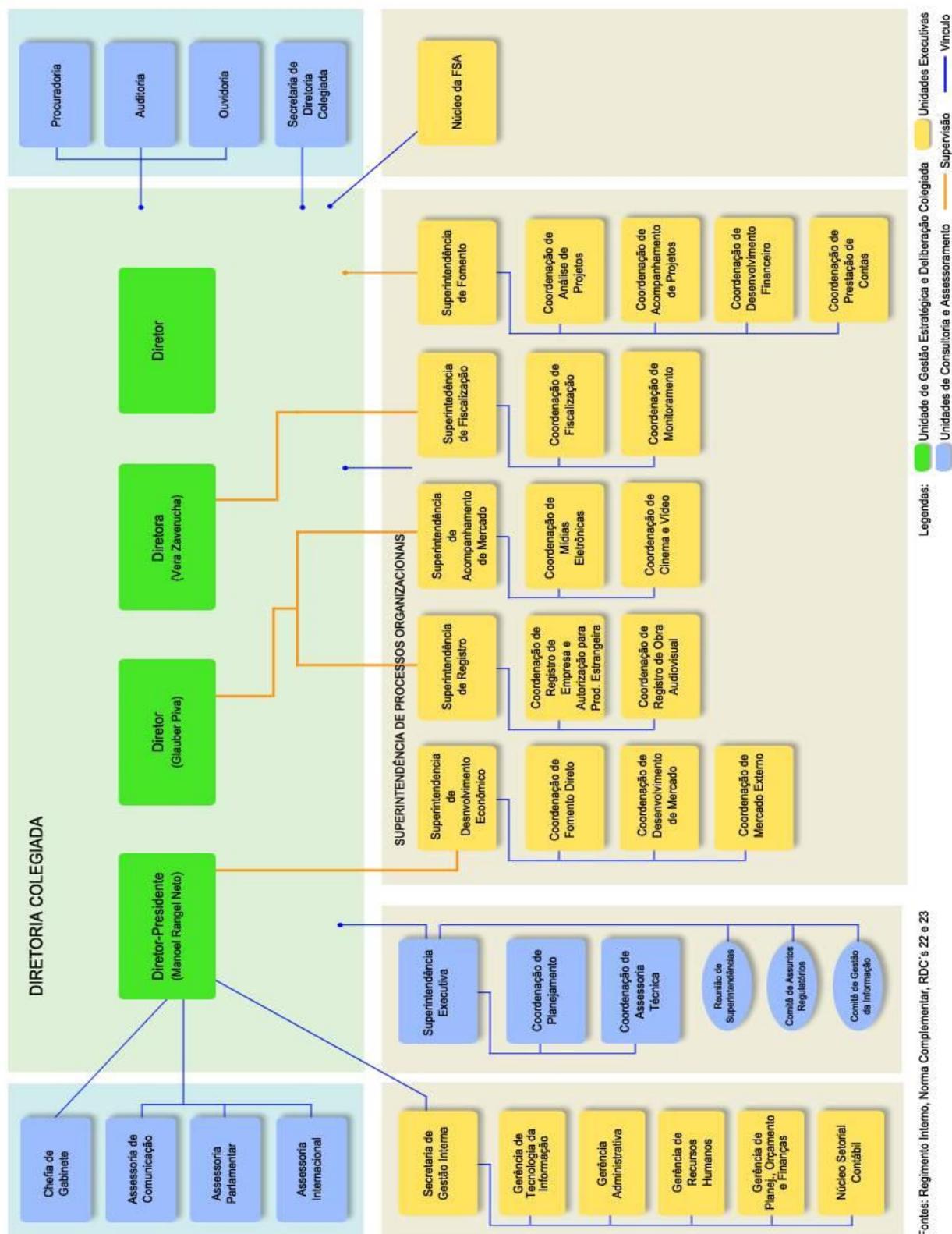
**QUADRO CXVI - CAPTAÇÕES REALIZADAS EM PROJETOS DE OBRAS DE AUDIOVISUAL E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDAS PELA ANCINE**

<b>Exercícios</b>	<b>Captações realizadas em projetos de obras de audiovisual</b>		<b>Ações de fiscalização empreendidas pela Agência no exercício</b>	
	<b>Quantidade de projetos</b>	<b>Montante captado (R\$)</b>	<b>Quantidade de projetos</b>	<b>Montante fiscalizado (R\$)</b>
2012	208	89.393.959,11	18	31.257.028,71
2011	265	137.969.567,74	5	4.503.728,23
2010	227	141.829.668,37	10	5.720.447,76

Fonte: Elaboração ANCINE

# ANEXO I - ORGANOGRAMA FUNCIONAL

FIGURA III- ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA ANCINE<sup>55</sup>



<sup>55</sup> Organograma disponível em [http://www.ancine.gov.br/sites/all/themes/ancine/img/organograma\\_sem\\_nomes\\_maior\\_2012.jpg](http://www.ancine.gov.br/sites/all/themes/ancine/img/organograma_sem_nomes_maior_2012.jpg)

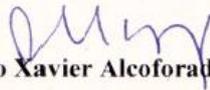
## ANEXO II – DECLARAÇÕES

### Item 5.4.8 – Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Xavier Alcoforado**, CPF nº **507.702.415-49**, **Superintendente de Fomento**, declaro para os devidos fins que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto nos **artigos 1º, 1º - A, 3º e 3º - A da Lei nº 8.685/1993, artigos 18 e 25 da Lei nº 8.313/1991 e artigo 39 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001** foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários da contrapartida da renúncia com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º ; na Lei nº 9.069/1995, art. 60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “e”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2013.



**Paulo Xavier Alcoforado**

**CPF nº 507.702.415-49**

**Superintendente de Fomento**

**Agência Nacional do Cinema**

**Item 11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis – ANCINE**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Agência Nacional do Cinema - ANCINE			203003
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	07/03/2013
Contador Responsável	Sérgio Ferreira Fonseca	CRC nº	RJ-085162

*Sérgio F. Ferreira*  
 Sérgio Fonseca Ferreira  
 Responsável pelo Setorial Contábil  
 ANCINE/CRC/RJ n.º 085162/O-2

**Item 11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis – FSA**



**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão Estratégica  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenação de Contabilidade

<b>DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Fundo Setorial do Audiovisual/FNC			340004
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília - DF	<b>Data</b>	28/02/2013
<b>Contador Responsável</b>	Odenia Bruzzi Morais Cândido	<b>CRC nº</b>	6.839 - DF

  
Odenia Bruzzi Morais Cândido  
Coordenadora de Contabilidade  
CGOF/SPON/SE/MinC  
CRC/DF nº 6.839

**Item 11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis – CEF/ANCINE**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
<b>CEF/ANCINE/MINISTÉRIO DA CULTURA</b>			<b>200244</b>
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, di Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico) regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>28 FEV 2013</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Maria do Socorro Ferreira</b>	<b>CRC nº</b>	<b>9448/DF</b>

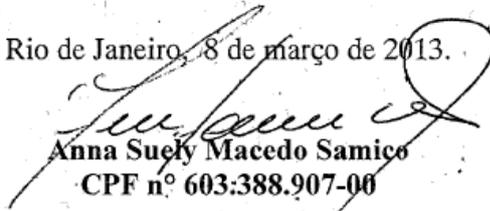


**Item 10.4 – Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Anna Suely Macedo Samico**, CPF nº 603.388.907-00, **Secretária de Gestão Interna**, exercido na **Agência Nacional do Cinema**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2013.



**Anna Suely Macedo Samico**  
CPF nº 603.388.907-00

**Secretária de Gestão Interna**  
**Agência Nacional do Cinema**

## ANEXO III – QUADROS

### Item 2.1 - Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

**QUADRO CXVII - AGENDA REGULATÓRIA DA ANCINE – 2010/2011**

<b>Objetivos</b>	<b>Matéria</b>
(1) Ampliar a exibição de obras audiovisuais independentes na televisão.	1- Critérios para apresentação de projetos de produção independente destinados aos segmentos de televisão aberta e paga, para fins de captação de recursos incentivados federais.
	2 - Programas de fomento direto para estímulo e premiação de obras de produção independente destinadas aos segmentos de televisão.
	3 - Programas Especiais de Fomento (PEFs) para projetos de produção independente destinados aos segmentos de televisão.
(2) Ampliar e manter banco de dados público sobre o setor audiovisual.	4 - Adoção de Sistema de Controle de Receitas de Bilheteria homologado pela ANCINE.
	5 - Classificação e registro de CPB para obras audiovisuais não-publicitárias destinadas aos segmentos de televisão.
	6 - Obrigatoriedade de registro de atos constitutivos e de contratos de produção, direitos de exploração econômica e licenciamentos.
	7 - Obrigatoriedade do envio de informações econômicas das obras audiovisuais, sobre custos e contratos de produção, distribuição, comercialização, veiculação e licenciamento.
	8 - Obrigatoriedade do envio de relatório sobre oferta, consumo e receitas no segmento de TV paga, para distribuidoras e programadoras.
(3) Ampliar o acesso do público às obras audiovisuais brasileiras.	9 - Simplificação dos procedimentos de registro de agente econômico.
	10 - Exibição de obras produzidas com recursos públicos federais em canais educativos e estabelecimentos de ensino, após 10 anos da primeira exibição comercial.
(4) Aperfeiçoar a gestão dos mecanismos de incentivo, tendo em vista seu impacto regulatório.	11 - Critérios para classificação de produtoras audiovisuais.
	12 - Estruturação e articulação dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE; do Audiovisual Brasileiro - PRODAV; e da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA.

<b>Objetivos</b>	<b>Matéria</b>
	13 - Simplificação dos procedimentos para apresentação, análise e acompanhamento de projetos de produção de obras audiovisuais, para fins de captação de recursos incentivados federais.
	14 - Simplificação dos procedimentos para prestação de contas de projetos realizados com recursos públicos federais.
(5) Estimular a capacitação dos profissionais brasileiros do setor audiovisual.	15 - Implementação de Linha de Ação para aperfeiçoamento profissional, destinada ao desenvolvimento e aprimoramento da mão-de-obra no setor.
(6) Estimular a distribuição de produtos audiovisuais brasileiros e fortalecer as empresas nacionais distribuidoras.	16 - Critérios para apresentação de projetos de distribuição de obras audiovisuais, para fins de captação de recursos incentivados federais.
(7) Estimular a expansão e a diversificação do parque exibidor.	17 - Critérios para apresentação de projetos de infra-estrutura para o segmento de salas de exibição, para fins de captação de recursos incentivados federais.
	18 - Implementação de Linha de Ação para exibição, destinada à implantação ou ampliação de complexos cinematográficos.
(8) Estimular a realização de co-produções internacionais.	19 - Critérios para análise e reconhecimento de projetos de co-produção internacional, para fins de captação de recursos incentivados federais.
	20 - Implementação de Linha de Ação para co-produção internacional, destinada à complementação da participação de produtoras brasileiras.
(9) Fortalecer as relações institucionais da ANCINE com governos estaduais e municipais e com outros órgãos da União.	21 - Integração de ações de fomento, fiscalização e desenvolvimento, e intercâmbio com outros entes da Federação.
(10) Promover a qualificação das obras audiovisuais.	22 - Implementação de Linha de Ação para desenvolvimento, destinada à realização de roteiros e ao desenvolvimento de projetos.
(11) Regular a gestão dos direitos sobre as obras audiovisuais e elementos derivados.	23 - Critérios para gestão de direitos patrimoniais e de exploração econômica de obras produzidas ou distribuídas com recursos públicos federais.
(12) Tornar mais eficiente o controle sobre a arrecadação da CONDECINE e combater a evasão tributária.	24 - Classificação, registro e incidência tributária para obras audiovisuais publicitárias.
	25 - Proposta de revisão da estrutura tributária da CONDECINE.

Fonte: Portaria ANCINE nº 129/2010

QUADRO CXVIII -

AGENDA REGULATÓRIA DA LEI Nº 12.485/11

Objetivos	Ação	Matéria
<p>Ampliar e manter banco de dados público sobre o setor audiovisual.</p>	<p>Revisão da IN 25</p>	<p>Dispõe sobre a emissão de Certificado de Produto Brasileiro</p>
	<p>Revisão da IN 26</p>	<p>Dispõe sobre o recolhimento da CONDECINE e o registro de títulos de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas não publicitárias.</p>
	<p>Proposta de IN sobre a obrigatoriedade do envio das informações (metadados)</p>	<p>Regulamenta o envio de informações e a obtenção de metadados das programadoras, conforme trata a Lei nº 12.485/11. <i>Não inclui dados obtidos no ato ou atualização do registro</i></p>
<p>Tornar mais eficiente o controle sobre a arrecadação da CONDECINE e combater a evasão tributária.</p>	<p>Revisão da IN 30</p>	<p>Regulamenta o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades audiovisuais, bem como em outras a elas vinculadas.</p>
	<p>Revisão da IN 60</p>	<p>Dispõe sobre o procedimento administrativo para cobrança da CONDECINE em atraso, aplicação de sanções, apreciação de impugnações e recursos.</p>
<p>Ampliar o acesso do público às obras audiovisuais brasileiras.</p>	<p>Proposta de IN sobre canais comunitários</p>	<p>Regulamentação do credenciamento e programação/utilização de espaços por canais comunitários</p>
<p>Aperfeiçoar a gestão dos mecanismos de incentivo, tendo em vista seu impacto regulatório. E Regular a gestão dos direitos sobre as obras audiovisuais e elementos derivados.</p>	<p>IN sobre Fomento na TV</p>	<p>Disciplina direitos e regulamenta uso de recursos incentivados em projetos destinados à televisão</p>

Objetivos	Ação	Matéria
<p>Estimular a capacitação dos profissionais brasileiros do setor audiovisual.  Promover a qualificação das obras audiovisuais.  Estimular a expansão e a diversificação do parque exibidor.  Ampliar a exibição de obras audiovisuais independentes na televisão.</p>	<p>Regulamento e Linhas do FSA (adaptação à Lei nº 12.485/11)</p>	<p>Discutir e propor soluções face às mudanças trazidas ao FSA pela Lei nº 12.485/11</p>
<p>Fortalecer as relações institucionais da ANCINE com governos estaduais e municipais e com outros órgãos da União.</p>	<p>Rede de Convênios CADE/SEAE/IPEA  Convênio ANATEL</p>	<p>Ações derivadas dos convênios com CADE, SEAE, IPEA e ANATEL podem compor a atuação da Agência no campo de defesa da ordem econômica e melhoria da capacidade institucional da regulação setorial</p>
	<p>Proposta de IN sobre Acesso à Informação e Tratamento de Dados Sigilosos</p>	<p>Norma geral sobre acesso e difusão de dados e informações</p>
	<p>IN sobre Ordem Econômica</p>	<p>Regulamentar a ação da Agência no campo da defesa da ordem econômica</p>
	<p>Regulamento sobre Mediação e Arbitragem</p>	<p>Cria regras de funcionamento, conforme previsto no art. 56 da IN Geral</p>
	<p>Regulamento sobre Termo de Ajustamento de Conduta - TAC</p>	<p>Procedimentalização o TAC para fins de ajustes de comportamento de agentes econômicos</p>

Fonte: Reunião de DC Nº 430/12

## Item 2.3 – Execução do Plano de Metas ou de Ações

### QUADRO CXIX - INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS PUBLICADOS EM 2012

Instruções Normativas - INs	
IN nº 97, de 24 de abril de 2012	Altera artigos da Instrução Normativa nº 60, de 17 de abril de 2007 e dá outras providências
IN nº 98, de 15 de maio de 2012	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 95, de 08 de Dezembro de 2011
IN nº 99, de 29 de maio de 2012	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 22, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências
IN nº 100, de 29 de maio de 2012	Dispõe sobre a regulamentação de dispositivos da Lei nº 12.485/2011 e dá outras providências
IN nº 101, de 29 de maio de 2012	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 91, de 01 de dezembro de 2010, da Instrução Normativa nº 95, de 08 de Dezembro de 2011
IN nº 102, de 19 de junho de 2012	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 100, de 29 de Maio de 2012 e da Instrução Normativa nº 91, de 01 de dezembro de 2010
IN nº 103, de 26 de junho de 2012	Estabelece procedimentos para a apresentação, análise e credenciamento de projetos com vistas à habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE, instituído pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012
IN nº 104, de 10 de julho de 2012	Dispõe sobre o Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira, a emissão de Certificado de Produto Brasileiro e dá outras providências
IN nº 105, de 10 de julho de 2012	Dispõe sobre o Registro de Título da Obra Audiovisual Não Publicitária, a emissão de Certificado de Registro de Título e dá outras providências
IN nº 106, de 24 de julho de 2012	Dispõe sobre o reconhecimento do regime de coprodução internacional de obras audiovisuais não publicitárias brasileiras para fins de posterior emissão de Certificado de Produto Brasileiro – CPB; disciplina o regime de coprodução internacional no tocante à utilização de recursos públicos federais em projetos de produção de obra audiovisual brasileira não publicitária; e dá outras providências
IN nº 107, de 30 de outubro de 2012	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 104, de 10 de julho de 2012, e da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012
IN nº 108, de 12 de dezembro de 2012	Altera a redação do art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, e do anexo III da Instrução Normativa nº 88, de 02 de março de 2010
IN nº 109, de 19 de dezembro de 2012	Regulamenta o processo administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica, videofonográfica e de comunicação audiovisual de acesso condicionado, bem como em outras a elas vinculadas, e revoga a Instrução Normativa nº. 30, de 20 de julho de 2004
IN nº 110, de 19 de dezembro de 2012	Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação e análise das prestações de contas de recursos públicos aplicados em projetos audiovisuais de competência da ANCINE, por meio de ações de fomento direto, incluindo, subsidiariamente, os recursos provenientes do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, e por meio de fomento indireto através dos mecanismos criados pelas Leis nº 8.313/91, 8.685/93, 10.179/01 e 11.437/06 e pela Medida Provisória nº

<b>Instruções Normativas - INs</b>	
	2.228-1/01; Altera dispositivos das Instruções Normativas nºs 22/03, 61/07, 80/08 e 85/09; revoga as Instruções Normativas nºs 21/03, 37/04 e 40/05 e dá outras providências
<b>Resoluções de Diretoria Colegiada - RDCs</b>	
RDC nº 49	Dispõe sobre a classificação de “canal de programação brasileiro de espaço qualificado nos termos do art. 17, §4º da Lei nº 12.485/11” e “canal de programação brasileiro de espaço qualificado nos termos do art. 17, §5º da Lei nº 12.485/11” no credenciamento de programadora brasileira independente.
RDC nº 50	Dispõe sobre o envio, por parte das programadoras, dos arquivos que contenham a listagem completa dos conteúdos audiovisuais efetivamente veiculados mensalmente em cada um de seus canais de programação.
RDC nº 51	Dispõe sobre a classificação de Canal de Programação Brasileiro de Espaço Qualificado no credenciamento de programadora brasileira.

Fonte: Sítio da ANCINE

**Item 5.5.1 – Renúncias tributárias**

**QUADRO CXX - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ**

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda	Art. 1º. e art. 4º da Lei nº. 8.685/93; arts. 3º e 4º do Decreto nº 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6º da MP 2.228-1/01	Lei nº 8.685/93 Art. 1º Até o exercício fiscal de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de cotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, na forma do regulamento. ..... § 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo.	Até 31/12/2016	
Imposto de Renda	Art. 1º.-A e art. 4º da Lei nº. 8.685/93; art. 5º do Decreto nº 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI, VII e X do art. 6º da MP nº 2.228-1/01	Lei nº 8.685/93 Art. 1o-A. Até o ano-calendário de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado: ..... § 4o Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira poderão ser credenciados pela Ancine para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo, na forma do regulamento.	Até 31/12/2016	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda (incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089/70) e Condecine (Parágrafo único do art. 32 da MP nº 2228-1/01)	Art. 3o e art. 4º da Lei nº. 8.685/93; parágrafo único do art. 49 da MP nº 2228-1/01; arts. 10 e 12 do Decreto nº 6.304/07	Abatimento fiscal e Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP nº 2.228-1/01	Lei nº 8.685/93 Art. 3o Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei no 1.089, de 1970, alterado pelo art. 2o desta Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem de produção independente, e na co-produção de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente.	Não há	
Imposto de Renda (incidente nos termos do art. 72 da Lei nº 9.430/96)	Art. 3o-A e art. 4º da Lei nº. 8.685/93; arts. 11 e 12 do Decreto nº 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP nº 2.228-1/01	Lei nº 8.685/93 Art. 3o-A. Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 72 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, beneficiários do crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.	Não há	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Condecine (incidente sobre a remessa de valores ao exterior)	Art. 39, X da Medida Provisória n° 2.228-1/01 e art. 15 do Decreto n° 6.304/07	Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6° MP n° 2.228-1/01	MP n° 2.228-1/01 Art. 39. São isentos da CONDECINE: ..... X - a CONDECINE de que trata o parágrafo único do art. 32, referente à programação internacional, de que trata o inciso XIV do art. 1o, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE.	Não há	
Imposto de Renda	FUNCINES Arts. 41 a 46 da Medida Provisória n°. 2.228-1/01 e arts. 19 a 21 do Decreto n° 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6° MP n° 2.228-1/01	MP n° 2228-1/01 Art. 43. Os recursos captados pelos FUNCINES serão aplicados, na forma do regulamento, em projetos e programas que, atendendo aos critérios e diretrizes estabelecidos pela ANCINE, sejam destinados a: I - projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras independentes realizadas por empresas produtoras brasileiras; II - construção, reforma e recuperação das salas de exibição de propriedade de empresas brasileiras; III - aquisição de ações de empresas brasileiras para produção, comercialização, distribuição e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, bem como para prestação de serviços de infra-estrutura cinematográficos e audiovisuais; IV - projetos de comercialização e distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente realizados por empresas brasileiras; e V - projetos de infra-estrutura realizados por empresas brasileiras.	Até 31/12/2016	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
				..... Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines.		
Imposto de Renda	Art. 18, Lei n° 8.313/91; Decreto n° 4.456/02; Decreto n° 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6° MP n° 2.228-1/01	Lei n° 8.313/91 art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5o, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1o deste Decreto n° 4.456/02 e Decreto n° 6.304/07 Compete à Ancine aprovar projetos de: Festivais internacionais - Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes)	Não há	
Imposto de Renda	Art. 26, Lei n° 8.313/91; Decreto n° 4.456/02; Decreto n° 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV e VI do art. 6° MP n° 2.228-1/01	Lei n° 8.313/91 art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios; II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios. Decreto n° 4.456/02 e Decreto n° 6.304/07 Compete à Ancine aprovar projetos de: Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes) Longas documentais Obra seriada, telefilme e minissérie-Distribuição e Comercialização	Não há	

Fonte: ANCINE

**Item 6.2.2 – Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público**

**QUADRO CXXI - RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS**

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
Adriane Lima Muniz	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Amanda Gomes Rosa Xavier	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Anderson Corrêa de Souza	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Beatriz Mesquita Fernandes	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Camilla Tozzato Kudsi Sartori	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Cesar Augusto da Cunha Martins	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Daiana de Souza Lima	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Damião Gonçalves de Oliveira	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Debora Jane Silva dos Santos	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Elisa Dias da Costa Lopes	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Fagner da Cunha Silva	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Fernanda Salgado V. de Oliveira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Jose Mauro Carneiro Costa	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Juliana Maia Elias de Lima	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Luciana Auler Corbett	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Monique Brum Pereira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Nathalia Lins Fernandes Dib	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Priscila Martins F. Sabatini da Cunha	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Renato Lima Gonçalves	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Robson José Nunes	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Simone Sarmento Martins Oliveira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Suelen Siqueira dos Santos	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Sueli Oliveira da Rocha	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Thiago Monteiro Faro	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Victor Valle da Cunha	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Ana Raquel Guimarães Tavares	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Renato Ribeiro Pinto	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Silvia Oliveira da Silva	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Benedita do Socorro França Alves	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Maristela Ribeiro de Moura	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Rosangela da Motta dos Santos	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Julia Helena Marcolino Da Silva	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Miriam Sandra Coimbra Cardoso	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7
Jaqueline Genuino da Costa B. da Silveira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Elisabeth Ventura da Silva	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Patrycia dos Santos de Azevedo	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Ana Carolina Bartolomei	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Luana Santos de Macedo	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Mariana Cardoso Oscar	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Paula Rebonato dos Santos	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Paulo Cesar Pereira Brandão Junior	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Isabel de Ávila Fernandes	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Mariclara Querne Machado	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Rachel Pereira da Cunha	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Roberta Ribeiro dos Santos	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Taiana Rodrigues da Silva	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
Andrea Barbosa da Silva	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Debora Maciel Francisco	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Fabricio Elias de Oliveira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Gabriel da Costa Rubin	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Giselle dos Santos Lopes	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Hugo Liberato de Araújo	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
João Luciano Silva da Costa	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Maria Clara Macena Junqueira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Pedro Henrique de Souza	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Vitor Hugo Nascimento Nyari	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Ana Beatriz Oliveira da Rocha	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Bruno Raphael Fernandez Seguro	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Daiana Moriel Menezes	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Frederico Dupre Reis Siqueira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Jean Carlos Carvalho de Cais	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Leonel Coutinho da Cunha	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Marcelo Silva Lage	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Marcia Andrea Vianna de Almeida	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Márcio Gomes de Paula	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Patricia Rocha da Fonseca	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Renan Chehuan Gomes	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Sonia Regina Oliveira de Araújo	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Vanessa Silva Lima Moreira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Jonas Martinho de Araújo	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Aline Alves de Jesus	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Cesar de Souza Lima	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Fabiana Kreisler Alvarez	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Fernanda Garcia Victória	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Geovani de Sousa Santos	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Gutemberg da Silva Firmino	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Joselyne Batista Cardoso	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Juliana Miranda de Melo	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Phillipe Cassiano de Souza Pereira	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Rutilene Moreira dos Santos	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Samyra Lucia Pereira de Almeida da Costa	Assist.Operac. I	241	14/12/2012	2	7
Tarcio Bernardes Rodrigues	Assist.Operac. II	241	14/12/2012	2	7

**Fonte:** ANCINE